ANNO LI. NUMERO 133 SABBADO 12 DE JUNHO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Bellarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e JA. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 11 de junho.

A Camara dos Deputados, em sua sessão de hontem, approvou em terceira discussão o projecto de reforma eleitoral, estabelecendo as eleições por provincia.

RIO DE JANEIRO, 11 de junho, á tarde.

Acaba de ser tirado do rio da Tijuca o cadaver do Sr. Bieke, antigo director do Banco Allemão nesta cidade, o qual desapparecera sem saber-se seu destino, causando isso grande sensação.

COMMERCIAES

PARIS, 10 de junho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 103 francos e 50 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 31 centimos por £.

BERLIM, 10 de junho.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 65 PFENNIGE por £.

LONDRES, 10 de junho.

As casas bancarias descontaram hoje a 2 1/2 % ou a 1 % abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.
Consolidados inglezes de 3% a 94.
Fundos brasileiros, de 5 %, novo emprestimo de 1875, a 95 1/2.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores.

LIVERPOOL, 10 de junho.

Mercado de algodão calmo; venderam-se hoje 10.000 fardos, dos quaes 2,200 procedentes do Brasil; o bom de Pernambuco 8 1/8, o dito de Santos 8 1/16 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores; vendeu-se o carregamento da Bahia, pelo navio *PINA*, a 19 sh.

HAVRE, 10 de junho.

Algodão ordinario de Pernambuco 97, dito dito de Sorocaba 93 francos pelos 50 kilogrs.

ANTUERPIA, 10 de junho.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

HAMBURGO, 10 de junho.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.

NEW-YORK, 10 de junho.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 116 3/4.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR CARGOES 17 a 17 1/4 e o GOOD CARGOES 17 3/4 a 18 CENTS por libra.
Algodão mediano UPLANDS 15 3/4 CENTS por libra; elevaram-se a 2.000 fardos as chegadas de hoje á todos os portos dos Estados-Unidos.

RIO DE JANEIRO, 11 de junho.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 3/8 d. particular.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração; o de primeira qualidade bôa de 5$700 a 5$850 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 11 de junho.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 356 réis por franco.
Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

PARA', 11 de junho.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 354 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1875.

Acto:

— O presidente da provincia, attendento ao que requereu Manoel Eduviges da Silva, mestre da officina de machinas do arsenal de marinha, e tendo em vista a informação do respectivo inspector, datada de 4 do corrente, sob n. 244, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Uma vez que provou isenção legal o recruta Manoel Felippe Santiago, providencie V. Exc. para que seja elle posto em liberdade.

— Ao mesmo.—Pode V. Exc. remetter para a côrte, no vapor *Ceará*, esperado do norte, os recrutas constantes da relação annexa ao seu officio de 9 do corrente, sob n. 121.

— Ao mesmo.—Estou informado por pessoas fidedignas de que algumas praças dos destacamentos de linha, que d'aqui seguiram para Flores, se portaram pelo caminho de modo inconveniente, pretextando estarem estropeadas, com o fim de ficarem longe das vistas dos officiaes, e assim melhormente praticarem violencias contras as pessoas e propriedades dos cidadãos.

E por que estou certo do empenho com que V. Exc. procura imprimir nos corpos desta guarnição a mais rigorosa disciplina, no intuito de tornar a força publica uma efficaz garantia da ordem e observancia das leis, chamo a sua attenção para esse facto criminoso, e confio que tomará acertadas providencias no sentido de evitar a sua reproducção.

— Ao director do arsenal de guerra. — Para a guarda local do municipio de Gamelleira, mande V. S. fornecer ao respectivo commissario, Thomaz Moreira de Carvalho ou a quem se mostrar autorisado, 18 pares de sapatos, e bem assim 5 maços de cartuchos embalados com as competentes espoletas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso conhecimento, que me foi remettido pela intendencia de guerra, de 21 volumes contendo munição, remettidos no vapor *Calderon*, cabe-me accrescentar, com referencia ao que communica a referida intendencia, que deixa de ser enviado o conhecimento do armamento vindo na mesma occasião, por ter sido o seu fornecimento effectuado pelo arsenal de guerra da côrte.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de ordens do termo de S Bento, bacharel Aristarco Cavalcante de Albuquerque, resolve conceder lhe 30 dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de V. S., n. 156, de hoje datado, ao qual veio annexo outro do delegado de policia do termo de Agua Preta, solicitando 8 praças do corpo de policia, afim de reforçarem a guarda local do respectivo municipio, tenho a dizer lhe que opportunamente tomarei em consideração semelhante requisição.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S., n. 154, de hontem, cumpre-me dizer-lhe que os presos a que allude, não podem permanecer na casa de detenção á ordem desta presidencia, e sim á de V. S., devendo advertir-se ao delegado do termo de Panellas que elle não pode dirigir-se directamente a esta presidencia senão em casos urgentes.

— Ao juiz de direito da comarca da Victoria.—A' secretaria desta presidencia remetta Vmc. a guia do sentenciado de justiça, Bellarmino Francisco de Salles, condemnado pelo jury desse termo a 14 annos de prisão simples, e ora em cumprimento dessa pena no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Tacaratú.—Em resposta ao officio de Vmc., de 31 de janeiro ultimo, communicando não ter sido alterada a ordem publica nessa comarca, devo congratular-me com Vmc. por esse facto, devido á solicitude que os diversos funccionarios publicos dessa localidade mostraram nas providencias que tomaram, afim de manter o socego publico, os quaes por isso tornaram se dignos de merecido louvor por parte desta presidencia.

Quanto á ultima parte de seu officio, tenho a dizer lhe que em data de 8 do corrente mandei dissolver a guarda nacional aquartelada nesse municipio.

— Ao mesmo. — Communicando me Vmc., em seu officio de 29 de janeiro ultimo, o facto de haver Antonio Alves de Moura desfeichado um tiro em Antonio Carlos, e ter Manoel Gomes de Souza Lima, ferido ao seu proprio irmão, tendo fallecido este, e achando-se aquelle gravemente offendido, recommendo-lhe a formação do necessario inquerito, e a captura deste ultimo delinquente.

— Ao juiz de direito da comarca do Ouricury.—Em resposta ao officio de Vmc., de 21 de janeiro ultimo, cumpre-me ponderar-lhe que não sendo regular o seu procedimento, ordenando que o delegado de policia desse termo e o subdelegado do 1º districto deixassem o exercicio, em razão de serem filhos do cidadão que se achava no exercicio pleno do cargo de juiz municipal, pois devia immediatamente communicar me, afim de providenciar a respeito, é entretanto, segundo a legislação vigente, manifesta a incompatibilidade a que se refere em seu citado officio, e assim convem que aquellas duas autoridades se abstenham de funccionar, emquanto se conservar na vara municipal o actual 1º supplente.

— Ao commandante do corpo de policia.—Para a guarda local do municipio de Gamelleira, mande Vmc. fornecer ao respectivo commissario Thomaz Moreira de Carvalho ou a quem por elle se mostrar autorisado, fardamento, excepto calçado e gravata, para 9 praças, correspondente a 6 mezes, de conformidade com a respectiva tabella, e bem assim 9 espingardas completas, com os seus accessorios, inclusive as espoletas.

— Ao delegado de policia do termo de Garanhuns.—Em resposta ao officio de Vmc., de 5 do corrente, cumpre-me dizer-lhe que não pode se dirigir directamente a esta presidencia senão em casos graves e urgentes, devendo sua correspondencia official ser por intermedio do Dr. chefe de policia.—Igual ao delegado de policia de Gamelleira, respondendo o seu officio de 8 do corrente.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel João Zeferino Pires de Lyra, para exercer o lugar de fiscal da collectoria provincial do municipio de Palmares, durante o impedimento do do effectivo fiscal.—Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Limoeiro, Conrado Ernestino Xavier de Barros, assumio o exercicio pleno em 3 do corrente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o capitão Francisco Quintino da Silva Vieira, foi nomeado promotor publico interino da comarca do Bonito e tomou posse de seu cargo em 3 do corrente.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, 4 ordens em duplicata, da repartição do ajudante general, sob ns. 1,099 a 1,102.

— Ao mesmo.—Communicando-me o brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem datado, sob n. 122, ter naquella data nomeado, nos termos do § 4º do art. 2º do reg. n. 293 de 8 de maio de 1843, o capitão reformado Henrique Eduardo da Costa Gama, para commandar interinamente a fortaleza de Tamandaré, em lugar do capitão tambem reformado, Luiz Francisco Teixeira, que deu parte de doente; assim o declaro a V. S, para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Dê V. S. as necessarias ordens para que a Joaquim Gonçalves da Costa Lima, morador na villa do Bom Jardim, seja paga a quantia de 22$920, despendida em dezembro do anno passado e janeiro do corrente, com o fornecimento de luz e agua ao quartel do destacamento de primeira linha, alli estacionado sob o commando do capitão Pompilio da Rocha Moreira.

— Ao mesmo.—De aviso do ministerio do imperio, de 27 de janeiro proximo passado, n. 173, consta em solução ao officio dessa thesouraria, n. 572, serie I, de 4 do mesmo mez, que foi approvado pela verba—Soccorros publicos—do exercicio de 1874—75, o credito de 240$000, aberto sob responsabilidade desta presidencia, para pagamento a Augusto Caors & C., de igual quantia em que importou uma ambulancia fornecida para tratamento dos indigentes nas villas do Cabo, Barreiros e Escada; assim o communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Respondendo ao officio de V. S., de 8 do corrente, sob n. 924, serie I, tenho a dizer lhe que o pedido dos objectos requisitados pelo almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, deve ser satisfeito com as reducções indicadas na relação, que devolvo.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens ao inspector da alfandega, para serem despachados, livres de direitos, na forma do respectivo contrato, os volumes chegados da Europa no navio inglez *Nil Desperandum*, para as obras da nova ponte da Boa-Vista, e 102 canos de ferro e suas pertenças, que nelle tem de ser assentados para o encanamento da companhia de Beberibe, assim como todo o material que chegar com destino á mencionada ponte.

— Ao mesmo.—Ao official de fazenda, Januario Manoel de Santa Thereza, mande V. S. indemnisar, conforme solicita o chefe de divisão commandante de divisão naval do 2º districto, em officio de 8 do corrente, sob n. 81, da quantia de 50$000, que pelo cofre do vapor *Paraná*, foi adiantada ao cirurgião da armada Dr. José Marcelino de Mesquita, afim de applical-a ao pagamento da importancia de sua passagem para o sul no vapor francez, visto não poder elle, segundo opinou a junta medica que o inspeccionou, demorar-se por mais tempo nesta provincia.

— Ao mesmo.—Não tendo comparecido concurrente na segunda praça a que foram levados os reparos do torreão do relogio do arsenal de marinha, conforme me participou o engenheiro encarregado das obras geraes, em officio de 8 do corrente, nesta data autorisei o mesmo engenheiro a aceitar a proposta feita na segunda praça por André Rampk, na importancia de 1:280$000; o que communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Tomando em consideração o que me requereu o arrematante da obra da cobarta da casa de rancho do quartel das Cinco Pontas, Antonio Manoel do Sacramento e tendo em vista o que informou o engenheiro das obras militares, em officio de 8 do corrente, sob n. 172, junto por copia, recommendo a V. S. que mande adiantar ao mesmo arrematante a quantia de 159$560, em que importam os reparos autorisados, na parede da mesma casa, e a meia prestação que vem a caber-lhe na conclusão da obra da referida coberta.

— Ao inspector do thesouro provincial.—A' vista das contas juntas, mande Vmc. pagar ao negociante Raphael Francisco Pereira, a quantia de 67$520, despendida durante o mez de janeiro findo com o sustento dos presos pobres da cadeia de Caruarú, na conformidade do que solicitou o respectivo juiz de direito, em officio de 4 do corrente.

—Ao mesmo.—Para a guarda local do municipio de Gamelleira, mande Vmc. fornecer ao respectivo commissario Thomaz Moreira de Carvalho ou a quem por elle se mostrar autorisado, os livros de que trata o art. 43 do regulamento de mesma guarda.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 8 do corrente, declaro a Vmc., para os devidos fins, que a obra da bomba executada no primeiro lanço da estrada de Goyanna a Pedras de Fogo, o de que faz menção o certificado annexo ao citado officio, foi autorisada por esta presidencia, na importancia de 296$457.

— Ao mesmo.—Remettendo a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do officio que em 30 de janeiro ultimo me dirigio o gerente do Banco do Brasil, em que communica ter, de ordem desta presidencia, feito passar do saldo em conta corrente a favor desta provincia, para a conta de emprestimo a quantia de 90:000$000, importancia da prestação de amortisação de junho vindouro, proveniente dos dinheiros alli depositados pelo Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, assim como a deliberação que tomou de fazer igual pagamento da somma de 148:400$000, importancia da prestação de amortisação e juros recebidos em 31 de dezembro proximo passado declaro lhe que approvei semelhante medida.

Junto remetto tambem a Vmc. as contas de emprestimo e deposito com o referido banco por parte desta provincia, até o mencionado dia 30 de janeiro, relativamente ao emprestimo de......... 1,800:000$000.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Jordão de Vasconcellos, professor da villa do Brejo da Madre de Deus, e tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, em officio de 6 do corrente, sob n. 41, resolve conceder lhe tres mezes de licença, com todos os vencimentos, nos termos do artigo 147 do regulamento de 27 de novembro ultimo, para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Satisfazendo o que pedio V. Exc., em officio de 19 de janeiro ultimo, sob n. 286, remetto-lhe a planta do sitio da Tamarineira, onde se está fundando o asylo de alienados. Segundo informa o engenheiro chefe da repartição das obras publicas no officio n. 33, de hontem datado, com o qual me envion a referida planta, o terreno necessario para o estabelecimento é o comprehendido no perimetro A, B, C, D, E, F, G, nella indicado, devendo-se somente proceder á desapropriação do sitio de Jorge Tasso, que se acha em frente daquelle edificio.

— Ao mesmo.—Dando a autorisação que, em nome da junta administrativa dessa Santa Casa solicita V. Exc. no officio de 30 de janeiro proximo passado, n. 297, para effectuar-se o casamento da educanda do collegio das orphãs Josepha Maria Ribeiro dos Santos, com o musico do 9º batalhão de infantaria de linha, Dorotheo José da Silva Roldão, remetto, por copia a informação ministrada pelo commandante do referido batalhão, na qual, não só abona a conducta desse soldado, como ratifica a licença que lhe dera para semelhante fim.

— Ao inspector da instrucção publica.—Remetto a Vmc. 1,000 exemplares impressos do regulamento de 27 de novembro ultimo, reformando o ensino publico da provincia, os quaes com os que já foram, prefazem o numero de 3,000 destinados á essa secretaria.

5.ª secção.

Officios:

— Ao director geral da repartição de estatistica.—Remetto a V. Exc. os elementos originaes do recenseamento a que se procedeu na freguezia de Fazenda Grande, pertencente ao municipio de Floresta, unicos que faltava enviar para completar-se o recenseamento desta provincia.

— Ao gerente do Banco do Brasil.—Sciente do que me communica V. S. em officio de 30 de janeiro ultimo, tenho a dizer lhe que approvo a deliberação que menciona no final do mesmo officio.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Afim de que Vmc. remetta com urgencia a planta e o orçamento do concerto necessario ao quartel do corpo de policia, conforme lhe recommendei verbalmente, incluso transmitto lhe por copia o officio do respectivo commandante, relativo ao desabamento do tecto da prisão dos inferiores.

— Ao engenheiro fiscal das obras da nova ponte da Boa-Vista.—Nesta data expedi ordem ao inspector da thesouraria de fazenda, para mandar despachar livres de direitos, na forma do respectivo contrato, o material chegado e o que fôr importado para as obras da nova ponte da Boa-Vista. Fica deste modo satisfeito o que pede Vmc., em officio de hontem datado. Devolvo-lhe, conforme pede, a 1ª via do conhecimento de embarque dos objectos chegados, e que veio annexa ao citado officio.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—Não tendo concorrido proponentes á execução dos reparos do torreão do relogio do arsenal de marinha, conforme me communicou Vmc. em officio de 8 do corrente, sob n. 3, os quaes foram pela segunda vez á praça, como ordenei em 25 de janeiro ultimo, autoriso o a aceitar a proposta de André Rampk, na importancia de 1:280$, apresentada na primeira praça.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem de prôa, para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Ceará*, esperado dos portos do norte, a tres praças da armada que lhes foram mandadas apresentar pelo chefe de divisão commandante da divisão naval do 2º districto.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, façam transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, os recrutas constantes da relação junta.

Relação a que se refere a portaria supra:—Bernardino José Rodrigues, Daniel de Oliveira Franca, Francisco Monteiro da Silva, João Leite dos Santos, Laurentino Goyanna, Manoel Antonio da Silva, Manoel Francisco das Chagas, Manoel Felippe Santiago, Manoel Luiz do Nascimento, Miguel Antonio da Silva e Thomaz de Aquino Ferreira.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem transportar para a côrte, por conta do ministerio do imperio, no vapor esperado do norte, um caixão contendo elementos de recenseamento, com destino á directoria geral da estatistica.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios:

— Ao chefe de divisão commandante de divisão naval do 2º districto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 82, que ficam expedidas as necessarias ordens para serem transportadas á côrte, no vapor *Ceará*, esperado do norte, as tres praças da armada, de que trata o citado officio.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. Exc, em resposta ao seu officio de 8 do corrente, sob n. 81, que ficam expedidas as necessarias ordens no sentido de ser entregue ao official de fazenda, Januario Manoel de Santa Thereza, a quantia de 50$, para indemnisação de igual importancia despendida pelo cofre do vapor *Paraná*, com a passagem no vapor francez, do cirurgião Dr. José Marcelino de Mesquita, que seguio para o sul.

— Ao commandante interino do presidio de Fernando de Noronha. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que a petição de Bellarmino Francisco de Salles, sentenciado, em cumprimento de pena nesse presidio, teve nesta data o seguinte despacho:—A'vista da informação do juiz de direito da comarca da Victoria, não ha o que deferir, em consequencia do parecer constante do officio junto por copia.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. Barão do Buique.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc, em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que em 8, tambem do corrente, mandou-se dissolver a guarda nacional aquartelada nesse municipio.

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e para os fins convenientes, incluso transmitto por copia a V. S. o officio que em 5 do corrente lhe dirigio o delegado de policia do termo de Garanhuns, relativo a Laurentino José da Silva, que achando se pronunciado e afiançado, fôra recrutado.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que nesta data se autorisou o inspector do thesouro provincial a mandar pagar ao negociante Raphael Francisco Pereira a importancia de 67$520, despendida em janeiro findo com o sustento dos presos pobres da cadeia dessa localidade.

— Ao juiz de direito da comarca do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vmc, de 3 do corrente, communicando haver nomeado para interinamente exercer o cargo de promotor publico dessa comarca, o capitão Francisco Quintino Vieira da Silva, que logo entrou em exercicio.

— Ao 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo.

— Ao commissario de policia do municipio de Gamelleira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que, devendo constar essa guarda local de 10 praças, inclusive o commissario e o sargento, mandou-se-lhe nesta data fornecer, pelo corpo de policia, armamento e fardamento, correspondente, excepto gravatas, calçado e cartuchame pelo arsenal de guerra, e finalmente livros pela thesouraria provincial, conforme solicitou V. S, em seus officios de 25 de janeiro ultimo e 8 do corrente.

5.ª secção.

Officio:

— Ao gerente interino da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. mandar dar uma passagem a ré, desta cidade até Penedo, no vapor que segue para os portos do sul no dia 15 do corrente, em lugar gratuito a que o governo tem direito, ao menor Aprigio Lopes de Araujo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 9 DE JUNHO DE 1875.

Abaixo assignados, empregados do consulado provincial.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Abaixo assignados, proprietarios de carros e carroças.—Fica prejudicado o pedido pela publicação da lei.

Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.—Sim.

André de Abreu Porto.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Benjamin Patacolo da Silva.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Candida Rosa do Espirito Santo.—Junte a procuração.

Capitulino Cesar Loureiro.—Dirija-se á thesouraria de fazenda, que tem ordem para pagar a quantia de 8$ e aguarde a decisão do governo imperial quanto ao resto.

Capitulino Cesar Loureiro.—Já foi deferido por despacho desta data.

Francisco Assis dos Santos — Seja posto em liberdade

Francisco Ferreira Baltar, José Joaquim Antunes, José da Silva Loyo e Bellarmino do Rego Barros, emprezarios das obras e capatazia da alfandega desta provincia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Hermenegildo da Paixão Souza Coutinho.—Informe o Sr. delegado de policia do termo de Itambé, ouvindo ao respectivo commissario.

José Pedro Leite.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Tenente José Carlos Vital.—Passe portaria na forma requerida.

Dr. João Vieira de Araujo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Jorge Tasso.—Nego provimento ao recurso, em vista da informação do thesouro provincial.

Josepha Maria do Carmo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Melchiades das Chagas Moura.—Junte o signatario a procuração.

Mathilde Luiza de Athayde.—Junte procuração.

Manoel Clemente da Costa Santos.—Passe portaria concedendo dous mezes de licença, com ordenado.

Manoel Candido de Albuquerque.—Passe portaria na forma requerida.

Manoel Martins Fiuza.—Sim, pagos os direitos fiscaes e precedidas as diligencias do estylo.

Olympio Francisco Honorato.—Passe portaria, concedendo dous mezes de licença, com ordenado.

Simplicio da Cruz Ribeiro.—Entregue-se os documentos, mediante recibo, não havendo inconveniente, quanto ás petições só por certidão, requerendo-a a parte.

Vicente Ferreira Barbosa.—Seja posto em liberdade.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco 11 de junho de 1875.

N. 659.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc que foram hontem recolhidos á detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Bartholomeu dos Santos e Francisco Elias dos Santos Borges, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Luiza, escrava de Joaquim Januario Nunes da Silva, e Thereza, escrava de Gliceria de Carvalho, por offensas á moral publica.

No dia 9 do corrente, foi capturado no engenho Estrella do Norte, do termo de Agua Preta, José Joaquim de Souza, conhecido por Timbó, criminoso de morte no termo de Serinhaem.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. Dr. João Pedro de Carvalho Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSAO ORDINARIRIA EM 14 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Meia hora depois de meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Attico Leite, Ratis e Silva, Joaquim de Mello Rego, Antonio Paulino, Tolentino de Carvalho, Amaral, Dario Cavalcante, Firmino de Novaes, Soares, Oliveira Andrade, João Vieira, Ferreira de Aguiar, Lacerda, Peretti, Domingos Pinto, Felippe de Figueirôa, Manoel do Rego, Gaspar de Drummond, Góes Cavalcante, Travassos de Arruda, Cunha Cavalcante, Ernesto Vieira, Alves da Silva, João Barbalho, Arruda, Gomes Parente, Alvaro Uchôa, Alipio Costa, Nascimento Portella, Gonçalves Ferreira e Olympio Marques, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, Gondim, Pinto Pessôa, Arconcio, Caldas Barreto e Tito de Barros, abre-se a sessão.

São lidas e approvadas as actas da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, remettendo por copia o contrato que fez a camara municipal de S. Bento com Alvaro José Esteves Braga, para a factura de um açude.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Augusto Pereira da Cunha, escrivão do jury do termo de Ouricury, pedindo que se marque quota no respectivo orçamento, afim de que lhe seja paga a quantia de 391$652, proveniente de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do padre Ignacio Francisco dos Santos, ex-professor da 2ª cadeira de latim do gymnasio provincial, pedindo a interpretação do art. 153 da lei n. 369 de 14 de maio de 1855.—A' commissão de legislação.

Outra de Antonio da Costa e Sá, contratante do transporte das carnes verdas do matadouro para os açougues desta cidade, pedindo que se autorise o presidente da provincia para reformar ou rever o seu contrato.—A' commissão de obras publicas.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A' commissão de obras publicas foi presente a petição do capitão João Vieira de Araujo Cardoso e William James Lindsey, concessionarios da linha ferrea de Palmares a Bebedouro, solicitando desta assembléa a concessão de uma quantia de juros de 7 0/0 sobre o capital que fôr empregado na construcção dessa mesma estrada:

« Considerando a commissão que o pedido é razoavel, e tendo em attenção a que identicas concessões já foram feitas a outras empresas; é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. unico. Fica extensiva á estrada de Palmares a Bebedouro a disposição do § 2º art. 37 da lei n. 1115, de 1873.—Sala das commissões, em 14 de maio de 1875.—*Dario Cavalcante.—Albuquerque Lacerda.* »

E' lido, apoiado e posto em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Tolentino de Carvalho, o seguinte parecer:

« A commissão de obras publicas apreciando convenientemente o memorial apresentado a esta assembléa pela companhia da estrada de ferro do Recife a S Francisco e attendendo a que os negocios desta empreza correm por conta do governo imperial, é de parecer á commissão que sobre tal objecto nada tem que resolver a assembléa provincial, ficando assim archivado o respectivo memorial.—Sala das commissões, 14 de maio de 1875.—*Dario Cavalcante.—Albuquerque Lacerda.* »

Adiado por ter pedido a palavra o Sr. Tolentino de Carvalho.

E' igualmente lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte parecer:

« A' commissão de policia á cuja apreciação foi sujeita a petição do tachigrapho Antonio Luiz Caetano da Silva, na qual pede que se solicite do Exm. presidente da provincia o pagamento da gratificação de 1:000$000, que lhe fôra concedida na lei do orçamento vigente; considerando que effectivamente esta assembléa entendeu dever conceder ao peticionario dita gratificação pelo excesso de trabalho que teve quando se sujeitou o cumprir o contrato que com a mesma assembléa fizera o finado tachigrapho Carlos Ernesto de Masquita Falcão; considerando ainda que, tendo a assembléa em sua soberania assim deliberado, não procede a impugnação feita pelo thesouro provincial, para a qual não ha aliás fundamento solido, pois que é com o peticionario e não com outro, que entende a disposição da citada lei: é de parecer que se officie ao Exm. presidente da provincia solicitando a expedição de suas ordens ao thesouro provincial no sentido de ser paga ao peticionario a supra-dita gratificação.

« Paço da assembléa provincial, aos 13 de maio de 1875.—*J. J. Ferreira de Aguiar*, presidente.—*J. C. de Oliveira Andrade*, 1º secretario.—*Felippe de Figueirôa Faria*, 2º secretario. »

O SR. VIEIRA DE MELLO:—(Não devolveu o seu discurso.)

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—(Não devolveu seu discurso).

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado este requerimento:

« Requeiro que seja impresso no jornal de amanhã o parecer da commissão de negocios de camaras, sobre a representação da camara municipal do Recife.—Dr. *Manoel do Rego.* »

ORDEM DO DIA

1.ª parte.

São sem debate approvadas as emendas offerecidas na discussão unica do projecto n. 27 deste anno, approvando um regulamento e posturas da camara municipal do Recife.

E' adoptado o projecto assim emendado e remettido á commissão de redacção.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 11 tambem deste anno, restituindo á freguezia de Leopoldina todos os lugares que por lei n. 1,042 de 13 de maio de 1872 foram della desmembrados para pertencer á freguezia do Granito.

O SR. RATIS E SILVA:—O projecto em discussão, Sr. presidente, pede a restituição á freguezia da Leopoldina de todos os lugares, que por lei n. 1,042 de 13 de maio de 1872 foram della desmembrados e passaram a pertencer á freguezia do Granito. E' preciso que os signatarios deste projecto venham á tribuna para nos dizer a razão de conveniencia publica que tiveram...

O SR GASPAR DE DRUMMOND:—A commodidade dos povos.

O SR. RATIS E SILVA....para propor que se faça essa restituição.

O SR ATTICO LEITE:—Particularmente já dei ao nobre deputado explicações sobre a conveniencia do projecto.

O SR. RATIS E SILVA:—Não me recordo disso. Estou persuadido que sem razão de conveniencia o projecto não seria confeccionado e apresentado á casa; mas tambem isto não é razão que satisfaça a quem não tem nem um conhecimento daquella localidade, e que deve votar com sciencia do que vai fazer.

Se esses lugares pertencem actualmente á freguezia do Granito, e se pede a transferencia ou restituição delles á outra freguezia a que já pertenceram, é necessario que se nos venha dizer que conveniencia publica ha em se fazer essa restituição, visto como outr'ora se reconheceu a conveniencia de que elles pertencessem aquella freguezia.

Disse-me o nobre deputado em aparte que já me havia dado explicações em particular, mas foi isto já ha tanto tempo, tantos dias têm já decorrido, que não me recordo dellas.

O SR. ATTICO LEITE:—Vou satisfazer ao nobre deputado.

O SR. RATIS E SILVA:—Estimarei muito que o nobre deputado repita essas explicações para que eu possa votar com toda a consciencia sobre o projecto.

O SR. ATTICO LEITE:—Sr. presidente, afim de satisfazer á justa reclamação do meu nobre collega, vou dar algumas ligeiras informações ácerca do projecto em discussão, isto é, acerca dos motivos, que me levaram a confeccional-o.

A freguezia da Leopoldina, Sr. presidente, foi tirada das freguezias do Granito, Cabrobó, Ouricury e Salgueiro. O terreno, que essas freguezias cederam, foi tão pequeno que na primeira qualificação, que se fez depois de creada a freguizia da Leopoldina, apenas se poderam qualificar 600 votantes.

Já vê V. Exc. e a casa que o terreno cedido era por demais insignificante. Não obstante isto, uma influencia muito legitima do termo do Exú, querendo elevar novamente o Exú á freguezia, entendeu que devia fazer ainda uma alteração na freguezia da Leopoldina. Esta alteração, segundo informações de autoridades de Cabrobó e do Salgueiro, foi de tal maneira leonina que tirou de Leopoldina umas 30 a 40 fazendas. Ora, se Leopoldina já se compunha de um terreno tão exiguo que apenas podia qualificar 600 votantes antes dessa lei, a qual passou em 1872, como não ficou ella reduzida, depois que por essa lei tirou-se lhe ainda terreno, que abrangia 30 ou 40 fazendas?

Assim, pois, já vê o meu nobre collega que eu não peço ourta cousa mais do que se restitua á Leopoldina aquillo que se lhe deu primitivamente, aquillo que era tão insignificante que talvez fosse até necessario augmentar-se, o que entretanto não peço. (Muito bem, muito bem.)

UM SR. DEPUTADO:—Justificou muito bem o projecto.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—(Não devolveu seu discurso)

E' lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que sem prejuizo da discussão seja ouvido o governador do bispado.—*Gaspar de Drummond.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate, rejeitado o requerimento e approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

A requerimento do Sr. Attico Leite, é dispensado o intersticio.

São successivamente approvados sem debate: em 2ª discussão o projecto n. 66 de 1874, autorisando o pagamento de ordenados devidos á professora jubilada D. Guilhermina Basilissa de Oliveira e Silva, e em 3ª discussão o de n. 65 deste anno, autorisando a concessão de um prazo para pagamento do que deve á fazenda provincial Antonio José de Figueredo. Este ultimo projecto é remettido á commissão de redacção.

Segue se a 3ª discussão do projecto n. 3 deste anno, ampliando a concessão do subsidio de que trata o art. 28 da lei n. 1,142 de 8 de junho de 1874.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Em vez de onde não houverem publicas—diga-se—a tres kilometros da escola publica mais proxima.—*João Barbalho.—N. Portella.* »

Offereço como emenda o projecto n. 2 com o substitutivo da commissão de instrucção publica, e bem assim o de n. 21.—*João Barbalho.—Ratis e Silva.*

O SR. NASCIMENTO PORTELLA observa que algumas das emendas do Sr. Ratis e Silva podem ser admittidas ao projecto em discussão, não estando, porem, no mesmo caso a relativa ao projecto n. 21, que deve ser aguardada para a 3ª discussão do projecto offerecido pelo nobre deputado, digno director da escola normal.

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão esta emenda:

« Supprima-se da emenda o projecto n. 21.—*Ratis e Silva.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate e approvadas todas as emendas, que na forma do regimento terão de soffrer uma nova discussão, ficando, portanto, adiada a votação do projecto.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 18 deste anno, isentando o engenho central do municipio de Palmares do pagamento dos direitos provinciaes e municipaes, com a emenda approvada na 2ª discussão.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA:—Creio, Sr. presidente, que este projecto em 2ª discussão foi

emendado, aceitando-se a idéa de ficarem isentos de direitos provinciaes e municipaes todos os engenhos centraes, que fossem estabelecidos na provincia. Presidiu a sessão no dia, em que a assembléa adoptou essa emenda approvando o projecto em 2ª discussão; aguardei a 3ª para manifestar o meu juizo a respeito. Creio que ainda é cedo para resolvermos sobre esta materia:

O art. da lei do orçamento que autorisou contratar se a fundação de engenhos centraes foi, como lembra-se V. Exc. e lembrar-se-ha a casa, offerecido por mim como emenda, sendo a idéa contida no parecer da commissão especial que V. Exc. teve de nomear para examinar um projecto que dizia respeito a melhoramentos da agricultura da provincia. Ahi a idéa foi offerecida, aceita e firmada no principio da liberdade de associação entre o capital e o trabalho, entre os emprezarios e os nossos agricultores.

Tenho idéa de que no contrato feito para a fundação do primeiro engenho central, o principio da liberdade de associação foi mantido, mas o mesmo não succede a respeito do 2º, a ser fundado na freguezia do Cabo. Neste 2º contrato vi consagradas duas idéas que não estão na lei de 1874, e que estavam muito longe do meu pensamento ao propôr á assembléa provincial...

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Creio que não é isto o que está em discussão.

O Sr. Nascimento Portella:—O nobre deputado logo verá onde chego.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Pareceu me que o nobre deputado estava fazendo uma apreciação dos contratos.

O Sr Nascimento Portella:—Não faço apreciação. Refiro-me a duas idéas, que estavam longe do meu pensamento, e que são o direito de desapropriação e circumscripção territorial, dentro do qual se estabelece e firme o *privilegio* para o emprezario.

Ora, como a emenda que passou em 2ª discussão e que faz agora em 3ª parte integrante do projecto, tornou extensivo o favor da isenção dos direitos provinciaes e municipaes, não só ao 1º engenho central, sobre que versa o projecto, como tambem a todos os engenhos centraes que se estabelecerem na provincia, a observação que acabo de fazer, é cabida, não deve ser considerada como extranha á materia. Por isso eu disse ao principio que era ainda cedo para resolvermos a respeito da isenção dos direitos provinciaes e municipaes aos engenhos centraes. Não terei alguma em conceder a isenção dos direitos, se me convencer de que é condição imprescindivel para que os engenhos centraes sejam feitos, para que prosperem.

Igualmente penso a respeito do favor do privilegio circumscripto a certa parte do territorio e do direito de desapropriação. Se tudo isto fôr considerado indispensavel, se, sem a isenção dos direitos provinciaes e municipaes, não se poderem estabelecer os engenhos centraes, pode ser talvez que eu preste o meu voto a este projecto; mas por ora não estou disposto a fazel-o.

Vejo que um principio de desigualdade se estabelecerá entre aquelles que exercitam a industria do fabrico do assucar em pequena escala e aquelles que venham exercital-a em uma escala mais ampla.

O Sr. Ratis e Silva:—Apoiado

O Sr. Nascimento Portella:—Se o meu pensamento ao propor a creação dos engenhos centraes foi favorecer a agricultura, se o meu pensamento tambem autorisando o emprestimo em o adiantamento ao Sr. Dr. Ignacio de Barros em emenda ao projecto de lei do orçamento em vigor, foi facilitar aos nossos senhores de engenho o meio de obterem sem grande transformação de seus machinismos um resultado melhor do que actualmente obtem, eu não posso deixar de, com relação á sujeição em que uns e outros estão quanto ao pagamento de direitos provinciaes e municipaes, olhal-os com perfeita igualdade.

O Sr Felippe de Figueiroa:—V. Exc. leu com bastante attenção o projecto n. 18 que se discute? Chamo sobre elle a attenção de V. Exc.

O Sr Nascimento Portella:—Eu li, e li a emenda.

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Pois o leia de accordo com a emenda.

O Sr. Nascimento Portella:— Vamos ver. (Lê.)

O Sr. Felippe de Figueiroa:—Logo refere se somente ao material necessario á construcção e serviço de engenho; a isenção não é para todos os impostos provinciaes e municipaes.

O Sr. Nascimento Portella:—Ora, os direitos provinciaes e municipaes, e que estão sujeitos os objectos de serviço para construcção do engenho central, não me parecem differentes d'aquelles, a que estão sujeitos os materiaes e serviços precisos para a fundação de qualquer dos nossos engenhos ordinarios e communs. (Apoiados.) O principio, portanto, da igualdade na industria que se exercita em terreno amplo e n'aquella que se faz effectiva em um circulo mais limitado, não pode determinar no meu espirito a necessidade de tratal-os todos com desigualdade; ao contrario: os favores que os emprezarios vão ter por exercer a grande industria da fabricação do assucar, os lucros que devem auferir para que tambem a industria agricola prospere na provincia, são titulos já por si sufficientes para que não se lhes faça favores em detrimento dos outros que se não acham nas mesmas condições.

Não posso senhores, ser considerado nesta materia como suspeito.

O Sr. Ratis e Silva:—Apoiado.

O Sr. Nascimento Portella:—A idéa de engenhos centraes apresentei a com toda a....

O Sr. G Parente:—E' é muito grandiosa, é muito boa idéa.

O Sr. Nascimento Portella:— Fiquei satisfeito em vêl-a aceita, como foi, pela assembléa provincial, e aceita, não só ao ser lido o parecer em que foi consignada, como tambem quando offereci como emenda na discussão do orçamento, fiquei satisfeito, quando vi a presidencia da provincia dar-lhe execução, fazendo contrato com a casa Keller, contrato que me pareceu assentar em condições razoaveis. Lamento apenas o contrato feito para a freguezia do Cabo, que não assenta nas mesmas condições, que contém duas idéas as quaes certamente a administração da provincia não prestou a devida attenção, ponderando a inconveniencia de dar ao emprezario o direito de desapropriação dos terrenos de qualquer das propriedades agricolas d'aquella freguezia, e ainda a inconveniencia de estabelecer uma certa parte do territorio de diversos engenhos como zona privilegiada desse engenho central, e dentro da qual nenhum outro possa ser estabelecido. Estas duas idéas são inconvenientes, prejudicam o principio, em que assentou a idéa da creação dos engenhos centraes, que é o da associação, o da liberdade, que faz harmonisar os agricultores e os capitalistas, ou antes, o emprezario fabricante de assucar e o agricultor productor de canna.

O Sr. Felippe de Figueiroa:— Mas esse contrato está sujeito á nossa apreciação.

O Sr. Nascimento Portella:— Penso portanto, que a assembléa provincial deve adiar a discussão deste ponto. Não sou suspeito quando fallo assim; tenho o maior interesse em vêr fundarem se engenhos centraes na provincia. Acredito hoje, como acreditava então, que é um grande elemento de prosperidade para a nossa agricultura (apoiados); acredito hoje, como acreditava então, que o principio da divisão do trabalho é que ainda ha de fazer surgir e elevar-se a agricultura da provincia ao grande futuro que lhe está reservado. (Muito bem). Mas, interessado pela prosperidade desta provincia e de seus agricultores, não quero de forma alguma collocar os actuaes senhores de engenho em relação aos futuros emprezarios de engenhos centraes em condições de inferioridade, ficando sujeitos ao pagamento de impostos provinciaes e municipaes pelos materias ee serviços necessarios para fundação de suas fabricas, em quanto que os emprezarios dos engenhos centraes ficam isentos destes impostos.

E' preciso se não deixar aos nossos agricultores a idéa de que são tratados com inferioridade em relação aos emprezarios, a quem se dão esses favores: é preciso que todos se reputem igualmente interessados na associação, que as condições sejam as mesmas, lucrem os emprezarios, mas ao mesmo tempo não se ponha os nossos agricultores em condições de inferioridade.

Requeiro, portanto, o adiamento do projecto por .... não sei quantos dias. Não posso requerer, é verdade, o adiamento indefinido, porque V. Exc. não poderia permittir.....

O SR. PRESIDENTE:— Sem duvida.

O Sr. Nascimento Portella:— .... mas posso pedir o adiamento dependente d'uma condição, isto é, que se adie o projecto até que seja submettido á approvação da assembléa provincial o contrato que o nobre deputado disse estava sujeito á nossa apreciação.

O Sr. Felippe de Figueiroa:— Em uma parte somente, por que a lei que o autorisou não obrigou o presidente a submettel-o á nossa apreciação.

O Sr. Nascimento Portella:— Bem; em uma parte.

Em fim, vou formular o meu requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão até que seja submettido á approvação da assembléa provincial o contrato celebrado para um engenho central do termo do Cabo; pedindo-se copia do mesmo.— Dr. *Nascimento Portella.*

O SR. FELIPPE DE FIGUEIROA pede a palavra, e fica a discussão adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE.

Continua a 2ª discussão do art. 4º do projecto n. 54 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1875 a 1876, com a emenda apoiada.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« N. 4.— Ao § 14 do art. 4.º— Em vez de .... 4:200$000, diga-se — 1:200$000.— *G. de Drummond.—J. de Mello Rego.—Goes Cavalcante.* »

Encerrado o debate, é approvado o artigo com a emenda n. 4, sendo rejeitada a de n. 3.

E' sem debate approvado o art. 5.º

Segue a discussão do art. 6.º

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO:— Sr. presidente, ao contemplar a verba marcada no § 1º do art. 6º, não posso deixar de perguntar á nobre commissão de orçamento, qual o motivo do accrescimo. Vejo que pelo projecto apresentado na sessão do anno passado, a verba marcada foi aceita pela assembléa, faz parte do orçamento vigente e é de 42.000$000; entretanto, que no projecto que se discute, esta verba foi elevada a..... 61:395$000. Não podendo descobrir a razão de tal accrescimo, Sr. presidente, porque o relatorio do director das obras publicas não nos foi presente, peço a nobre commissão explicações.

Com relação ao § 2º do mesmo artigo, vejo que ha tambem um accrescimo de 1:100$000, para ajudas de custo, sem se declarar o fim para que.

Diz o paragrapho:

« Expediente e asseio da casa, gratificação de um servente e ajuda de custo aos engenheiros Emilio Beranger e Dombre, 5:000$000. »

Não conheço os Srs. Emilio Beranger e Dombre, não sei se são empregados publicos, se são contratados, se fazem parte da repartição de obras publicas.

E demais se o são, se em virtude do art. 16 do regulamento de julho do anno passado em additamento ao 1º regulamento, de 24 de fevereiro do mesmo anno, dado para a repartição de obras publicas, foram contratados estes dous empregados; não está o mesmo regulamento approvado e neste caso ha a mesma questão que hontem aventei na casa, isto é, que não podemos marcar verbas para despezas que não estão approvadas por lei.

O Sr. Gaspar de Drummond:— Onde se dá a mesma razão, dá-se a mesma disposição.

O Sr. Tolentino de Carvalho:— Perdão; o regulamento da repartição de obras publicas, foi presente á commissão de legislação, que deu parecer approvando-o; parecer que jaz adiado desde o dia 29 de março até o presente, porque não nos foi distribuido o mesmo regulamento.

Senhores, parece que é uma calamidade essa falta de dados, de meios, para os nossos trabalhos!...

O Sr. João Barbalho:— O regulamento deve estar na collecção de leis.

O Sr. Tolentino de Carvalho:— Não está.

Por consequencia para votar com consciencia a respeito deste artigo, vejo-me completamente embaraçado; e o unico meio de salvar-me é apresentar á casa o seguinte requerimento: (Lê).

E' apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« N. 5.— Requeiro o adiamento da discussão do art. 6º até que seja presente á casa o relatorio do director das obras publicas e discutido o projecto n. 5 do corrente anno.— S. R.— *Tolentino de Carvalho.* »

O SR. J. DE MELLO REGO:— Sr. presidente, já a commissão deu hontem a razão por que consignou no orçamento as verbas de despeza, que tem causado o reparo do nobre deputado. Essas despezas estão creadas pelos regulamentos ultimamente expedidos, em vista dos quaes o thesouro fez o seu orçamento. A commissão, tomando em consideração, admittio em seu projecto todas as verbas de despezas mencionadas no mesmo orçamento.

Os regulamentos crearam serviços que já estão em execução, e por isto devem ser pagos. Em quanto a assembléa não resolver sobre os mesmos regulamentos, emquanto não os revogar, á commissão de orçamento corre o dever de marcar verbas para as respectivas despezas.

O Sr. G. de Drummond:—Apoiado.

O Sr. J. de Mello Rego:—Se o nobre deputado entende que os serviços creados não são necessarios, proponha a revogação dos regulamentos; e votando-a á assembléa, a commissão se apressará em propor a eliminação dessas verbas consignadas no projecto...

(Ha um aparte.)

O Sr J. de Mello Rego:—Importa pouco que nós conheçamos ou deixemos de conhecer os engenheiros contratados; eu mesmo não tenho necessidade de os conhecer: o que me compre saber é se elles estão contratados e prestando serviços á provincia.

Um Sr Deputado:—Mas é bom que a assembléa conheça o regulamento.

O Sr. J. de Mello Rego:—Sem duvida; o que eu digo é que esses engenheiros estão prestando serviços e devem ter a remuneração que o contrato lhes garantio.

A ajuda de custo de que trata o § 2.º é a que os mesmos engenheiros ajustaram receber quando foram contratados pela provincia. Como para o respectivo pagamento não havia quota no orçamento vigente, o thesouro pedio que fosse votada no orçamento em discussão, afim de ter lugar o pagamento da mesma ajuda de custo, pela qual a provincia está obrigada.

A commissão, pois, não teve duvida de consignar esta verba em seu projecto.

Dada esta explicação, não posso deixar de dizer que acho inconveniente o adiamento que propõe o nobre deputado.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—E o augmento da verba—empregados—d'onde provém?

O Sr. J. de Mello Rego:—Provém do regulamento.

O Sr Tolentino de Carvalho:—Então foram augmentados os vencimentos ou creado pessoal novo.

O Sr. J. de Mello Rego:—Não sei. Aqui está o balanço do thesouro pedindo creditos de conformidade com os regulamentos.

O Sr. Tolentino de Carvalho dá um aparte.

O Sr. J. de Mello Rego:—Pois então o nobre deputado peça o regulamento, examine-o, faça as suas reflexões á casa, esta regeite o mesmo regulamento, e supprima a verba no todo ou em parte, segundo a sua deliberação. Mas emquanto não se fizer isto, como se póde deixar de consignar credito para pagamento de um serviço que está em execução?

O Sr. A. Paulino:—A commissão teve presente o regulamento quando deu o parecer.

O Sr. Tolentino de Carvalho dá um aparte.

O Sr. J. de Mello Rego:— Eu julgo que realmente a commissão não podia dar parecer sem ter presente o regulamento. E quando mesmo não exista elle na casa, o que cumpre é pedir que nos seja remettido...

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Já se pedio.

O Sr. J. de Mello Rego:—... afim de ser distribuido e examinado por cada um de nós, mas não propor-se desde já a suppressão da verba e muito menos pedir o adiamento do projecto de orçamento, á espera de que venha esse regulamento e seja approvado.

Se assim se fizer, quando concluiremos a discussão do orçamento?

O Sr. Tolentino de Carvalho:— A culpa não é nossa.

O Sr J. de Mello Rego:— Os dous mezes de sessão já lá se foram, e estamos no fim da prorogação obtida.

Assim deve vêr o nobre deputado que temos necessidade de concluir a discussão do orçamento.

O Sr. Ratis e Silva:— Mas ha de concordar comigo, que devemos apreciar o orçamento e não votal-o assim apodadamente.

O Sr. J. de Mello Rego:— E o estamos apreciando e discutindo convenientemente; e até se indagando da razão por que a commissão considerou em seu projecto certas verbas.

O Sr. Tolentino de Carvalho:— Declaro que não sei, preciso do adiamento.

O Sr. J. de Mello Rego:— Entendo que elle não é preciso, porque pode-se votar o artigo sem inconveniente; a discussão não é accelerada, vai muito de vagar, levaremos dias na 2.ª discussão, e ficará o intervallo entre a segunda e a terceira para cada um dos nobres deputados examinar o regulamento e formar o seu juizo. Para que, pois, adiar agora a discussão? Então é melhor pôr de parte o projecto de orçamento e cuidarmos desses projectinhos de pequenos interesses. E quando acabaremos com a discussão do orçamento? Isto é que é preciso que a casa tome em consideração.

Creio ter dito quanto é bastante, e concluirei mandando á mesa uma emenda para corrigir um erro typographico. A emenda é a seguinte: (Lê)

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« N. 6.— Depois da palavra—observando-se— diga-se—§ 7.º art. 19.—S. R.—*J. de Mello Rego.—G. de Drummond.—Goes Cavalcante.* »

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO (pela ordem):—Sr. presidente, não influiram para desviar-me do proposito em que estava de requerer o adiamento, as considerações feitas pelo nobre deputado, membro da commissão de orçamento; todavia, tendo feito conhecer á casa que não podemos votar o art. 6.º sem os esclarecimentos necessarios, provenientes do regulamento das obras publicas, vou pedir a retirada do meu requerimento, aguardando a terceira discussão do projecto e esperando tambem que o pedido que se fez á respeito do regulamento das obras publicas seja com a maxima urgencia satisfeito, para o que peço novamente a interferencia de V. Exc. A secretaria já me informou que não existe um só exemplar deste regulamento, e tendo sido solicitado em 29 de março do corrente anno, é necessario que uma providencia se tome, afim de que sejam bem regulados os nossos trabalhos.

Consultada a assembléa, decide pela retirada do requerimento do Sr. Tolentino de Carvalho.

Encerrado o debate, é approvado o artigo com a emenda n. 6.

Segue se a discussão do art. 7.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 7.—Ao art. 7.º § 6.º accrescente-se—quatro no Poço da Panella.—Dr. *Manoel do Rego.* »

« N. 8.—Art. 7.º § 4.º—Em vez de 6:0$ —diga-se 400$000.—*Ratis e Silva.* »

Encerrado o debate, é approvado o artigo com as emendas offerecidas.

Entra em discussão o art. 8.º

O SR. NASCIMENTO PORTELLA:— Quatro palavras apenas em justificação de uma emenda que offereço ao § 8.º do art. 8.º

Este § consagra a verba de 1:000$ para a casa de beneficencia e caridade de Gravatá. Eu elevo ao duplo: 2:000$. Dou a razão.

E' um estabelecimento em que ha 40 e tantos orphãos, em que ha 40 e tantos enfermos, é um estabelecimento onde se vê o resultado do trabalho. Como membro da commissão de exposição, acabo de receber deste estabelecimento trabalhos que muito o abonam.

Pessoa do lugar e muito habilitada me informa de que a quota votada é insufficiente e pede o augmento. E' este o augmento que proponho, e espero que a assembléa o approve.

São lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 9.—Ao art. 8.º § 8.º — diga-se 2:000$ em vez de 1:000$.—Dr. *Nascimento Portella.* »

« N. 10.—Ao art. 8.º § 7.º—Em lugar de 1:000$ diga-se 1 200$.—*Marques da Silva.* »

N. 11.—Art. 8.º § 4.º—Em vez de 1:300$, diga-se 1:6 0$.—*Amaral.* »

« N. 12.—Ao § 2.º do art 8.º—Supprima-se este paragrapho.—*Ratis e Silva* »

« N. 13. — Ao § 9.º do art. 8.º — Em lugar de 2:000$, diga-se 1:000$000.—*Ratis e Silva.* »

« N. 14. — Ao § 6.º do art. 8.º — Em lugar de 4:000$, diga se 2:000$000.—*Ratis e Silva.* »

« N. 15.—Se passar a emenda do Sr. Dr. Portella. Em vez de 2:000$, diga-se 1:500$000 —*J. de Mello Rego.—G. de Drummond.* »

« N. 16.—Ao § 12. — Em vez de 1:000$, diga-se 1:500$.—*Cunha Cavalcante.* »

« N. 17.—Aos §§ 3.º e 4.º — Em vez de 1:300$, diga-se 1:000$000.—*Alipio Costa.* »

« N. 18.—Art. 8.º § 12.—Accrescente se no caso de não ter recebido a quota de 1:000$, votada nas leis de orçamentos anteriores.—*M. da Silva.* »

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:— (Não devolveu seu discurso).

O SR. RATIS E SILVA:—Sr. presidente, mandei á mesa tres emendas ao art 8.º, que se acha em discussão; tenho, portanto, de dizer algumas palavras em justificação dellas. Começarei pela primeira, que é a relativa ao § 2.º, e a respeito da qual tambem fallou o nobre deputado que me precedeu na tribuna.

Sr. presidente, devo mesmo ao nobre deputado que acabou de fallar, o empenho que hoje tenho em reduzir as despezas consignadas no orçamento.

O Sr. Gaspar de Drummond:—*Est modus in rebus.*

O Sr. Ratis e Silva:—Elle mesmo quasi que todos os dias pintava nesta casa a provincia no estado mais perigoso, no estado mais feio....

O Sr. Gaspar de Drummond.—Ainda hoje diz a mesma cousa.

O Sr. Ratis e Silva:— .. desenhou o quadro das finanças de modo...

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Medonho.

O Sr. Ratis e Silva:— ... que realmente assustou-me! E este modo de descrever o mão estado das finanças da provincia, de que tanto me assustei, fez com que eu procurasse estudar com cuidado o projecto do orçamento nas suas verbas de despeza, e ver se em algumas dellas podia fazer reducções.

Já tenho mandado á mesa algumas emendas reduzindo a despeza de alguns paragraphos dos artigos que já foram discutidos. Procurei ver se nos outros artigos que estão dentro destas verbas da despeza podia descobrir alguma quota em que se podesse fazer alguma reducção; não pude fazer um estudo acurado, Sr. presidente, porque, além de tudo me falleceram os dados necessarios, não só quanto ás minhas forças intellectuaes (não apoiado), como tambem quanto a documentos, visto como o orçamento chegou tarde a esta casa, não houve tempo para solicitar-nos os necessarios documentos, e isto faz com que estejamos aqui embaraçados, sem podermos discutir com vantagem

O Sr. Tolentino de Carvalho:— Estamos *in albis.*

O Sr. Ratis e Silva:— Mas emfim, Sr. presidente, dizia eu que procurava achar nas verbas do orçamento algumas que dessem lugar á economia em ordem a diminuir a despeza provincial. As que mais me avultaram á vista foram duas verbas, uma de 42:000$, creio eu—subvenção á companhia de vapor costeira—a companhia pernambucana, e a outra foi esta de 30:000$ á Santa Casa de Misericordia. Pelo vulto destas duas importancias eu entendi que ahi podia achar razão para uma reducção.

Parti para a verba de 42 000$ e achei-me em baraçado, porque se me disse que havia um contrato feito com a provincia, e que, portanto, não se podia fazer reducção nesta verba.

Volvi-me, por consequencia, para a outra verba dos 30:000$ dados á Santa Casa de Misericordia, porque me consta que não ha compromisso nenhum da provincia para com este estabelecimento, por que sei que é uma doação ou um soccorro espontaneo que tem feito sempre a assembléa provincial ao mesmo estabelecimento, sem ser pedido ou reclamado.

Sr. presidente, não é porque eu ache que é mal empregado o dinheiro que se dá á Santa Casa de Misericordia; não é por que eu deseje tirar aos pobres os recursos de que elles precisam para viver; não é porque eu desconheça os importantes serviços que tem prestado a Santa Casa, que mandei a emenda suppressiva; mas é porque, Sr. presidente, á vista da descripção horrorosa que todos os dias fazia o nobre deputado pelo 3º circulo, digno membro da commissão, sempre que se tratava de augmento de ordenados, entendi que era necessario fazer-se reducção na despeza; e não tendo a provincia com a Santa Casa, como tem em relação á Companhia Pernambucana compromisso, ou obrigação de subvencional-a, julguei necessario supprimir a verba de 30 contos de reis, com que se auxilia este estabelecimento.

Accresce que me consta que a Santa Casa de Misericordia dispensou a avultada somma de 25 contos de reis aos Srs. Agra & C.

Ora, Sr. presidente, quem dispensa uma verba de 25:000$, não precisa de auxilio, não precisa de dinheiro; e a quem não precisa de dinheiro, a quem não pede, não vejo que se deva dar.

Se os nobres deputados me mostrarem a necessidade urgente que tem a Santa Casa de Misericordia deste auxilio, não terei duvida alguma de retirar a minha emenda.

O Sr. Tolentino de Carvalho:—Reduza a verba a 5:000$, que com os 25 fazem 30.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Para V. Exc. ver isto basta ir ao hospital.

O Sr. Ratis e Silva:—E' tambem preciso que os nobres deputados me convençam de que a Santa Casa de Misericordia não tem meios para se sustentar. Eu sei que esse estabelecimento tem patrimonio, que tem propriedade; que o anno passado, creio eu, esta casa mesmo votou uma lei autorisando-a a converter esses predios em apolices da divida publica. Por consequencia não está a Santa Casa de Misericordia em condições de se lhe fazer esmola.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Mas esse patrimonio é insufficiente.

O Sr. Ratis e Silva:—E quando, senhores, ella precise de algum auxilio, dê-se-lhe um auxilio menor, mas nunca de 30:000$, tendo-se em vista as circumstancias actuaes das nossas finanças, tão negramente descriptas aqui pelo nobre deputado, qu em me tenho referido.

Eis a razão porque entendi que devia offerecer a emenda suppressiva. Não tenho proposito nenhum de fazer mal á Santa Casa de Misericordia; já disse que reconhecia os bons, os importantissimos serviços que ella presta á humanidade.

O Sr. Attico Leite:—Quem conhece o nobre deputado, faz-lhe infallivelmente essa justiça.

O Sr. Ratis e Silva:—Já disse que não desejo tirar aos pobres aquillo de que elles carecem; mandei a emenda suppressiva apenas porque estou persuadido de que a Santa Casa de Misericordia não precisa deste auxilio.

O Sr. Firmino de Novaes:—Pelo menos assim parece.

O Sr. Ratis e Silva:—Se me mostrarem que ella tem delle necessidade, que o seu patrimonio não chega para occorrer ás despezas do seu custeio.

O Sr. J. de Mello Rego:—E' preciso primeiro que o nobre deputado prove o contrario disso.

O Sr. Ratis e Silva:—Eu não tenho que provar: provo sómente que tem patrimonio: tem ou não tem?

O Sr. J. de Mello Rego:—Tem, mas não chega para as suas despezas.

O Sr. Ratis e Silva:—E' o que é preciso que me provem. Tanto a Santa Casa de Misericordia não precisa deste auxilio, que não o pedio a esta assembléa.

O Sr. J. de Mello Rego:—Pede todos os annos.

O Sr Ratis e Silva:—Este anno não pedio, tanto assim que não appareceu nesta casa tal pedido; nem ao menos veio á assembléa um relatorio, em virtude do qual se podesse conhecer o estado desse estabelecimento. Se a Santa Casa de Misericordia nos tivesse mandado o seu relatorio, se nos tivesse informado do estado de suas finanças, se do relatorio nós vissemos que ella precisa de um auxilio para se manter no pé em que deve manter se, certamente eu não mandaria a emenda suppressiva da verba de 30 contos, que lhe dá o projecto.

O Sr. J. de Mello Rego:—Ella todos os annos manda o relatorio á assembléa.

O Sr. Ratis e Silva:—Ainda assim digo que, se os nobres deputados me convencerem de que ella precisa de algum auxilio, não terei duvida alguma de modificar o meu pensamento, não terei duvida de retirar a emenda suppressiva e mandar outra sómente diminuindo a verba que se destina ao mesmo estabelecimento. Mas sem isto, uma vez que se reclama, que se pede, que é necessario, que é urgente que se faça reducção na despeza por bem da provincia, tendo o nobre deputado que me precedeu na tribuna acabado de invocar até os sentimentos patrioticos desta assembléa para este fim, eu entendo que cumpri o meu dever mandando a emenda que se está discutindo.

(Ha um aparte).

O Sr. Ratis e Silva:—Talvez eu proponha que se augmentem as despezas, mas aquellas que se devem augmentar. Quero fazer economia, cortando despezas que se podem cortar, para applical-a áquellas que julgo indispensaveis. Temos despezas de necessidade absoluta, a que devemos prover; não devemos deixar soffrer a quem precisa e a quem tem direito de ser bem remunerado.

Não tenho proposito, Sr. presidente, repito, de fazer mal nenhum á Santa Casa de Misericordia; pelo contrario, estou nas melhores disposições. Me parece sómente que ella não precisa da subvenção; se me mostrarem que precisa, retirarei a emenda suppressiva; do contrario, não.

Além desta emenda mandei mais duas, uma ao § 6º reduzindo a 2:000$ a verba de 4:000$ que se dá ao collegio do Bom Conselho, pela mesma razão de economia.

O Sr. J. de Mello Rego:—O nobre deputado está só olhando para as verbas e não para os serviços a que são applicadas; aprecie os serviços importantes a que se referem essas verbas e verá se tem razão.

O Sr. Ratis e Silva:—Esta apreciação ha de ser feita pela casa. Eu quero receber dos nobres deputados os devidos esclarecimentos; não os tenho.

O Sr. Olympio Marques:—A respeito do collegio do Bom Conselho? E' cousa muito sabida: é uma das mais uteis instituições do centro da provincia.

O Sr. Nascimento Portella:—Sem duvida.

O Sr. Ratis e Silva:— Não nego a utilidade do collegio de Bom Conselho, nem de outro qualquer; o que desejo saber é se esta verba é indispensavel para a manutenção desse collegio.

Diversos Srs. Deputados:—E'.

O Sr Ratis e Silva:—Se assim é, então os nobres deputados rejeitem a mesma emenda.

O Sr. Gaspar de Drummond:—V. Exc. mesmo por patriotismo retire a emenda.

O Sr. Ratis e Silva:—Posso retira la, uma vez que me asseverem que o collegio de Bom Conselho precisa absolutamente desta verba.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Precisa e é uma das nossas melhores instituições. (Apoiados).

O Sr. Ratis e Silva:— Bem; então desde já declaro que retiro esta emenda.

Semelhantemente ao § 9º mandei outra emenda reduzindo a 1:000$ a verba de 2:000$, que se dá á casa de Beneficencia de Bezerros. Não sei se está nas mesmas condições.

O Sr. Gaspar de Drummond:—Está nas mesmas condições.

O Sr. Cunha Cavalcante:—Posso asseverar isto ao nobre deputado.

O Sr. Ratis e Silva:—Não sei. Tendo o proposito de fazer uma reducção em todas as verbas, que me parecessem excessivas, assentei que devia reduzir esta; mas se me dizem que estes dous estabelecimentos não podem viver sem auxilio...

O Sr. Gaspar de Drummond:—Não tem patrimonio.

O Sr. Ratis e Silva:—... eu retirarei as duas emendas.

O Sr. Alipio Costa:—E' um acto de patriotismo.

O Sr. Ratis e Silva:—Tendo assim justificado as emendas que offereci, concluo dizendo que retiro as duas emendas relativas aos §§ 6º e 9º, visto que os nobres deputados acabam de asseverar-me que estas verbas são de absoluta necessidade para a manutenção dos estabelecimentos a que são applicadas.

O SR. AMARAL:— Sr. presidente, reconheço que o estado financeiro da provincia não é lisongeiro; reconheço que devemos economisar quanto for possivel para ver se podemos conseguir o equilibrio da receita com a despeza, um pouco mais tarde, por que por ora certamente não poderemos conseguir este desideratum; mas, Sr. presidente, para economisarmos é preciso que procuremos averiguar quaes são as despezas que podem ser dispensadas ou reduzidas.

Eu considero no numero das despezas que são de reconhecida utilidade, as que são feitas com os estabelecimentos de caridade; e foi por isto que mandei á mesa uma emenda elevando a 1:600$ a quota de 1:300$, consignada para o recolhimento de Iguarassú.

Nesse estabelecimento existem 20 orphãas, que alli são alimentadas e educadas, senão por um modo assás satisfatorio, ao menos de modo correspondente ao zelo da regente do mesmo estabelecimento e do seu capellão e administrador.

Este estabelecimento tem apenas 700$ de renda do seu patrimonio, que está convertido em apolices da divida publica. Já vê, pois, a assembléa que, a não esmolar á caridade publica, não pode ella sustentar o pessoal que alli existe.

O Sr. Gaspar de Drummond:—E não tem sustentado até hoje?

O Sr. Amaral:—Tem sustentado com a subvenção que esta casa tem sempre consignado de 2:000$, mas que o anno proximo passado foi reduzida a 1:300$; tem sustentado, como já disse, com a caridade publica; tem sustentado com as subvenções particulares adquiridas pelo seu digno capellão, que anda esmolando por toda a provincia e pedindo soccorro a todas aquellas pessoas dotadas de um certo amor á caridade e que não costumam deixar sem esse soccorro os que lhes hão estendido a mão.

E pois, senhores, me parece que para concorrermos para o restabelecimento do equilibrio da receita com a despeza da provincia, para concorrermos para a prosperidade da mesma provincia, não precisamos reduzir o pequeno obolo que damos ao estabelecimento de caridade de Iguarassú.

O Sr. Gaspar de Drummond:— Reduzir não, conservar no *statu quo.*

O Sr. Amaral:—Espero, portanto, que a emenda que apresentei seja approvada por esta casa. (Muito bem)

Consultada a assembléa, consente na retirada das duas emendas, sob ns. 13 e 14, conforme pedio o Sr. Ratis e Silva.

O SR. OLYMPIO MARQUES justifica as emendas que apresentou.

Encerrado o debate, é approvado o artigo e a emenda n. 11, sendo rejeitadas as de ns. 9, 10, 12, 16 e 17, primeira parte, ficando prejudicadas as de ns. 15 e 17, segunda parte, e empatada a de n. 18.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão, depois de ter designado para ordem do dia: continuação da antecedente e 2ª discussão da projecto n. 11 deste anno.

REVISTA DIARIA.

Juizo do commercio.—Por portaria da presidencia da provincia, de 9 do corrente, foi nomeado o bacharel Luiz Demetrio Dias Simões para o cargo de 2º supplente do juiz substituto da vara do commercio desta capital, vago por haver passado para o de 1º supplente o bacharel Francisco de Assis Pereira da Rocha.

Arrematação—Hoje, ao meio dia, ira á praça, perante o consulado provincial, afim de ser arrematada por quem mais offerecer, uma caixa contendo artigos de miudeza, avaliada em.... 73$830.

Festividade religiosa.—Na igreja do povoado de Beberibe terminará hoje a trezena de Santo Antonio, que ahi foi celebrada com grande esplendor, e amanhã haverá missa cantada, orando ao evangelho o Rvm. Fr. Augusto da Immaculada Conceição. A' noite queimar-se-ha um fogo de artificio.

Eleição de irmandade.—Amanhã deve reunir-se a mesa geral da confraria do Santissimo Sacramento da freguezia do Recife, para proceder á eleição da mesa regedora para o anno de 1875 a 1876.

Santa Casa de Misericordia.— A junta administrativa recebe na quinta-feira (17 do corrente) propostas para o contrato, por tres mezes, do fornecimento de carne verde, generos de estiva, assucar, pão e bolacha aos estabelecimentos a seu cargo.

Faculdade de direito.—Começou hontem, com effeito, o concurso para provimento da cadeira de inglez, do curso de preparatorios annexo á faculdade de direito, dando se a prova escripta. Hoje deve ede terminar pela prova oral.

Onze de Junho.—Um grande grupo popular, com uma banda de musica marcial á sua frente, percorreu as ruas da cidade do Recife na noite de 10 do corrente, em passeiata festiva, soltando foguetes do ar e erguendo enthusiasticos vivas ao esplendido triumpho da armada nacional no memoravel combate naval de Riachuelo, que esse dia recorda.

Honra áquelles, que sabem venerar as datas gloriosas da historia de seu paiz.

Diario de Pernambuco.—Se chegarem hoje os vapores portuguez *Almeida Garret,* do sul do imperio, inglez *Lalande,* da Europa, e brasileiro *Pará,* dos portos do norte do imperio destribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

Agencia postal.—Acha-se funccionando a agencia postal na estação da Escada, ultimamente creada, sendo para ella expedida mala pela administração dos correios diariamente no trem das 8 horas e meia da manhã, sendo recebida toda correspondencia até meia hora antes na estação das Cinco Pontas.

As pessoas que dirigirem correspondencia para as estações de Ipojuca, de Agua-Preta e de Escada, queiram declarar o lugar para onde deve ser remettida a mesma correspondencia, afim de poder ser bem dirigida, visto haver além das agencias que funccionam naquellas estações, outras que tambem funccionam na cidade da Escada, villas de Ipojuca e Agua Preta.

Arrematações provinciaes.—Perante a junta do thesouro provincial vão á praça no dia 17 do corrente: a reconstrucção da ponte sobre o rio Tapacurá, orçada em 7:260$; o fornecimento de medicamentos e utensis para a pharmacia da casa de detenção.

Ministerio da marinha.—Do relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na presente sessão, colhemos o seguinte:

— O corpo da armada compõe-se de: 1 almirante, 2 vice-almirantes, 3 chefes de esquadra, 7 chefes de divisão, 15 capitães de mar e guerra, 29 capitães de fragata, 69 capitães tenentes, 160 primeiros tenentes e 56 segundos tenentes, no quadro effectivo; 1 capitão de mar e guerra, no quadro extraordinario; 1 chefe de esquadra, 1 chefe de divisão, 1 capitão de mar e guerra e 1 capitão de fragata, graduados.

Além desses ha mais: na 2ª classe—1 capitão de fragata, 3 capitães tenentes, 7 primeiros tenentes e 2 segundos tenentes; reformados—1 almirante, 4 chefes de esquadra, 6 chefes de divisão, 33 capitães de mar e guerra, 11 capitães de fragata, 19 capitães-tenentes, 32 primeiros tenentes e 15 segundos tenentes; e em serviço activo fóra do quadro—14 segundos tenentes, 61 guardas marinhas e 30 aspirantes.

No quadro effectivo ha 184 vagas de segundos tenentes.

— O corpo de imperiaes marinheiros compõe-se de 2,952 praças, faltando 243 para o estado completo.

— As 17 companhias de aprendizes marinheiros existentes, compõe se de 1,122 praças, faltando 2,277 para seu completo.

O seguinte quadro apresenta o movimento que se deu no pessoal e o estado das mesmas companhias:

PROVINCIAS.	Onde aquarteladas.	Effectivo.	Faltam.	Completo.	Installadas em	Alistadas no corpo de imperiaes marinheiros.
Matto Grosso(*)	Em terra	72	128	200	1857	8
Rio Grande do Sul	A' bordo	60	150	200	1864	16
Santa Catharina	Em terra	43	157	200	1857	12
Paraná		37	163	200	1866	16
S. Paulo		38	162	200	1868	26
Rio de Janeiro		175	25	200	1840	22
Espirito Santo		30	170	200	1862	35
Bahia		90	110	200	1858	8
Sergipe		91	108	200	1868	17
Pernambuco		104	96	200	1857	15
Parahyba		43	138	200	1871	13
Rio Grande do Norte		81	119	200	1873	
Piauhy		96	174	200	1873	
Ceará		71	129	200	1864	44
Maranhão		63	137	200	1864	
Pará	A' bordo	52	148	200	1855	15
Amazonas		58	144	200	1871	15
Total		1,222	2,278	3,400		251

— O batalhão naval, que deve compôr-se de 1,515 praças, só tem actualmente 926, faltando 589.

— Se fôr concedido pela assembléa o credito de 600:000$, serão executados os seguintes melhoramentos em pharóes:

No Pará, substituir o pharol fluctuante de *Bragança,* construir outros na ponta do *Carmo,* na do *Chapéo Virado* e na *Corôa Secca,* sendo este de parafuso; construir tambem pharoletes na *Ilha das Gaivotas* e na ponta do *Pinheiro,* balisando convenientemente a barra e o canal até a capital. Essa despeza é orçada em 163:680$

No Maranhão construir um pharol na *Ilha de S. João,* outro em *S. Marcos,* e substituir, por apparelhos dioptricos, os que se acham estabelecidos em *Itacolomy, Sant'Anna, Forte de Santo Antonio* e *Alcantara.* Despeza em 130:500$.

Do cabo de S. Roque até Pernambuco, construir desde já um pharol de 1ª ordem nas *Roccas,* e substituir por apparelho dioptrico o antigo catoptrico do pharol do *Picão.* Despeza 127:000$.

Na Bahia substituir o apparelho do pharol de *Santo Antonio* por um dioptrico de 1ª ordem, e bem assim assentar um pharolete, que acaba de chegar da Europa, no forte de *S. Marcello.* Despeza 18:500$.

No Rio de Janeiro, substituir o apparelho catoptrico da *Ilha Rasa* por um dioptrico de 1ª ordem, e construir um pharol de 1ª ordem no cabo de *S. Thomé.* Despeza 160:200$.

Em Santa Catharina, construir um pharol de 2ª ordem na *Ilha do Arvoredo.* Despeza 54:600$

No Rio Grande do Sul, construir um pharól de parafuso no *Estreito* e um pharolete no *Capão da Marca*; substituir os apparelhos dos demais pharoletes da Lagôa e o do pharol da barra por uma luz dioptrica de 1ª ordem. Despeza 88:700$000.

(*) Esta companhia só fornece contingente ao corpo de imperiaes marinheiros de Matto Grosso.

Novas publicações.—Acabam de chegar do Rio de Janeiro para as livrarias desta cidade as seguintes novas publicações da livraria Garnier.

Chancellor, novo interessante trabalho do fertil escriptor francez Julio Verne, é a narrativa da aventurosa viagem em navio de vela emprehendido de Charleston a Liverpool, e na qual depois de innumeras peripecias e occurrencias extraordinarias, taes que naufragio, incendio do carregamento, fome, conseguem poucos delles aportar a ilha de Marajó, no Pará, em uma jangada construida pelos infelizes. Esse livro, como todos do autor, é altamente instructivo e cheio de attractivos. Vem annexo a esse trabalho um chistoso conto, intitulado *Martin Paz,* onde ha superabundancia de graça e scenas interessantes. Custa 2$.

As manhãs da Avó, é um bom livro, escripto pela Sra. Victoria Colonna, e especialmente util a infancia. Sob a fórma de conto de uma avó a seus netos, ha neste bom livro uteis conselhos de moral e muita noção de artes, industria e sciencia. A fórma que adoptou a autora é a mais conveniente para prender a attenção dos meninos, a variedade de assumptos, a simplicidade do estylo e a boa linguagem empregada, tudo torna este livro muito recommendavel quer ás mãis de familia, quer aos directores e professores de collegio. Custa 2$.

Novo diccionario inglez, 2º volume, por J. F. Valdez, é livro de grande utilidade para a mocidade brasileira porque facilita o estudo dessa lingua. Além de ser a mais completa obra conhecida neste genero, accresce que é a unica na qual vem indicada de modo claro e ao alcance de todos, a pronuncia de todas as palavras da lingua ingleza. Recommenda-se, pois, tão util livro, não só as pessoas que estudam a lingua ingleza, como aos professores, commerciantes e viajantes. Custam os dous volumes, cartonados 8$000.

Jornal das Familias, n. 6, correspondente ao mez de junho corrente, contendo: Daniel, romance, por Cristal; Quem boa cama faz...., idem, por O. O.; Os casamentos de hoje, idem, por Victoria Colonna; Lembranças historicas, mosaico, pelo Dr. Moreira de Azevedo; Vem!, poesia, por Ernestina Varella; descripção do figurino de modas; explicações das estampas de bordados, de moldes, de tapeçaria, de crochet, e la estampa em madeira. Acompanham ao numero: um figurino de modas colorido, cinco estampas de bordados, de moldes, de tapeçaria, de crochet, de trajos para senhora e uma gravura sobre madeira. Continua a assignar se a 12$ por anno nas livrarias Popular, Franceza, Industrial e Economica.

O dia de S. Nunca, narrativa, cheia de lances heroicos e de robustas provas de patriotismo, de factos passados na ultima guerra franco-prussiana, escripto com o gosto e intelligencia do litterato francez Alberic Sécond, vertida para portuguez pelo Sr. Salvador de Mendonça. Custa 2$.

Homens do passado, minuciosas e interessantes chronicas dos seculos XVIII e XIX, abrangendo as notabilidades Dr. Manoel Ignacio da Silva Alvarenga, festejado poeta mineiro, de José Leandro de Carvalho, pintor notavel, e do Dr. João Alvares Carneiro, distincto medico fluminense, a quem sempre guiou a caridade e o amor do proximo. Custa 3$ o volume.

Ubirajára, lenda tupy, do illustrado e sempre apreciado escriptor brasileiro conselheiro José de Alencar, digna irmã de *Iracema,* e como ella contendo a narrativa de factos da vida dos primeiros occupadores do Brasil, os indios, com toda a naturalidade e pureza de costumes daquelles tempos. Custa 2$ o volume.

Verdadeiras pechinchas.—A' loja das columnas, do Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, na rua Primeiro de Março n. 13, acaba de chegar as seguintes fazendas de gosto, que são trocadas por menos de seu valor:

Superiores alpacas de cores, a 400 rs. o covado.

Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.

Popelinas lisas, de seda, muito modernas, com grande variedade de cores a 1$ o covado.

Superiores granadinas, de seda, pretas, com listras assetinadas de cor, a 500 rs. covado.

Loteria do Rio.—Segundo telegramma recebido da côrte, deve hoje ser alli extrahida a loteria n. 566, em beneficio da Santa Casa de Misericordia.

Loteria da provincia.—A que se acha a venda é a 150.ª a beneficio do altar de Nossa Senhora da Soledade da igreja do Livramento, a qual corre no dia 17 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 10 de junho de 1875:

Existiam presos 315, entraram 5, sahiram 2, existem 318.

A saber:

Nacionaes 225, mulheres 17, estrangeiros 31, escravos 40, escravas 5.

Alimentados pelos cofres publicos 251.

A saber:

Sãos 228, enfermos 23.—Total—251.

Cemiterio publico.— Obituario do dia 9 de junho de 1875:

Emilia, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; vermes.

Um feto de 4 mezes de vida, Boa-Vista, hospital Pedro II.

Maria Urbana da Conceição, parda, Alagôas, 50 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; cancro externo.

Antonio, branco, Pernambuco, 2 annos, Sé; congestão cerebral.

Torquato, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; diarrhea.

Roberto José Gonçalves, pardo, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Boa-Vista; hemotoreo.

Luiza, escrava, Pernambuco, 40 annos, solteira, Recife; vomitos cessereio.

Ignacio, escravo de Antonio Joaquim da Costa, por quem foi abandonado, mandado pela policia.

Josephina, escrava, preta, Alagoas, 13 annos, solteira, Boa-Vista; convulsões.

Feliciano, escravo, preto, Africa, 65 annos, casado, Boa-Vista; pneumonia.

— 10 —

Firmino Gomes de Barros, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; syphilis.

Raymundo Donato de Souza, pardo, Bahia, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Amelia, branca, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; enterite.

Maria, parda, Pernambuco, 2 1/2 annos, Santo Antonio; bexigas.

Maria Rosa, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; vermes.

Josepha, parda, Pernambuco, 2 annos, Recife; convulsões tetanicas.

Joaquina da Annunciação, parda, Pernambuco, 90 annos, solteira, S. José; velhice.

Francisco Pereira da Silva Moraes, branco, Pernambuco, 76 annos, viuvo, S. José; hepatite.

Manoel Joaquim da Silva Lobo, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Augusto Alves Guerra, branco, Portugal, 14 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE JUNHO DE 1875.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SILVA GUIMARÃES.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, Accioli, Doria, Domingues Silva e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, procedeu-se ao sorteio de adjuntos para julgamento dos recursos crimes.

Deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente José Francisco da Silva.— Negou-se soltura, visto constar que o paciente se acha pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

Recursos crimes.

De Alagôas.—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Antonio Barbosa. Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Accioli.—Negou-se provimento.

Do Cabo.—Recorrente Guilherme Joaquim do Rego Barreto, recorrido o juizo. Relator o Sr desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs desembargadores Doria e Accioli.— Deu-se provimento ao recurso.

Da Areia.—Recorrente o juizo, recorrido João Baptista da Costa. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadorres Lourenço Santiago e Domingues Silva.—Negou-se provimento.

Da Parahyba.—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Manoel da Silva. Relator o Sr. desembargador Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli.—Negou-se provimento.

ILEGÍVEL

Recurso de fallencia.

Recorrente o juiz do commercio, recorridos Mindello & Alves. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Accioli.—Deu-se provimento para se mandar soltar os fallidos.

Appellações crimes.

De Pedras de Fogo.—Appellante Manoel Ferreira da Nobrega, appellado o juizo.—Negou-se provimento á appellação para o [illegible] tença.

De Barreiros.—Appellante João Felix de Albuquerque, appellado o juizo.—Deu-se provimento á appellação para se annullar o processo de folhas 56 em diante.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellantes e appellados [illegible] tamente a fazenda e Elias Gonçalves Pereira da Cunha.—Desprezaram os embargos.

De Pesqueira.—Appellante Theodomiro [illegible] de Pontes, appellado José Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.—Desprezaram os embargos.

Do Recife.—Appellante Cosme José dos Santos Callado, appellado Justino da Silva Boa-Vista.—Confirmou-se a sentença com a modificação de se pagar o que se liquidar.

Do Recife.—Appellante Elias Gonçalves Pereira da Cunha, appellada D. Claudina Senhorinha Vieira de Carvalho.—Desprezaram os embargos.

De Caruarú.—Appellante Thomaz de Araujo Albuquerque, appellado Joaquim Ferreira de Souza.—Não se tomou conhecimento da appellação por ter sido apresentada fóra do tempo.

Do Recife.—Appellante Francisco Marques da Silva Mendes, appellado José Joaquim Alves.—Desprezaram os embargos.

Embargos infringentes.

Embargante a companhia Drainage, embargado Joaquim Dias da Silva Guimarães. — Desprezados os embargos.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Greenne Nesbon & C., appellado Estevão José da Motta.—Desprezaram os embargos.

Do Recife.—Appellante João Francisco Ferreira Marques, appellado o curador fiscal.—Reformou-se a sentença.

Do Recife.—Appellantes Keller & C., appellado João Pereira Moutinho.—Confirmada a sentença.

De Serinhaem.—Appellante José Francisco Accioli Lins, appellado Gabriel Antonio de Castro Quintaes.—Exigio-se os autos originaes.

Do Recife — Appellante João Joaquim Ribeiro Campes, appellado Olympio Gonçalves Rosa.—Confirmada a sentença.

De Penedo.—Appellante José Pinheiro Cacé, appellados Joaquim Soares Silva Moreira & C.—Confirmada a sentença.

Aggravos de petição.

Aggravante Joaquim José Ramos, aggravado o juizo do commercio. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão. — Deu-se provimento.

Aggravo de instrumento.

Aggravante Izidora Maria da Conceição, por seu curador, aggravado o Dr. Antonio de Hollanda da Rocha Wanderley. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento ao aggravo.

S. Exc. o Sr. presidente declarou que deixava de julgar alguns aggravos mais por se terem retirado do tribunal alguns Srs. desembargadores por incommodo de saúde.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação civel.

Do Cabo.—Appellantes e appellados reciprocamente Francisco Carneiro Rodrigues Campello e o barão de Guararapes.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação crime.

Do Recife.—Appellante o Dr. promotor publico, appellado Valeriano Raphael dos Reis.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante o barão de Morenos, appellado Primo Pacheco Borges.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Luiz Vidal Coelho dos Santos, appellado José Francisco Xavier de Mello.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel.

Appellante o juizo, appellada Fortunata, escrava.

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Bellarmino de Oliveira Castro; appellante o promotor publico, appellado Henrique Nunes dos Santos.

Diligencias

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Egydio Rodrigues da Costa; appellante Manoel Lopes de Souza, appellado o juizo; appellante o promotor publico, appellado Eufrazio Rodrigues de Souza; appellante o juizo, appellado Francisco Fernandes da Cruz Villela; appellante Guilherme Pereira de França, appellada D. Anna Josepha de Souza.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Francisco Antonio Corrêa Cardozo, appellada Maria Antonia.

Ao Dr. curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellação commercial.

Appellante D. Maria Candida Gonçalves e Manoel Luiz Gonçalves Ferreira e Silva, appellado Francisco Antonio Pereira.

Com vista ao Dr. promotor do juizo e ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Luiz Manoel Rodrigues Villares, appellada a Santa Casa de Misericordia e outros.

Estão para ser julgados.

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Victor Marcilla; appellante José da Silva Cysneiro Guimarães, appellados Manoel da Rocha e outros.

DISTRIBUIÇÕES.

Recurso de fallencia.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Recorrente o juiz especial do commercio, recorrido José Pedro Borges.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo de direito da Escada.—N. 226. — Recorrente o juizo, recorrido João Baptista dos Santos.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do juizo de direito da Parahyba.—N. 227.—Recorrente o juizo, recorrido Paulino Antonio de Luna.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do juizo de direito da Independencia.—N. 222.—Recorrente o juizo, recorridos Manoel José da Luz e outros.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo de direito de Cimbres.— Recorrente o juizo, recorrido José Ferreira de Lima Dutra.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do juizo de direito do Recife.—N. 224.—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Marcelino do Amaral.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do juizo de direito do Recife.—N. 225.—Recorrente o juizo, recorrido João da Silva Guimarães

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury da Victoria.— Appellante o juizo, appellado Domicio Cesar da Cunha.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do jury da Parahyba.—Appellante o juizo, appellado Gonçalo, escravo de José da Silva Coelho.

Do jury de Flores.—Appellante o juizo, appellado Marcelino José Lopes.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo de direito de Palmares.—Appellante o juizo, appellado Manoel Ramos da Silva.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do juizo de direito de Cimbres.— Appellante o curador de Manoel Santiago e outros, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do jury de Bananeiras. — Appellante o juizo, appellado Antonio Pereira Cavalcante Junior e outros.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do jury de Goyanna.—Appellante o juizo, appellado o africano José dos Reis.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do jury de Goyanna.—Appellante o juizo, appellado Severino José Francisco dos Santos.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do juizo de direito do Cabo.—Appellante o juizo e o curador do preto Cosme, appellado o major Miguel Tolentino Pires Falcão.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do juizo de direito do Recife.—Appellantes João Lins dos Reis e outros, appellada a companhia pernambucana.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do juizo de direito do Recife. — Appellante Tiburcio Valeriano Baptista, appellado Manoel Alves Vianna.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do juizo de direito de Camaragibe.— Appellante D. Cosma Tavares de Vasconcellos e outros; appellado o preto Felippe, por seu curador.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 10 DE JUNHO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, [illegible] Cascão e o Sr. supplente Alves Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario do tribunal do commercio da Bahia, communicando que por ausencia do deputado que presidia aquelle tribunal, ficára o mesmo sendo presidido pelo immediato. — Mandou-se accusar o recebimento.

Do administrador da recebedoria desta provincia, dando sciencia de uma [illegible] procedida no lugar de presidente deste tribunal, e declarando que dentro de 10 dias tem lugar qualquer reclamação.—O tribunal resolveu que fosse á secretaria para informar com urgencia.

Do conservador do commercio de Maceió, remettendo a relação dos livros rubricados e sellados na conservatoria daquella praça no mez de maio proximo findo. — Determinou-se que fosse archivado.

Foram distribuidos os livros diario e copiador de Albuquerque, Lima, Aroxa & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Antonio Teixeira de Carvalho, para certificar-se-lhe se Manoel Victoriano de Lima Gusmão e Argemiro Eduardo Falcão são ou não seus caixeiros.—Certifique-se.

Da agencia da companhia Fidelidade de Lisboa, pedindo por certidão o theor do decreto n. 2,[illegible] de 26 de junho de 1812.—Sim.

De Augusto Pinto de Lemos, corretor geral desta praça, apresentando novo termo de fiança assignado pelo Dr. José Joaquim de Souza, em substituição do Barão de Campo Verde. — Na forma requerida, não havendo inconveniente.

Da companhia Recife Drainage, apresentando a certidão do seu contrato com a presidencia, a qual foi exigida pelo tribunal para serem registrados os seus estatutos.—Informe a secretaria.

De Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, Rodrigo Lopes de Oliveira, José Augusto Alvares de Carvalho e José de Souza Aguiar, solicitando o registro do contrato social que celebraram.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De João da Rocha Silva, pedindo que se registre o distrato da firma Bento Machado & C.—Venha a petição assignada por ambos os socios.

De Domingos José da Cunha Lages e João Domingos da Cunha Lages, requerendo o registro do contrato social que fizeram sob a firma Lages & Filho.—Venha a petição feita em nome dos socios e por elles assignada.

Do Barão do Livramento, director da companhia Canal de Goyanna, desta provincia, requerendo o registro dos estatutos da referida companhia.—Diga a secretaria se acha-se satisfeita a exigencia de sua informação.

Da secretaria, mostrando estarem feitas as intimações aos corretores de quem é fiador o Barão de Campo-Verde, afim de prestarem nova fiança.—O tribunal ficou inteirado.

Da mesma, informando que a pretenção de Custodio José Vianna está nos termos de ser attendida, recolhendo-se a carta do patacho *Maria Emilia*.—Como requer, á vista da informação.

Autos de rehabilitação de Antonio Lopes Pereira de Mello, Otto Piessimann, conclusos para decisão final.—Foi concedida a rehabilitação, estando presente o Sr. desembargador fiscal.

Processo ex-officio instaurado contra o corretor da praça de Maceió, Justino Esteves Alves. — Foi condemnado ao perdimento do officio de corretor, pena imposta pelo art. 5,982 do codigo commercial ao corretor que recebe dinheiros para pagamento por conta alheia.

O tribunal, tendo em vista o haver o corretor Justino Esteves Alves declarado em seu interrogatorio ser o facto por elle praticado de receber dinheiros dos compradores dos generos para effectuar pagamento aos vendedores delles,—contra o que dispõe o art. 59 do codigo commercial, costume geralmente seguido por todos os corretores da praça de Maceió, resolveu que fosse ouvido o conservador do commercio daquella praça sobre a veracidade de semelhante allegação.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão á 1 hora e 1 quarto da tarde.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 12 DE JUNHO DE 1875.

O SUBSIDIO.

A *Provincia* transcreveu da *Reforma* uma noticia sobre a votação do subsidio, que precisa ser rectificada; o que fazemos transcrevendo da *Nação* o seguinte artigo:

« A *Reforma* na *Chronica Politica* trata da questão do subsidio aos senadores e deputados, e da votação de hontem no senado. Censura a ausencia dos ministros, que, se não estiveram presentes foi por motivo de serviço publico, e diz que essa ausencia é prova de que desejavam que o subsidio passasse. Neste caso convirá a *Reforma* que os Srs. Saraiva, Nabuco e Pompeu, que não assistiram á votação, tambem desejavam que o subsidio triumphasse... o que, seja dito, seria a mais grave das injustiças que muito tempo tivesse a folha liberal de commetter.

« Os senadores liberaes que se acham nesta côrte são 13. Votaram a favor 3 (os Srs. Silveira da Motta, Chichorro e Dias de Carvalho), deixaram de votar 3, e votaram contra 7.

« Se a opposição liberal quizesse combater este projecto como costuma combater outros, teria meio de protrahir a discussão, pelo menos impedindo que fosse a medida votada no momento em que estavam ausentes os ministros e varios amigos nossos, cujos votos contra o projecto eram conhecidos, como os Srs. Nictheroy, Uchôa Cavalcante e Rio Grande.

« Os collegas insistem, sem razão em tornar odiosa essa medida, e em qualifical-a como inconstitucional e desairosa para a camara que a iniciou.

« O debate a que ella deu logar no senado os deve convencer pelo menos de que a questão da constitucionalidade não pareceu aos chefes liberaes digna de attenção.

« O Sr. conselheiro Zacarias, unico liberal que combateu a medida, limitou se a pedir a opinião do Sr. presidente do conselho, a explicar porque razão não será mais ministro, a dizer que o povo chama isso *patota*, não esquecendo observar que *o senado de certo modo adoptou o principio de ser passivo* (com uma heroica passividade, ha quem accrescente) *em materia de votação de subsidio, desde que venha da outra camara.*

« O Sr. Silveira da Motta defendeu a medida por sua origem e alcance democratico, como uma necessidade do systema representativo.

« O Sr. conselheiro Octaviano, bem que votasse contra o projecto, declarou que elle se fundava em um principio democratico.

« E', portanto, a uma conquista da democracia que a folha liberal anda verberando com as suas severidades.

« Sobre ser ou não desairosa a medida para a camara que a votou, appellamos do juizo dos collegas para o do illustre Sr. senador Octaviano.

« Copiemos palavras de S. Exc.:

« Voto contra a proposta, não porque entenda « que ella contenha offensa a um principio demo- « cratico, nem porque seja desairosa á camara dos « Srs deputados, mas porque, homem politico, « acompanho os meus amigos da outra camara que « impugnaram a medida por vicio de fórma. »

« Vicio de forma: eis-ahi por conseguinte o que alienou o respeitabilissimo voto do Sr. conselheiro Octaviano.

« Julgue agora o paiz se a um acto assim defendido por grandes notabilidades de ambos os partidos podem caber as qualificações rudes que a folha liberal lhe tem destinado.

« Já hontem observamos e é occasião de repetir: —Não fomos dos defensores da medida, não votamos por ella, mas não julgamos prudente que, referindo-se a um acto do parlamento, a *Reforma* o qualifique de assalto. Sem querer ou querendo-o, ella póde collocar os seus amigos das duas camaras na dura collisão de tomarem parte n'um assalto ou de resignarem-se a um sacrificio esteril, que ninguem lhes agradecerá, e em que o paiz só poderia ver uma vaidosa e banal ostentação. »

Resta lembrar que na camara dos deputados o projecto teve contra si o voto de muitos deputados governistas, e só passou porque neste assumpto a opposição não se mostrou unida, votando pelo subsidio, muitos deputados opposicionistas.

Lembraremos ainda que a medida do subsidio foi discutida muito antes da reunião do parlamento pelo *Globo*, que defendeu a necessidade de fazer-se applicavel á sessão extraordinaria o auxilio concedido sob o nome de subsidio aos representantes da nação.

E assim fica o publico habilitado para formar seu juizo a proposito do que escreveu a *Reforma* sobre essa questão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Negocios de Jaboatão.

Não pretendia vir mais á imprensa na questão Borromeu e Melchiades dos Chagas, porém lendo o *Diario de Pernambuco*, de hoje, deparei com um communicado do Sr. Miguel Germano Pereira Bastos, e como dito communicado ache-se enxertado de inexactidões com relação á prisão dos mesmos Carlos Borromeu e Melchiades, e bem assim sobre a filha de Isidro Bispo, venho declarar ao publico que o facto de que se trata deu-se tal qual affirmou o commissario de policia em seu communicado, visto ter eu assistido a todas as occurrencias que tiveram lugar ácerca da questão vertente.

Por occasião de ser [illegible] villa a mulher em questão, [illegible] cada em um quarto destinado á prisão de mulheres e ser a chave entregue a um soldado que immediatamente foi leval-a ao Sr. subdelegado Francisco de Paula Souza Leão, [illegible] casião o supradito commissario [illegible]

Pergunte o Sr. Miguel para que [illegible] dou o Sr. commissario a chave do quarto da prisão ao Sr. subdelegado?

Respondo que foi para evitar calumnias e embustes, que apezar de tal medida preventiva, se tem contra o mesmo urdido.

Custa crer que um commandante de destacamento entre n'um quartel cheio de soldados para commetter actos do quilate daquelle de que lembrou-se o Sr. Miguel.

Quanto ás cartas que servem de documento contra o commissario não tem valor algum, porque o Sr. Miguel tirou-se dos seus cuidados e foi a Tigipió no dia 7 do corrente, em companhia de Verissimo Paes Barboza (de quem é intimo amigo) á casa da alludida mulher e perante uma tal testemunha conseguio que aquella dissesse que quando recolhida ao quartel lhe apparecera um homem moreno que se assemelhava ao commissario, solicitando-a para fins illicitos.

Essa mulher sendo tirada da casa de Carlos Borromeu e Melchiades, onde se achava occulta, e conduzida á presença do subdelegado Souza Leão, pelo commissario acompanhado d'uma praça e d'alli ao quartel, é inadmissivel que pouco depois encontrando-se a mesma com o referido commissario, deixasse de conhecel-o.

Dirá o Sr. Miguel que o quarto da prisão se achava escuro e que por isso não podesse aquella reconhecer o commissario?

A isso responde-se que com maior força de razão poderia aquella mulher distinguir pela côr o homem que a procurava; e se tinha luz devia reconhecel-o perfeitamente, e não estar em duvida.

O publico sensato ajuize por tanto do que venho de expor e pese na balança da justiça o que ha de verosimil sobre tal facto.

O commissario de policia de Jaboatão é um dos moços a quem não se pode atirar a pecha de immoral, e provoco para que apresente-se um só facto que o desabone.

Não desejo mais voltar á imprensa e sómente o farei se a isso for obrigado.

Recife, 11 de junho de 1875.

Christe.

Jaboatão.

Não me occuparei mais em responder ao Sr. Miguel Germano; limitar-me-hei em dizer-lhe que o seu articulado de 10 do corrente, é digno de commiseração, por isso que entendendo o Sr. Miguel que não ficaria bem deixar de responder ao meu communicado de 4 do corrente, formulou de commum accordo com o seu companheiro, dramaturgo de agua doce, uma farça desenxabida, para ver se desta forma distrahia ao publico, passando por desapercebidas as accusações feitas por mim n'aquelle communicado e conseguintemente respondidas.

Mas não fica assim; é mister que o Sr. Miguel Germano não ladêe e que destrua cabalmente aquellas asserções, para o que solemnemente o provoco.

O Sr. Miguel por toda a forma procura envenenar-me com a sua baba, mas é de balde, porque tenho um preservativo poderoso—a vereda da honestidade e bons costumes em que trilham os homens de bem.

Diz o Sr. Miguel em seu articulado.—« *Posso ter defeitos, quem não os terá, Sr. Rego Barros? mas ergo altivo a minha fronte, entro desassombrado em toda a parte sem que mormurios ou queixas surdas possam entorpecer-me o passo.* »

Na verdade é para pasmar a quem conhece o Sr. Miguel, ouvindo-o fallar desta forma, em que põe em duvida ter defeitos, de certo exclamará—misericordia! e dirá o Sr. Miguel—perdeu de todo a vergonha, ou a cabeça, e por isso o manhoso do seu conselheiro o atira como manivella afim de ver se consegue suas pretenções.

Opportunamente tomarei conta desse hypocrita, e saberei descrever a sua chronica.

Recife 11 de junho de 1875.

José Francisco do Rego Barros.

Ao publico

A' aquelles que tiverem lido uma correspondencia publicada no *Jornal do Recife* de hontem, assignada por João Alves Bezerra Cavalcante, pedimos que suspendam o seu juizo a respeito da accusação que se faz ao digno promotor publico da comarca do Limoeiro, Dr. Cassiano, quando se diz: Esse promotor é o mesmo que contra direito expresso recusou-se a formular denuncia contra Antonio Isidoro da Costa Barros, pelo furto de um boi em campos de pastagem, apezar de ter recebido o inquerito policial esclarecendo o facto, somente porque o dito Barros, é juiz de paz feito pela pessoa do Sr. padre Tejo.

Estamos convencidos que semelhante accusação não passa, como muitas outras, de uma falsidade e de uma calumnia somente engendradas pela inimisade gratuita.

Mandamos pedir as informações precisas, e estamos certos que havemos de desmascarar o detractor, e justificar plenamente o nosso amigo. Conhecemos muito de perto a firmeza de seu caracter, rectidão e espirito de justiça, e por isso convencemo-nos da derrota do detractor.

Dessa propria correspondencia é claro o despeito e o sentimento com que falla; peza-lhe, como mostra, uma accusação grave de reduzir pessoa livre a escravidão, e temendo já uma denuncia, eis a gritar contra um funccionario, que sabe, que não ha de esquecer a lei e seu dever, para o proteger.

Despeito e sentimento que são tanto mais claros, quando se attende ás expressões rudes e grosseiras com que se ornam as frases improprias de um homem de bom trato e boa educação, e que amesquinhariamo-nos se as imitassemos. Limitamo-nos, por nosso amigo, apenas a devolve-las intactas. Mas, Sr. João Alves Cavalcante, ouça a sua consciencia e responda-nos quem será antes manivella, se o Dr. Cassiano, ou S. S., e de um homem que só tem a coragem de atacar sob a assignatura de outrem.

A resposta que ella lhe der, basta-nos.

Recife, 12 de junho de 1875.

A.

Villa de Palmares.

Não podemos deixar de vir ás columnas do *Diario* dar parabens ao delegado de policia—o Sr. tenente-coronel Austricliano pela importante diligencia que acaba de fazer em diversos engenhos deste termo, conseguindo prender dous famigerados criminosos de nomes Francisco Ligeiro e José Joaquim de Souza, terrores destes lugares.

Se todas as autoridades imitassem ao Sr. tenente-coronel, não dessem quartel a estes faccinoras que infestam a nossa provincia, e mesmo se não encontrassem apoio de alguns proprietarios, por certo não teriamos de lamentar todos os dias tantas e tantas desgraças.

Continue o Sr. tenente-coronel no caminho que até hoje tem trilhado, e despreze aos que o censuram por não poderem imita-lo.

Um palmarense.

[illegible]

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUCOUX tinha introduzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalháo balsamico odorifero), que apenas offerecia ao consummidor só uma parte das vantagens do seu novo producto. *Fluido de [illegible] ferruginoso [illegible] quinquina [illegible]*

O seu primeiro preparado [illegible] os oleos das differentes especies de bacalháo (gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem deposito. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicos, taes como os da quina, casca de laranja amarga, seria um grande melhoramento; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposita nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz uma composição empregada só, sem outro cuidado preliminar senão a indicação das doses proporcionadas á tolerancia, á constituição e a idade dos doentes.

— Augusto F. de Oliveira, tendo partido para a Europa sem poder despedir-se pessoalmente de todas as pessoas a quem deve finezas e obsequios, o faz por meio do presente, a todos, offerecendo o seu diminuto prestimo em qualquer parte onde estiver.

N. 309. A natureza é o melhor chimico

e seus apparatos para nutrir o cabello, são sorprendentemente completos; porém suas funcções acham-se interrompidas por com.motivos.

Na sociedade civilisada poucas vezes se tem plena liberdade, as modas veem estorvar a regularidade de suas operações.

As cabeças das senhoras, por exemplo se cobrem algumas vezes com estofos quentes, outras vezes ellas sem protecção alguma. Frequentemente as enchem e lubricam com composições que damnam ou destroem a vitalidade do cabello.

Um tonico vegetal puro e suave que assimilará com os fluidos animaes que dão cor e vigor ás fibras, é o quanto se torna necessario e se precisa. O Tonico Oriental para o cabello *preenche* completamente estas necessidades, e preservará, fortalecerá e dará brilho e espessura aos cabellos, quando todas as mais preparações não produzem o effeito desejado.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de junho de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio sobre Lisboa — a 3 d/v. 103 0/0 de premio, bancario.

Desconta de letras — a 11 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	353:413.624
Idem do dia 11	49:099$204
	402.512$828

Descarregam hoje 12 de junho de 1875

Brigue inglez — *Catharine* — farinha já despachada para o 1º ponto.

Barca allemã — *Philothea* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.

Patacho allemão — *Minchen* — farinha de trigo já despachada para o 1º e 5º pontos.

Barca franceza — *Dux Marie* — carvão e machinismo já despachados para o 1º ponto.

Barca dinamarqueza — *Tredensborg* — varios generos para alfandega.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE JUNHO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Fire Queen*, para Liverpool, carregaram: Keller & C. 169 saccas com 19,568 kilos de algodão.

— No patacho hespanhol *V. del Carmen*, para Barcellona, carregaram: J. J. G. Beltrão & Filho 139 saccas com 10,910 1/2 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregaram: Amorim Irmãos & C. 310 couros salgados com 3,720 kilos, 500 saccos com 37,500 ditos de assucar branco.

— No lugar portuguez *Julio*, para Lisboa, carregaram: Amorim Irmãos & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Arabella*, para Lisboa, carregaram: Amorim Irmãos & C. 30 pranchões de amarello; A. J. Furtado 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 45,000 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Activa*, para o Porto, carregaram: F. da Costa & C. 171 couros salgados com 2,053 kilos; L. J. S. Guimarães 275 saccos com 20,625 ditos de assucar branco e 396 ditos com 29,700 ditos de dito mascavado; J. da Silva Moreira 1 volume com 75 ditos de dito branco e 1 dito com 60 ditos de café; A. L. Vieira 5 barris com 576 litros de aguardente.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Principe*, carregaram: L. J. S. Guimarães 400 barricas com 33,526 kilos de assucar branco; P. C. Maia & C. 450 ditas com 32,248 ditos de dito

— Para Corumbá, na barca nacional *S. José*, carregou: M. Fernandes 700 barricas com 74,893 kilos de assucar branco.

— Para a Parahyba, no hiate nacional *João Valle*, carregou: J. A. Cordeiro 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.

— Para Caissara, na barcaça *Flor do Jardim*, carregaram: B. Gomes & C. 2 barricas com 140 kilos de assucar somenos e 2 barris com 192 litros de aguardente.

— Para Macáo, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram: F. Ferreira 4 barricas com 300 kilos de assucar branco: para Mossoró, Lages & Filho 1 dita com 104 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10	7:192$827
Idem do dia 11	719$564
	7:912$391

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 10	17,654
No dia 11.	
Primeira porta	295
Segunda porta	131
Terceira porta	567
Trapiche Conceição	2,366
	21,013

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 10	10
No dia 11	1
	11

NAVIOS ATRACADOS

No dia 11	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10	12:629$015
Idem do dia 11	3:020$251
	15:649$266

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10	30:456$547
Idem do dia 11	7:287$521
	37:744$068

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 9	1:207$076	
Idem do dia 10	130$081	
		1:337$157
Bacalháo, etc.		
Rendimento de 1 a 9	1:174$168	
Idem do dia 10	$	
		1:174$168
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 9	1:278$370	
Idem do dia 10	227$432	
		1:505$802
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 9	271$084	
Idem do dia 10	973$416	
		1:244$500
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 9	671$869	
Idem do dia 10	$	
		671$869
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 9	278$460	
Idem do dia 10	$	
		278$460
		6:211$056

Thesouro provincial de Pernambuco, 11 de junho de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

Companhia Indemnisadora
Porto
Capital—2,000:000$000.
Agentes em Pernambuco
Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores
Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes:
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
Seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 12.

Antilhas—Patacho inglez *Silas Aleward*, capitão C. H. Gates, em lastro de areia.

Idem—Patacho inglez *Bonita*, capitão John Dunnee em lastro de areia.

Observação.

Não houve entradas

EDITAES.

Edital n. 138

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido despachadas dentro do prazo marcado por editaes ns. 121 e 126, as mercadorias abaixo declaradas, se ha de arrematar as mesmas ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente, no trapiche Conceição.

Marca diamante L no centro—64 canastras vindas do Porto no navio portuguez *Lidador*, descarregadas em 31 de março de 1874, consignadas a Mendonça, Correia & C., contendo alhos, pesando liquido 1,338 kilos, avaliadas por 135$208.

Idem R travessão—130 ditas idem idem a E. R. Rabello & C., com ditos, pesando liquido 2,100 kilos, no valor de 243$600

Idem idem — 163 ditas idem idem idem com ditas, pesando liquido 1,273 kilos, no valor de 147$668.

Idem L — 25 ditas idem no brigue portuguez *Novo Paquete*, entrado em 3 de agosto de 1874, consignadas a M. J. Gonçalves Fontes, com ditos, pesando 380 kilos, no valor de 44$080.

Sem marca — 445 ditas vindas do Porto na barca portugueza *Lisboa*, idem em 4 de dezembro de 1874, idem a B Alves Barbosa, com ditos, pesando liquido 9,724 kilos, no valor de 1:127$981.

Idem — 1 barril com plantas seccas, vindo de Lisboa na barca portugueza *Pereira Borges*, idem em 9 de abril de 1875, consignado a J. E. Ribeiro, sem valor.

Armazem de amostras

Sem letreiros — 7 pequenos volumes vindos em diversos navios, contendo amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 11 de junho de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 137

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, em additamento ao edital n. 135, que tambem se contrata o expediente da guardamoria o fornecimento dos objectos seguintes:

Sabão.
Phosphores.
Gomma-lacca.
Parafusos de differentes qualidades.
Verrumas de batel.
Pavios para candieiro.
Cocos de folha de Flandres.
Sandalo.
Esmeril.
Puchadores para gavetas.
Agua-raz.
Chaminé de vidro para lampião.
Arcos estanhados.
Cravos.
Rodas bronzeadas.
Sapatas.
Boloras.
Lona americana.
Chapas de cobre para toldo.
[illegible]tas de latão.
Cavilhas.
Rodas de cobre para mastro, com 4 furos.
Roldanas de bronze.
Barras de ferro.
Curva de cobre grosso
Chapas de ferro grosso para pôpa de escaler.
Cavilha de cobre.
Tarugos de bronze polido.
Malaguetas para abraçadeiras.
Chapas de bronze para bancos.
Abraçadeiras de bronze polido para mastro.
Galindéo de bronze polido para mastro.
Chapas com tarrachas para fundo de botes.
Cavilhas de cobre finas.
Chapas de cobre para leme.
Espigas de bronze para femea.
Olhaes de cobre, de 1/2 polegada, com rosca porca e arruella.

Alfandega de Pernambuco, 10 de junho de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

THESOURARIA DE FAZENDA

Em cumprimento á ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 7 do corrente, tem esta thesouraria de contratar, com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento, com urgencia, de 265 livros: sendo 151 dos ditos livres de 200 folhas cada um, 57 de 300, e os 57 ultimos de 150, e todas com o formato de 22 sobre 34 centimetros, cujos modellos se acham na secretaria da mesma thesouraria para serem vistos por quem pretender tomar o mesmo fornecimento.

Recebem-se, de hoje em diante, até o dia 12 do corrente, propostas em cartas fechadas para o dito fornecimento, as quaes serão abertas no referido dia 12, perante os pretendentes e em sessão da junta da mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de junho de 1875. — O 2º escripturario, servindo de secretario da junta,
Christovão Santiago de Oliveira.

Edital n. 20.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, no desempenho de bem cumprir a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 17 do mez proximo passado, manda fazer publico, para quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 23 de junho proximo vindouro, a obra de reconstrucção da ponte sobre o rio Tapacurá, orçada em 7:260$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; sendo effectuado o seu pagamento em apolices de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial, 7 de abril do 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte sobre o rio Tapacurá na estrada da Victoria.

1.ª

As obras da reconstrucção da ponte sobre o rio Tapacurá, serão arrematadas de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de sete contos duzentos e sessenta mil réis (7:260$000) approvada pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

2.ª

O arrematante dará começo ás obras no prazo de um mez e as concluirá no de seis mezes.

3.ª

O pagamento será dividido em tres prestações iguaes á proporção do serviço executado.

4.ª

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 30 de março de 1875.—Victor Fournié.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 43

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que no dia 17 de junho proximo vindouro, perante a junta deste thesouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento de medicamentos e utensis precisos para a enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1876; servindo de base á licitação os preços do respectivo formulario.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 31 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Esta secretaria faz publico que foram archivados na forma da lei os seguintes contratos e distratos de sociedades commerciaes:

Contrato de sociedade em nome collectivo de Adriano de Albuquerque e Manoel de Albuquerque, sob a firma de Albuquerque & Irmão, com o capital de 10:000$, para o commercio por grosso e a retalho, de mercadorias nacionaes e estrangeiras, nesta cidade do Recife.

Contrato social em commandita de Pedro Alexandre Routier e um commanditario, sob a firma de Pedro Routier & C., com o capital de 9:300$, sendo o fundo em commandita de 5:300$. O fim da sociedade é compra e venda de objectos de toucador e obras de cabellos, a barbear e cortar cabellos.

Contrato de sociedade em nome collectivo de José Maria de Azevedo e Joaquim Antonio de Oliveira Junior, sob a firma de Azevedo & Oliveira, com o capital de 2:325$685, para o commercio a retalho de generos seccos e molhados, nesta cidade, á rua Imperial n. 183.

Contrato de sociedade em nome collectivo de Chagas & Lopes, de cuja firma fazem parte Joaquim Francisco das Chagas e Silva e Daniel de Araujo Lopes, com o capital de 2:200$, para o commercio de miudezas, nesta cidade, á rua da Imperatriz n. 78.

Contrato social em nome collectivo de José Antonio da Cunha Guimarães, Francisco Ribeiro Guimarães e Luiz Maria Ribeiro Guimarães, sob a firma de Guimarães, Ribeiro & C., com o capital de 2:162$254, para o commercio a retalho de generos solidos e liquidos, nesta cidade, á rua Vinte Quatro de Maio n. 15.

Contrato de sociedade commercial em nome collectivo de Antonio Dias Pereira Marques e Albino Antonio da Rosa, sob a firma de Marques & Rosa, com o capital de 3:000$, para o negocio conhecido pela denominação de taverna, nesta cidade do Recife.

Distrato de Monteiro, Guerreiro & C., de cuja firma faziam parte José Joaquim Guerreiro, Manoel José Monteiro e duas commanditarias, ficando a cargo de Monteiro e de uma das commanditarias todo o activo e passivo da extincta sociedade.

Dito de José Francisco de Andrade Junior e Antonio Vinhas Maia, que gyrou sob a firma de Andrade & Maia, ficando o activo e passivo do estabelecimento a cargo do ex-socio Maia.

Dito de Pedro Camargo & C., de cuja firma faziam parte Duarte, Guimarães, Bandeira & C. e Pedro Ortiz de Camargo, ficando á cargo e sob a responsabilidade de Camargo todo o activo e passivo.

Dito de Monteiro & Silva, de cuja firma faziam parte João Baptista Monteiro e Antonio Francisco

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Praça da Silva, ficando este de posse do estabelecimento e responsavel pelo activo e passivo.

Dito de Parente Vianna & C., de cujas firmas eram socios Vianna & Guimarães, Adolpho Stolzenbach, Joaquim Ferreira Diniz e Manoel Joaquim da Costa Carvalho, ficando a liquidação das duas casas conhecidas sob as firmas supra indicadas, á cargo e responsabilidade dos ex-socios Stolzenbach e Costa Carvalho, os quaes proseguem nas transacções das mesmas firmas até findar o prazo estipulado no contrato de 16 de abril de 1870.

Secretaria do meretissimo tribunal do commercio de Pernambuco, 9 de junho de 1875.

O official-maior,
Julio Guimarães.

— Procedendo-se pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Brito, ao inventario dos bens do casal do tenente-coronel João Valentim Vilella, por fallecimento deste, em dito juizo deve apresentar-se quem se julgar seu credor.

Recife, 10 de junho de 1875.

Cap.·. Conciliação.

31—Valle Marcilio Dias—31

Sess.·. no domingo 13 do corrente, ás 10 horas da manhã. Convite aos Irr.·. Cap.·. para comparecerem.

O secretario,
N.·.

2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 11 de junho de 1875.

Per esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 1º, § 1º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do termo de Agua Preta concorreu apenas Ignacio Forreira Lima Baracuhy.

O secretario,
João diniz Ribeiro da Cunha.

Consulado provincial.

De conformidade com o art. 6.º do regulamento de 7 de outubro de 1873, perante esta repartição irá á praça em 12 do corrente, ao meio dia, uma caixa contendo miudezas avaliadas em 73$850, a qual foi apprehendida ao mascate João Florillo, para pagamento do respectivo imposto.

Consulado provincial, 10 de junho de 1875.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Thesouraria de fazenda.

Esta thesouraria tem de contratar o fornecimento de papel, pennas, tintas, envelopes, livros e mais artigos do expediente que lhe forem necessarios durante o semestre de julho a dezembro proximo futuro, cuja lista se acha na secretaria da mesma thesouraria para ser vista por quem pretender tomar o mesmo fornecimento.

O fornecedor prestará fiança ás multas em que incorrer e deverá ser pessoa conhecida e estabelecida nesta cidade. Recebendo-se, de hoje em diante até o dia 26 do corrente, propostas em cartas fechadas para o dito fornecimento, as quaes serão abertas no referido dia 26, perante os pretendentes e em sessão da junta da mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de junho de 1875.

Servindo de seretario da junta o 2º escripturario,
Christovão Santiago de Oliveira.

Administração dos correios de Pernambuco; 10 de junho de 1875.

Agencia na estação da Escada.

Faço publico que d'ora em diante funcciona a nova agencia do correio ultimamente creada na estação da Escada (estrada de ferro do Recife a S. Francisco), cuja mala será expedida diariamente no trem das 8 1/2 horas da manhã, sendo a correspondencia recebida nesta administração até ás 4 horas da tarde, e na agencia do correio das Cinco Pontas até ás 8 horas da manhã.

As pessoas que dirigirem correspondencia para as estações de Ipojuca, de Agua-Preta e de Escáda, queiram declarar o lugar para onde deve ser remettida a mesma correspondencia, afim de poder ser bem dirigida, visto haver alem das agencias que funccionam naquellas estações, outras que tambem funccionam na cidade da Escada, villas de Ipojuca e Agua Preta.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Antonio Joaquim da Silveira, Antonio José Gomes Netto, Domingos José de Mattos, Emilia Leite Gama Cabral, Etcheborn Hernanos, Bernardo Javala, Fretz, Francisco Igoacio Tinoco de Souza, Francisco José Lima, Padre Francisco Pereira Ferraz, H. A. Gepp, Joaquim Monteiro, Joaquim Oliveira Pinto, José Fernandes Amorim, José Joaquim Costa Pinheiro, José Rodrigues, Kruz & C, Manoel Gonçalves, Manoel José Braz, Manoel José Gonçalves Lima, Pedro Antonio Barbosa e Silva, Rita Sobral Meiners, Silvino Teixeira & C, Tommermand Johansen.

Correio de Pernambuco, 10 de junho de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

— Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, o art. 9.º do contrato celebrado para a construcção do calçamento das ruas e praças da cidade :

« Art. 9.º Durante o tempo da responsabilidade do contrato, nenhuma companhia ou particular poderá levantar o calçamento sem que previamente se obrigue por um termo assignado na repartição das obras publicas a repô-lo no seu primitivo estado, sob pena de ser feito á sua custa pelo respectivo contratante, sendo cobrada amigavel ou judicialmente a sua importancia pelo thesouro provincial, e além disso pagará á provincia uma multa de 100$ por cada motro quadrado. »

Secretaria da repartição das obras publicas, 8 de junho de 1875.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico, que durante a reconstrucção da ponte dos Afogados fica interceptado o transito de vehiculos e animaes pela dita ponte, sendo o respectivo arrematante obrigado a dar passagem ás pessoas a pé.

Secretaria da repartição das obras publicas, 7 de junho de 1875.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José do Recife.

A mesa regedora desta irmandade, tendo de proceder domingo, 13 do corrente, á eleição da nova mesa que deve funccionar no anno corrente de 1875 a 1876, convida a todos os irmãos para comparecer ás 11 horas da manhã á mesa geral, afim de ter lugar a eleição dos novos funccionarios do anno collectivo.

Consistorio da Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
José Firmo Pereira do Lago

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça, em sessão do dia 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento dos generos que forem precisos no trimestre de julho a setembro de 1875, aos estabelecimentos pios a seu cargo, excepto o hospital Pedro II, constantes da relação em seguida :

Aletria, kilogrammo.
Azeite doce, litro.
Arroz, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farelo, sacco.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Rapé, idem.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Vinho branco, idem.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado de 2ª e 3ª sortes, que tem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro, e recebe propostas para isto, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, devendo serem apresentadas as amostras do assucar em frascos devidamente acondicionadas.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro, e recebe propostas para isto, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Offic.·. União e Beneficencia

São convidados todos os OObrr.·. desta offic.·. para sess.·. extraordinaria no dia 11 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de tratar-se de negocios transcendentes.

Praça

Sabbado, 12 do corrente, irão á praça, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, as joias com brilhantes e obras de ouro, penhoradas a José Joaquim Dias do Rego por execução de Ferreira & Araujo ; bem como uma armação envernisada, com vidraças e com as suas pertenças, em muito bom estado, avaliada a armação em 500$, e as joias e obras de ouro em differentes preços constantes do escripto em mão do porteiro.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO

Os senhores que quizerem fornecer os objectos precisos para o expediente da secretaria deste hospital, durante o trimestre do 1º de julho a 30 de setembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços por que fazem ditas vendas.

Tinta preta, garrafa
Pennas calygraphicas, caixa.
Lapis pretes, um.
Canêtas, uma.
Envelopes para officios, cento.
Obreias, pães.
Papel almaço pautado, Fiume, resma.
Dito pautado, Jesú, folha.

— —

As pessoas que se que se quizerem encarregar da lavagem, concerto e engommado da roupa dos doentes, durante o trimestre do 1º de julho a 30 de setembro do corrente anno, da roupa abaixo mencionada, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando o preço por que fazem dito serviço.

Lençóes.
Camisolas de brim.
Camisas de algodãozinho.
Calças de algodão riscado.
Fronhas de brim.
Ditas de morim.
Toalhas de algodão e brim.
Guardanapos.
Camisas de morim lavadas e engommadas.
Cobertas de chita.
Mantas de lã.
Panos de colchão.
Ditos de travesseiros.
Barretes de algodão.
Meias (pares).

— —

As pessoas que se quizerem encarregar de applicar sanguesugas nos doentes do hospital militar, durante o trimestre do 1º de julho a 30 de setembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando o preço por que fazem dita applicação.

— —

Os senhores negociantes que quizerem fornecer os generos abaixo mencionados e outros que possam ser precisos para dietas e alimentação dos empregados do mesmo hospital militar, no trimestre do 1º de julho a 30 de setembro do corrente anno, compareçam no dia 14 ao corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do mesmo hospital, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços por que fazem ditas vendas.

Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem,
Assucar refinado, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinhas de araruta, idem.
Biscoito de dita, idem.
Batatas, idem.
Banana, uma.
Café moido, kilo.
Carne verde, idem.
Carne de porco, idem.
Carne secca, idem.
Chá hysson, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, de Muribeca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinhas, uma.
Laranja, idem.
Leite, litro.
Lenha, toros.
Manteiga ingleza, kilo.
Marmelada, idem.
Macarrão, idem.
Ovas, um.
Pão de 114,762 grammas, kilo.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto-meneres, idem.

Hospital Militar de Pernambuco, 10 de junho de 1875.—O escrivão,
Joaquim Augusto F. Jacobina.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

O conselho no dia 12 do corrente mez, a vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, contrata sob as condições do estylo o seguinte :

Por tempo de tres mezes até setembro proximo vindouro.

Fornecimento de bolacha, bois vivos e pasto para os mesmos, carne verde, gallinhas, pão e velas stearinas de 13 1/6 e de 17 1/2 por kilo, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha.

Por tempo de um anno até junho de 1876.

Serviços de barbeiro á enfermaria de marinha.

Lavagem e concerto de roupa da enfermaria de marinha, e da companhia de aprendizes artifices.

Fornecimento de ambulancias para os navios da armada.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 8 de junho de 1875.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1874 a 1875, depois do qual sel-o-ha com a multa de 6 %.

Recebecoria de Pernambuco, 2 de junho de 1875,

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

Exposição provincial de Pernambuco.

A commissão central da exposição, attendendo a que pelas copiosas chuvas tem sido retardada a remessa dos productos, e que por isso não ha copia sufficiente delles para ser aberta a exposição no dia 13 do corrente, que fôra designado para a inaugração solemne, declara que propoz á presidencia da provincia e foi por esta determinado que seja transferida para o dia 27 do mesmo corrente mez a inauguração da exposição ; pelo que aproveita a mesma commissão a occasião para pedir ás commissões parochiaes, bem como ás pessoas que pretendem concorrer á exposição, que se dignem de fazer quanto antes entrega dos productos de modo a poderem estes ser devidamente arrumados.

Recife, 9 de junho de 1875.

O presidente,
Dr. *Manoel do N. Machado Portella.*

O secretario,
Felippe de Figueirôa Faria.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes

De conformidade com o regulamento e deliberação da sociedade em sessão de 27 do corrente, convido aos socios effectivos desta sociedade a pagarem suas mensalidades, afim de, habilitados, concorrerem á eleição dos membros da direcção que tem de reger o futuro anno social ; cuja eleição terá lugar no dia 27 de junho proximo futuro.

Recife, 28 de maio de 1875.

O 1º secretario,
P. Paulo dos Santos.

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição faz-se publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro em diante, abrir-se-ha o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 34 do regulamento de 17 de junho de 1873, para a cobrança do 2º semestre de decima urbana, do imposto de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, e de 10 0/0 sobre bens de mão-morta, no exercicio corrente de 1874-75 ; incorrendo na multa de 6 0/0 os que não satisfizerem seus debitos dentro desse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1875.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 17 de junho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	230$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18 (fechada).	361$000
Rua larga do Rosario.	
2º andar n. 24 A. fechada. . . .	140$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada). . . .	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	1:000$000
Rua do Padre Floriono	
Casa. terrea n 45	235$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada) . . , .	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada). . .	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada). . . .	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada) .	243$000
1º andar do mesmo (fechada) . . .	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000
Casa terrea n ,99.	242$000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhose e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de maio de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

PARA TODOS.

O Sr. D. Barres, de accordo com o Sr. Eduardo F. da Silva e sob sua direcção, tem preparado um gabinete para apresentar a maravilha das maravilhas com a cabeça de uma menina de 14 annos, encerrada em uma caixinha de 25 centimetros, a qual come, bebe, falla e responde a qualquer pergunta dos espectadores. Alem deste gabinete tem o mesmo Sr. D. Barros preparado um outro em que sob sua direcção apresentará os seus trabalhos de phantasmagoria.

Os associados confiando na benevolencia do respeitavel publico esperam a sua concurrencia, e se compromettem em bem servi-lo.

Todos os dias das 6 ás 10 horas da noite.

Preço de entrada por cada pessoa 500 rs., menores gratis. Rua Duque de Caxias n. 41.

THEATRO Santo Antonio

Sabbado 12 de junho.

Vespera de Santo Antonio

Grande festejo !
Que o Santo Antonio
Que é bem fazejo
E não é *tristonho.*

Este verso não é lá para que digamos ; mas sempre que nós festejamos, na embriaguez do gozo, damos até para poetas.

Revestido da mais modesta corteria, o theatro de Santo Antonio festeja o seu dia (lá foi verso outra vez) para guardar melhormente a conveniencia de agradar a todos, abre os seus sempre concorridos salões e espera o grande concurso dos amadores do

Baile de mascaras

que a força de rir
brincar. .
pular...
saltar...
dansar...
gritar...
pagar...
se devirtirá ao som
das bombas,
pistolas,
traques,
balas,
busca-pés
e rodinhas.
que rebentam ao longe e agitam
a musica,
a dansa,
em polkas,
schotsks,
walsas,
draquilhas,
galopes,
etc. etc.

e faz a rapazeada esquecer as queixas do patrão, os trabalhos da vida e a sempre inexoravel crise commercial !

Novidades.

1.º—Que o dia do Santo, neste anno é a primeira vez que se festeja e no seu theatro haverá sessão magna dansante !

...—Que a musica será instrumental.
...—Que os bilhetes se vendem no bilheteiro.
...—Que o mestre sala estará rigorosamente preparado para ceremoniosissimamente discutir sobre todas as razões da deusa dansante.
...—Que o baile terá fim logo que estiver acabado.
6.º e ultimo. — Que terá começo logo que principiar.

N. B. — Para não haver difficuldades na venda dos bilhetes, recebe-se qualquer moeda corrente no imperio do Brasil.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Navegação a vapor.

PORTOS DO SUL

O PAQUETE A VAPOR

PARA

Commandante B. Pamplon

Esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora.

—

PORTOS DO NORTE

O paquete a vapor

CEARA

Commandante Alcoforado

Esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguirá para os do norte, no mesmo dia da chegada.

Para passageiros tem excellentes accommodações : a tratar no escriptorio

7—Rua do Vigario—7

Pereira Vianna & C.

Agentes.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

IBERIA

Este magnifico e novo paquete, é esperado neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 3 de julho proximo. Tem excellentes commodos para passageiros.

PASSAGENS.

	1ª classe,	2ª dita.	3ª dita
Para Liverpool	£ 30	20	13
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta nas 1ª e 2ª classes. tem um abatimento de 25 por cento.

Os Srs. passageiros que pretenderem seguir viagem no mesmo, devem assegurar suas passagens com antecedencia.

GALICIA

(de 3,829 toneladas).

Espera-se da Europa, até o dia 20 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Calhão, para onde não receberá passageiros, encommendas ou carga e somente malas.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14 — Rua do Commercio — 14

Para Lisboa

segue com toda a brevidade o lugre portuguez *Julio* : para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguirá com possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada ; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

COMPANHIA

Americana e Brasileira de paquetes a vapor.

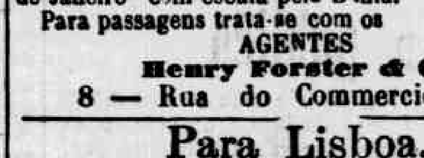

Até o dia 14 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor *South America*, commandante Tinklepangh, o qual depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.

Para passagens trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8 — Rua do Commercio —8

Para Lisboa.

Para o porto acima mencionado, pretende sahir no dia 16 a barca portugueza *Arabella*. Quem nella quizer carregar, dirija se a Antonio Ferreira de Almeida, á rua da Madre de Deus.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá em poucos dias a barca portugueza *Nova Sympathia*, por já ter a maior parte de sua carga engajada : para o pouco que lhe falta, que receberá a frete modico, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

Progresso maritimo do Porto.

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR

ALMEIDA GARRETT

Commandante Tomazini

Esperado do sul no dia 13 do corrente, depois de pequena demora dentro do porto, seguirá para Lisboa e Porto, com escala por S Thiago.

Passagens, fretes de cargas, encommendas e valores tratam-se com os agentes

E. R. RABELLO & C.

17—Rua do Commercio—17

(Entrada pelo Largo do Pelourinho)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mandahu*, commandante Pinto, seguirá no dia 15 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14 encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

Leilaõ

DA

taverna da rua do Cabugá n. 18

Massa fallida de Silva Cavalcante & C.

HOJE

O agente Martins levará novamente a leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a armação, generos e pertenças da taverna da rua do Cabugá n. 18, pertencentes á massa fallida de Silva Cavalcante & C.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

uma excellente caleça com arreios, e assentos para 4 pessoas, achando-se em perfeito estado

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRNTEE

A's 11 horas da manhã.

NA

Feira Semanal

16---Rua do Imperador---16

Armazem do Olympio

AGENTE PESTANA

LEILÃO

DE

300 saccos com farinha de mandioca, desembarcados ultimamente

SEGUNDA-FEIRA 14 DO CORRENTE

A'S 12 HORAS EM PONTO

No trapiche Companhia, largo do Corpo Santo.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 300 saccos com farinha de mandioca, desembarcados ultimamente.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

PREDIOS

Uma casa com sotão e grande sitio, com frente para a rua do Visconde de Goyanna, n. 64, e oitão para a rua do Barão de S. Borja, chão proprio, todo murado e plantado, com muitas arvores de fructa, cacimba, quatros fóra, encanamento de gaz e agua, e muitas outras accommodações.

De uma casa grande e nova, edificada em chãos proprios, na povoação de Beberibe, perto da linha ferrea, com bastante terreno ao lado e no fundo, que bem pode prestar-se á nova edificação.

QUARTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima ditos, as casas acima descriptas, as quaes tornam-se recommendadas por serem bem construidas e em chãos proprios.

O leilão será effectuado no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Pestana

leilão

DE

8 caixas com chá verde

SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRENTE

A'S 12 HORAS EM PONTO

ao correr do martello

No armazem do Sr. Annes.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 8 caixas com chá verde.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Leilão

DE

Um grande sitio no Giquiá, em frente do antigo engenho do mesmo nome, com grande casa de vivenda, olaria, 6 viveiros, cerca de 700 coqueiros, achando-se incluido no mesmo sitio um terreno muito fertil, dividido por viveiros, muitos e differentes arvoredos, sendo que dita propriedade rende annualmente 2:000$000.

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Pinto fará leilão, precedida a competente autorisação, da propriedade acima mencionada, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

bons moveis, louças, vidros, crystaes e electro plate

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 11 horas

No 2º andar do sobrado sito á praça do Conde d'Eu

A SABER:

Um rico piano de jacarandá novo com molduras douradas, 1 mobilia de mogno, 1 dita de mogno com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com pedra, 1 jardineira com pedra, 1 sofá, 2 escarradeiras, 2 pares de jarros, 1 apete grande para sofá, 1 relogio dourado, 1 candieiro a gaz, 1 mesa para escriptorio, 1 meia com d moda, 1 cadeira de balanço, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 sofá, 2 consolos de jacarandá, com tampo de pedra, 1 marqueza, 1 mesa de jacarandá, 1 toilette, com tampo de pedra, 1 cabide de amarello, 1 lavatorio de jacarandá, 1 dito de ferro, 1 espelho, 3 bacias de flandres, 2 ditas de zinco, 1 lavatorio, 1 mesa de louro, 1 marquezão de jacarandá, 1 candieiro a gaz, 2 pares de jarros, 1 rica jarra, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, compoteiras, pares de castiçaes, com pés de bronze, 1 candieiro, garrafas para vinho, calices, 1 cabide, 1 bidet, 1 commoda de jacarandá, 1 cama para casal, 1 guarda vestidos, 1 apparelho de electro-plate, aparador, quadros, espelhos, escarradeiras, trem de cozinha e outros muitos artigos do uso domestico.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, venderá em leilão os moveis e mais artigos acima mencionados.

Casa de penhores

LEILÃO

DE

JOIAS

Julio Isaac, proprietario da casa de penhores á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, 1º andar, fará leilão no dia 14 de junho, por intervenção do agente Martins, de todas as joias dadas em penhor que excederam o prazo da trasacção, a saber :

Cautelas.

Ns. 3457, 3458, 3497, 3565, 3574, 3597, 3599, 3605, 3614, 3617, 3619, 3620, 3622, 3636, 3637, 3641, 3648, 3654, 3663 3666, 3668, 3683, 3704, 3713, 3715, 3725, 3729. 3730, 3731, 3735, 3747, 3751, 3752, 3755, 3758 3762, 3768, 3772, 3779, 3784, 3787, 3792, 3793, 3794. 3800, 3802, 3806, 3815, 3826, 3843, 3846, 3854, 3874, 3879, 3883, 3887, 3894, 3897, 3903, 3913, 3916, 3919, 3922, 3924, 3925, 3926, 3933, 3947, 3948, 3955, 3992, 3995, 4012, 4014, 4015, 4017, 4027, 4034, 4036, 4040, 2993, 3037, 3093, 3060, 3128, 3134, 3174, 3197, 3201, 3207, 3217, 3235, 3242, 3250, 3251, 3265, 3290, 3296, 3304, 3318, 3363, 2617, 2652, 2656, 2738, 2807, 2812, 2871, 2896, 2971, 2963, 2978, 2148, 2481, 2256, 2182, 2050, 1868, 1784, 1502 e 1503, as quaes só serão reformadas antes do acto do leilão, não se admittindo espera alguma sem que seja esta autorisada pela reforma com o pagamento dos juros vencidos.

Recife 17 de maio de 1875.

AVISOS DIVERSOS

100$000

Fugio desde o dia 20 de maio o escravo Noberto, o qual tem os signaes seguintes : mulato, cabello sofrivel, 20 annos de idade, estatura regular, secco de corpo, com falta de um ou dous dentes na frente, é ladino, bom cavalleiro, e falla fina, natural de Pocinho, termo de Campina-Grande, provincia da Parahyba do Norte : quem o pegar leve-o ao engenho Junco, na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife, á rua do Brum n. 84, que se pagará a gratificação acima.

D. Francisca Firmina Caldas Bello.

O coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello e seus filhos, pungidos da mais acerba dôr pelo passamento de sua chara esposa e mãi D. Francisca Firmina Caldas Bello, rogam a seus amigos o obsequio de assistir a missa do setimo dia que pelo descanço eterno da finada será celebrada sexta-feira 11 do corrente, na capella do hospital militar, ás 6 horas da manhã.

Manoel Joaquim Vieira de Figueiredo e sua mulher, do fundo de sua alma agradecem a todos aquelles que tomaram parte em sua dôr no fallecimento de seu innocente filho Antonio, e com muita especialidade ao Sr. tenente Manoel Maria de Caldas Brandão, digno subdelegado de Beberibe ; assim como aos Illms. Srs. Manoel Gonçalves Agra, Dr. Silvino Santa Rosa, José da Silva Rocha, a quem tributamos nossa immensa gratidão ; assim como ao nosso amigo Cesario Aureliano Ventura, que tanto se nos prestou na hora fatal do passamento de nosso filho, até que baixou á sepultura.

ATTENÇÃO

Um moço perfeitamente habilitado, offerece-se para instruir a infancia em primeiras lettras, assim como arithmetica a qualquer pessoa ; sujeitando-se a ir ensinar á quem de seus prestimos se quizer servir, em sua propria casa, e faz todo e qualquer convenio : (mas só ensina na capital,) a tratar na rua do Padre Floriano n. 14, das sete ás nove horas do dia.

Ricas sortes de phantasia

Com finas essencias.
Com jesuitas acrobatas.
Com joias e quinquilharias.
Em ricas caixas e jarros.
Na Livraria Franceza
E Encadernação Parisiense.

Não sabem, por isso não procuram.

A' rua do Paço da Patria, antiga travessa do Monteiro n. 22, coze-se toda e qualquer qualidade de costura, como sejam : vestidos, camisas de senhora e de homem, babados para vestidos, ou outro qualquer mister, calças, colete e palitot, para o que tem machinas proprias para todas as costuras, e o seu preço o mais modico que é possivel, e não será pela quantia que o freguez deixe de ser satisfeito, e servido a contento e pontualidade.

75:000

75:000.

Bazar Universal,

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes :

Weelber & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$. 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico : á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL

DE

Alfredo C. Oliveira.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

Dr. Santos Mello

41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde ; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Gratis aos pobres

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultarme ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

— Thomaz Ferreira de Carvalho avisa a quem quer que seja, que a subdita allemã, Lucie Kloss, da cidade de Lubeck, foi contratada para seu serviço por contrato que fora devidamente celebrado na Allemanha, e que está disposto a usar de todo o rigor da lei contra áquelle que a admittir a seu serviço ou contra os que a houverem aliciado, e porque a dita Lucie Kloss se tenha ausentado de sua casa, escusando-se por esse meio ao cumprimento do contrato; faz o presente aviso para que se não allegue ignorancia.

Recife, 9 de junho de 1875.

— Quem quizer comprar duas lindissimas mobilias de nogueira, e uma de madeira rôxa, a Luiz XV, as primeiras para sala de jantar, e a segunda para sala de visitas, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de tres excellentes bilhares, ainda novos e de gosto moderno.

— Arrenda-se um grande sitio com muitas fructeiras, grande baixa de capim já plantado, grande pôço com excellente agua, bom tanque para banho, uma grande casa caiada e pintada de novo, á margem do rio Capibaribe, muito fresca, com 6 quartos internos, todos com janellas, 2 grandes salas e copiar, fóra, 2 grandes quartos e espaçosa cozinha, e do lado opposto 3 quartos para criado e feitor, pilares e grade de ferro em roda da casa, grande jardim tambem cercado de pilares, um grande viveiro e 2 pequenas casas na entrada do dito sitio, que é situado no principio da estrada que segue para Torre, muito perto da actual estação dos bonds, e brevemente com a passagem dos mesmos em frente: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Precisa-se de um homem que seja capaz e fiel, para cobrador da barreira da ponte de Sant'Anna: a tratar no sitio do tenente coronel Justino Peeira de Farias, no mesmo lugar.

— O Sr. Joaquim José de Almeida Tavares queira vir ou mandar buscar no escriptorio deste *Diario*, uma carta vinda do sul.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira forro ou captivo, que seja perito: a tratar na rua do Amorim n. 37.

— Desappareceu da loja de fazendas, á rua do Livramento n. 8, um menino de nome Manoel Antonio Teixeira Pinto, branco, idade 13 annos, e é natural de Pindoba, freguezia de Ipojuca: pede-se ás pessoas que delle tiverem conhecimento e o virem, o obsequio de avisarem na mesma loja, ou á familia, em Pindoba, que se lhes ficará summamente grato.

— O Sr. José Ignacio de Mendonça, tem um carta vinda do norte, no escriptorio desta typographia.

— Precisa-se de uma mucama escrava, de 8 a 12 annos de idade, seja preta ou mulata, para servir de criada interna a uma senhora: quem tiver alguma nestas condições para alugar, dirija-se á rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) n. 20, 2º andar, para tratar.

— O Sr. Joaquim Eduardo Teixeira Guimarães deixou de ser caixeiro da casa de Augusto Frederico dos Santos Porto desde o dia 7 de junho corrente.

— Tendo sido roubada uma letra da quantia de 558$000, já vencida, aceita pelo Sr. João dos Santos Coelho, sacada pelo commendador José Joaquim de Lima Bairão e descontada a Antonio Outes Martins, previne se que ninguem faça transacção alguma com a mesma, visto já se terem dado as providencias precisas.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantação de fructeiras e horta: na rua da Aurora n. 19.

— Aluga-se o primeiro andar á rua da Imperatriz n. 22, e o segundo á rua do Rangel n. 23: a tratar á rua de Hortas n. 106.

— Aluga-se uma casa nos Quatro Cantos, na Capunga, n. 10, com muitos commodos e toda murada: a tratar com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, 1º andar.

— Aluga se o segundo andar do sobrado n. 20 da rua do Vigario Tenorio: a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se a casa n. 63, na rua da Palma; tem bons commodos e é fresca: a entender-se á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

— Alugam se as casas terreas á rua do General Seara ns. 31 e 35: a tratar na mesma rua numero 31.

— Aluga se a casa terrea n. 19 da rua do Cotovello (na Boa-Vista), comquanto seja de ponto baixo, todavia acha se nova (e a capricho do dono e bem tratada), tem duas salas, tres quartos, cozinha fóra, cacimba propria, apparelho de cambrone independente da casa, quintal todo murado e arborisado, com um pequeno pomar de fructeiras, carregando optimas sapotas, sapotis, romãs, goiabas e as esperançadas uvas Moscatel, brancas e roxas: a tratar na mesma rua, casa de frente de azulejo n. 25.

— Aluga se o sitio n. 56, á rua das Pernambucanas, na Capunga: a tratar á rua do Crespo n. 16, 1.º andar.

— Aluga-se o pavimento terreo da casa da travessa da Bomba n. 4: a tratar á praça da Independencia n. 20.

— Aluga se uma excellente escrava para todo o serviço: na rua da Gloria n. 146.

— Aluga se uma ama de leite e outra de cosinhar: na rua da roda n. 13.

A M A Precisa-se de uma para cozinhar: no caes do Capibaribe n. 40.

Ama Uma estrangeira, boa cozinheira, e que entende de engommado e de todo o serviço de casa, deseja arrumar-se: a tratar na rua do Livramento n. 17, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama de meia idade para todo serviço de casa de pouca familia: no largo do Carmo, sobrado de um andar, esquina da Cambôa do Carmo n. 24.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Mondego n. 64.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa: na rua de Santa Thereza n. 10.

Ama Precisa se de uma mulher que saiba engommar e que se preste a fazer mais alguns serviços, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 15.

AMA Aluga-se uma ama para todo serviço: na rua da Conquista n. 31.

Ama Precisa-se de uma de leite sem filho a tratar na rua da Santa Cruz n. 3.

Realidade não é pomada.

A confeitaria
Assembléa do Commercio

Tem sortes para noivas.
» » com um leque.
» » com extracto.
» » com charutinhos.
» » com vestuarios.
» » com ventarolas.
Em grande porção.

— 22 —
Rua do Commercio.

Bôlos Para S. Antonio. Bôlos Para S. João. Bôlos Para S. Pedro.
Só o Meira & Lima.
AMENDOAS CONFEITADAS
a 1$000 a libra.
Na assembléa do Commercio.
Tem papel para sortes e estalos.
Idem para bolos, muito bonitos.

Fogos.

Pistolas. Traques.
Craveiros.
Fogos da China, rodinhas, foguetes do ar e buscapé.
Bouquets para bolos.
Para isto convidam ao respeitavel publico a uma visita ao seu estabelecimento.

Rua do Commercio
22
Meira & Lima.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Attenção e a distracção.

O abaixo assignado tendo modernamente estabelecido uma fabrica de cigarros, na rua Visconde de Inhaúma, outr'ora Rangel, n 57 A, intitulada fabrica da bandeira, tem a distincta honra de apresentar ao respeitavel publico as suas marcas de cigarros de todas as qualidades, com escolhidos fumos e titulos que se distinguem mui bem na perfeição da saborosa e deleitavel fumaça!! Cigarros anjo da meia noite, ditos tabaco bom, ditos uma corôa, ditos capitão T. Marinho, ditos verdadeiros Maurityş, ditos quebra kilos, ditos amoladores, ditos habilidosos para baile, ditos barbacena, feitos no Rio, com palha de milho, etc., etc.; tambem tem ponteiras, caximbos, bolças para cigarros, fumo picado e desfiado, Rio Novo, de especial qualidade, e vende á vontade do freguez; charutos de todas as marcas de 20 rs. até 100 rs.: este estabelecimento sendo novo não está perfeitamente conhecido, para o que faz o presente annuncio d'onde espera de seus freguezes ser attendido em coadjuva-lo na perfeição de seu trabalho e ser conhecida tanto nesta praça como fóra della, a sua assignatura.

José Gonçalves Filho.

Gratificaçao de 100$

Fugio da casa de seu senhor, no dia 6 do corrente mez de maio, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos, usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lacrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo e algumas vezes calçado, talvez intitule-se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca de Pombal da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva lo á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que serão recompensados com a quantia acima.

Relogio furtado

Roga-se á pessoa que tiver comprado ou empenhado um relogio de prata, dourado, descoberto, vidro chato, patente suisso, de n. 80,904, para fazer o favor de o levar á rua Nova n. 15, loja, que receberá a quantia por quanto houver comprado ou empenhado, sendo ella inferior ao seu valor. Este relogio foi roubado no dia 5 (sabbado) ás 5 horas da tarde, na rua da Aurora, junto a ponte da viaferrea do Cachangá, e o dono do dito foi avisado por duas pessoas que viram o larapio e conhece-o de vista; senão vier entrega-lo por estes oito dias, mandar-se-ha prender tal olho vivo, para ser obrigado a dizer a quem o vendeu ou empenhou, e a quem elle disser, não perdera somente o custo como tambem as custas. Recife, 9 de junho de 1875.

Pergunta-se

se uma professora publica póde dar aula na sala de jantar.

A macahibeira secca.

Consultorio medico.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.

Gratis aos pobres.

O Dr. Murillo, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 1, 2.º andar, onde dá consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

CONSULTORIO MEDICO
DO
Dr. Murillo

Rua do Vigario n. 1
2.º andar.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADE

Partos, molestia de senhora, de criança e da pelle.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

FUNEIÇÃO GERAL
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU
No armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, com sahida para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindastes

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS-REUTER
ESCRIPTORIO 17 — RUA DO COMMERCIO — 17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO
—
TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE. — As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Européa	12$500	3$600
Belgica	9$500	3$200	Egypto	13$500	4$600
Hollanda	9$500	3$200	Estados Unidos do Este	12$500	4$000
			Estados Unidos do Oeste	14$500	4$400
Suissa	10$500	3$400	S. Franciso	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$400	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	23$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	24$400	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignantes, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes
(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente [illegible] e não podera ser publicado nem affixado sim preliminar ajuste com a Agecia Telegraphica HAVAS-REUTER. O director da agencia em Pernambuco,

P. Pitron.

OLEO
DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO
COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARA
do **Doutor DUCOUX, 209,** *rue Saint-Denis,* **PARIS.**

Esse medicamento é facil de tomar, sem resaibo, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permettem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como: *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amara*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tisica*, a *diathese estrumosa*, *escrophulosa*, etc., etc.

Por motivo de seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos prescrevem n'o por preferencia a qualquer outro medicamento similar.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

CARNE-FERRO-QUINA
VINHO FERRUGINOSO AROUD
E XAROPE

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora ou suppressao do menstruo, pobreza, ou alteraçao do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos; a **carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' tex tualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:

" Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado** e **cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.

" Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas da medicina** para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hoursolle*, da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos**. A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas* e *rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um *vicio* ou *pobreza de sangue*. — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon) França)

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDECINA DE PARIS
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas**, **escrofulas**, **ulceras**, **tumores**, **tinha**, **lepra**, **sarna degenerada**, **escorbuto**, **flores brancas**, **affecções cancrosas**. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S'-GERVAIS, 12, rue Richer. No *Brazil*, em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE
DEPURATIVO
DO DR. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) Seves ou inveteradas
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Alem d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia **DESLAURIERS**, successor de BOUTIGNY
Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas

Vendem
Bartholomeu & C., A. Caors, José Elias de Moura & C., P. Maurer & C., Francisco Manoel da Silva & C.

Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

GRANULOS ANTIMONIAES
DO
DR. PAPILLAUD

Nova medicação contra as molestias do coração, *asthma, catarrho, coqueluche, tisica,* etc.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra *anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa* e *molestias escrophulosas*.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as *molestias nervosas*, das vias digestivas.
Pharmacia E. MOUSNIER em Saujon, (Charente-Inférieure), Francia.
Deposito em *Pernambuco*: A. REGORD; — MAURER, pharmaceutico.

NENHUMA
MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a **Massa de Nafé de DELANGRENIER de PARIS.**

Funda-se a sua nomeada universal:

1º Na sua **poderosa efficacia** contra os catarrhos, o catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios; efficacia provada por 50 medicos dos hospitaes de Paris;

2º Na **approvação** dos Membres da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma **superioridade** incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;

3º Nas analyses dos **chymicos** da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que essa massa não contem **opio** nem **saes de opio** taes como Morphina ou Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a **Massa de Nafé** á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Brazil.

O tonico oriental
PARA O
Cabello

E uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Nova união velha

E' galhardia! E' commandita!? Quanta gente boa ficou chuchando no dedo.

O tégo.

NAO MAIS CAS
POMMADE BLANCHE
DO DOUTOR WILLIAM NORTH
Para restituir progressivamente aos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.
NÉOGÈNE DO DR. NORTH
AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS
A SUA COR PRIMITIVA
Bom exito infallivel desde o louro até ao preto
Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.
PERFUMARIA ORIENTAL, 3, rue Bergère, PARIS
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um carthartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e a todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doencas do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coracão, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass. E.U.
VENDE SE POR

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO DE ALFACE E LOURO CEREJA
De GRIMAULT e Cia, pharmaceuticos em PARIS.

Todas as pastilhas peitoraes, hoje de grande reputação, conteem opio e por conseguinte são irritantes. Os de Alface e de Louro-Cereja não contem opio, são ao mesmo tempo mais calmantes que todas as outras e não exercem acção alguma irritante nas crianças nem nos adultos. Curão rapidamente a coqueluche, a tosse, os defluxos, o catarrho pulmonar, as irritações do peito, a falta de respiração, e aliviam a asthma e as rouquidões.

Depositos em **Pernambuco**: FERREIRA, MAIA E Cia; FRANCISCO DA SILVA E Cia.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de casca de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de casca de Laranja amarga. **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de casca de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as cores pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de casca de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL | *Rio-de-Janeiro*: **T. DUPONCHELLE e Cia.**

Vin de Bugeaud
Tonico-Nutritivo
COMBINADOS AO QUINA E AO CACÃO

A difficuldade de obter a tolerancia do estomago, pelo quina fez mais de uma vez o desespero dos medicos e dos doentes; porem desde a descoberta do " **VIN de BUGEAUD,** " no qual o cacao he ligado ao quina para temperar o constrangimento, este inconveniente deixou de existir encontrando-se ao mesmo tempo resolvido, pela maneira a mais completa e feliz um difficil problema de therapeutica.

Não se deve procurar mais longe a explicação do immenso successo obtido pelo " **VIN de BUGEAUD** " senão pelos resultados obtidos pelos praticos em favôr de seus doentes, successo este sem precedentes nos annaes da medicina e da pharmacia, o que julgamos forma a melhor prova da efficacia certa d'este preciozo medicamento.

O " **VIN de BUGEAUD,** " ao qual o corpo medico de todas as Nações e Paizes devem de ha já vinte annos milhares de curas, tem sido o objecto de referencias muito favoraveis da parte de numerosas sociedades scientificas e medicas.

Os principaes orgãos de medicina franceza taes como: A GAZETTA DOS HOSPITAES, A UNIÃO MEDICINAL, A ABELHA MEDICA, etc., etc., que todos proclamaram a sua superioridade sobre todos os outros tonicos, e tem com o apoio publicado por muito conclusivas observações consignadas no livro-brochura que acompanha cada garrafa.

O " **VIN de BUGEAUD,** " com base de vinho de Hispanha, tem um gosto muito agradavel.

He diariamente receitado pelas celebridades medicas de Franca e do Estrangeiro contra as affecções seguintes:

POBREZA DE SANGUE, DOENÇAS NERVOSAS DE TODA A ESPECIE (NEVROSAS), FLORES BRANCAS, DIARRHEAS CHRONICAS, PERDAS SEMINAES, HEMORRHAGIAS PASSIVAS, ESCROFULAS, AFFECÇÕES ESCORBUTICAS, PERIODOS DE CONVALESCENÇA PARA TODAS AS FEBRES.

Finalmente, este medicamento interessa de uma maneira muito especial aos convalescentes, as creanças fracas, as mulheres delicadas e aos anciãos enfraquecidos pela edade e pelas enfermidades.

A fama excepcional, obtida pelo " **VIN de BUGEAUD,** " despertou a cubiça de certos industriaes.

Dever-se-ha pois estar prevenido contra as falsificações propriamente ditas e contra as imitações do mesmo nome e titulo, que são diariamente offerecidas por algumas pessoas intermediarias pouco escrupulosas.

Deposito geral: Pharmacia LEBEAULT, 53, rue Réaumur, em Paris.

O " VIN DE BUGEAUD " ENCONTRA-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DA FRANÇA E DO ESTRANGEIRO.

TOSSE! DEFLUXOS
CURADOS PELO
XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO
conhecidas pelo nome de
BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS
ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS
Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou *são obrigadas a fallar muito*. — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO DR. CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a **tisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Todo o frasco verdadeiro traz o nome do **Dr CHURCHILL incrustado no vidro,** *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo **marca de fabrica da pharmacia SWANN, rua de Castiglione, nº 12, em Paris.**

Os hypophosphitos da pharmacia **SWANN** *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL,** *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.

FUNDIÇÃO DO BRUM
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800
Garrafa com agua de Kananga a	640
Idem idem florida verdadeira a	1$200
Frasco de tonico de Kemp a	900
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160
Duzia de meias cruas para homem a	3$300
Idem idem boas a	4$800
Idem idem muito boas a	6$200
Idem inglezas para meninos a	3$000
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000
Idem idem sem canto dourado a	2$000
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600
Caixas de borrachas para rapé a	200
Abotoaduras para colete a	100
Idem para punhos a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800
Maço de fita chineza com 12 peças a	600
Peças de fita para coz com 10 metros a	320
Caixa de papel amizade muito bom a	500
Idem de côres encorpado a	700
Caixas de envelopes porcellana a	600
Idem tarjados para luto a	400

Caixas de envelopes grandes proprios para factures a	400
Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Correntes douradas para relogios a	1$000
Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e a	1$000
Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Frasco com extractos finos a	500
Idem idem com rolha de vidro a	200
Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$500
Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Caixinhas com agulhas a	500
Borboletas com ditas a	500
Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Libra de grampos com 20 maços a	400
Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Galheteiros com dous frascos de banha a	500

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Primeiras letras
Um homem maior de 40 annos, e com habilitações para leccionar com muito proveito primeiras letras, se propõe a dar lições em casas particulares em toda a extensão de qualquer linha de ferro: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Crespo n. 23, 1º andar, que se dirá com quem deve tratar.

Sitio
Arrenda-se o sitio da rua do Monteiro, confrontação do Caldeireiro, da via ferrea, com grande casa de vivenda, todo sitio murado e com fruteiras, tem muito boa agua de beber: para ver entenda-se com o Sr. Fiuza, que tem a chave, na casa nova, junto do sitio; e para tratar negocio, na Boa Vista, rua do Visconde de Goyanna n. ..., outr'ora Mondego.

ALUGA-SE
o segundo andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 55: quem pretender, dirija-se ao armazem do mesmo, que achará com quem tratar.

Sitio barato
Aluga-se, no Chacon, um sitio com casa de vivenda com muitos commodos, por ter setéa, quartos para escravos, gallinheiro gradeado de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado, com dous parreiraes bastante carregados, e uma grande horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Consultorio homeopatico
DO
Dr. Balthazar da Silveira

Consultas das 10 horas ao meio dia na pharmacia especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.
Do meio dia em diante chamados por escripto na mesma pharmacia.
Especialidades. - Molestias das crianças, das mulheres e dos orgãos respiratorios.
Gratis aos pobres.

CALDEIRARIA CENTRAL
E
FUNDIÇÃO DE BRONZE
66 A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum 66
Eduardo C. de Mesquita Cardoso

Faz sciente ao respeitavel publico, com especialidade aos senhores de engenhos e agricultores, que acaba de montar uma officina de caldeiraria, de cobre e fundição de bronze, em condições de encarregar-se de quaesquer encommendas e concertos tendentes á mesma, como sejam:

Machinas de Drosue para espirito.
Alambiques, serpentinas, bombas de cobre de Japy, proprias para engenhos.
Cobre picado ... rodas de ... ...
Tachos, passadeiras, repartideiras, espumadeiras e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Sinos e toda e qualquer obra de bronze e latão.
Encanamentos d'agua ou gaz, chumbo em barra e canos para cornijas, tudo com perfeição e gosto: para o que tem pessoal habilitado.

NA
Caldeiraria Central
E
Fundição de bronze
66—A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum—66
DE
Eduardo C. de Mesquita Cardoso.

Casa para alugar
Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

MOFINA
Está encouraçado !!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Aluga-se
uma casa no becco do Espinheiro, rua do Desembargador Nunes Machado (onde foi aula publica), com portão ao lado, commodos para grande familia: a tratar na travessa do Principe n. 9, taverna.

URGENCIA
Precisa-se tomar a juro a quantia de 500$000, dando-se uma garantia: a pessoa que quizer dar, dirija-se ao 1º andar desta typographia, que se indicará a pessoa que precisa.

Quem
quizer comprar um sobrado em caixão e uma casa terrea, sitas á rua da Soledade ns. 2 e 4, dirija-se á mesma rua n. 54, que achará com quem tratar.

Aos pais de familias.
Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano, francez e mais materias, em algumas casas de familias: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar, n. 120, no 1º andar.

Aos devedores de José de Sampaio Coêlho.
José Joaquim Affonso Guimarães & C. possuidores das dividas activas de José de Sampaio Coêlho, avisam por este meio a todos os Srs. devedores para que vão satisfazer seus debitos á rua da Imperatriz n. 32, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo os quaes serão cobradas judicialmente.
Recife, 4 de junho de 1875.
J. J. Affonso Guimarães & C.

Fugio
no dia 6 de maio do corrente anno o negro da Costa, por nome Henrique, de estatura regular, bem feito de corpo, hombros largos e cabeça pequena, feições boas, porém talhadas á moda dos de nação Costa, pés grandes e um andar exquisito, que é o de pisar com as pontas dos dedos dos pés primeiro que os calcanhares, tem n'uma das canellas das pernas uma marca ou chaga grande e alta, causada por um ferimento antigo; é de maneiras muito timidas, retirado e delicado, e tem voz branda: roga-se á policia ou capitães de campo de o apprehenderem e leva lo á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, n. 30, que se gratificará generosamente.

ENGOMMADEIRA
Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

Attençaõ
Para S. João e Santo Antonio.

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, prepara-se bandeijas com bolinhos de diversas qualidades, proprios para casamentos, bailes e baptisados, bandeijas armadas com gosto, com lindos bouquets, fitas com letreiros, fitas bordadas a ouro, para bouquets de noivos, de cravos naturaes, dando-se os cravos, sendo a encommenda feita seis dias antes; faz-se bolos de S. João, de Santo Antonio e S. Pedro, todos enfeitados com bouquets e capellas, para presentes, a encommenda tres dias antes; tem lindos bouquets para vender, para enfeites de bolos, pudins e pão-de-lós. Na mesma casa prepara-se comedorias para caixeiros, para qualquer empregado e para os senhores estudantes, com todo o asseio, e se manda levar, por preço muito commodo, almoço e jantar, e ceia aos que quizerem.

Olinda.
O abaixo assignado declara a quem convier, que se não responsabisa por qualquer debito contrahido em seu nome, pagamento feito a seu escravo, ou a qualquer outra pessoa, não sendo com ordem escripta de seu proprio punho, sobre a qual não haja desconfiança de falsificação.
Olinda, 9 de junho de 1875.
Conego Marcellino Antonio Dornellas.

Com urgencia.
Pede-se ao Sr. Ignacio Dias Fernandes, caixeiro dos Srs. Henrique Forster & C., o obsequio de responder á carta que lhe foi entregue no largo da Santa Cruz n. 2.

Vantagem.
Ao Bazar das Familias, rua Duque de Caxias n. 60 A, chegaram finissimas popelinas de linho e sêda, dos mais modernos e agradaveis padrões, pelos commodos preços de 500 rs. a 1$000.
A ellas, freguezes!

CASA
Aluga-se o segundo andar, com sotão e mirante, da casa n. 29, rua Direita, com linda vista para o mercado e para o mar, com muitos commodos, para grande familia: a chave para ver está na loja.

Ama de cosinha.
Precisa-se de uma, que entenda do serviço culinario: no 3º andar desta typographia.

RELOJOARIA-LUNETARIA

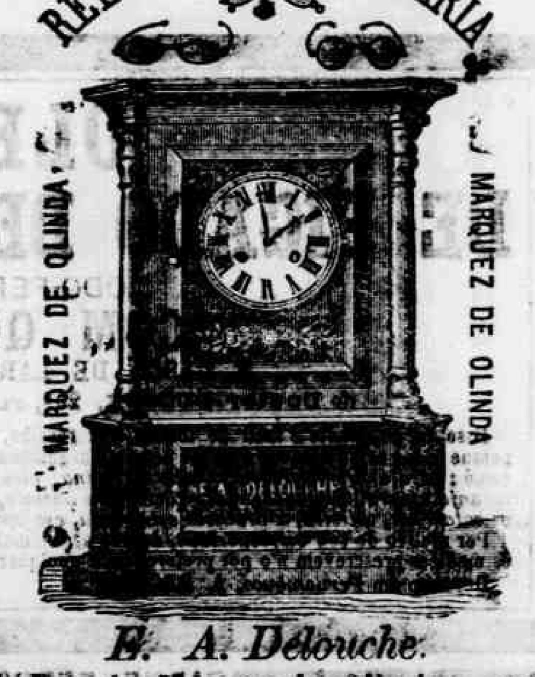

E. A. Delouche.
4—Rua do Marquez de Olinda n—2
Esquina do becco Largo
Grande queima de relogios
A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoir, de corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)
Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos,

Casas para alugar em Olinda
Casa terrea na rua do Amparo n. 73.
Casa terrea na rua de S. Bento n. 57.
Casa terrea na rua de Mathias Ferreira n. 45.
Todas em perfeito estado de conservação, tendo as duas primeiras commodos para grande familia: a tratar no Recife, escriptorio de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

Importante remessa por « Mendoza »
Lyra & Vianna, á rua do Barão da Victoria n. 8, receberam pelo paquete francez *Mendoza*, chegado sabbado, completo sortimento de calçados de Méliés, como sejam:
Botinas de cordovão.
Sapatões idem.
Ditos idem elasticos.
Ditos verniz.
Sapatos escurpins idem.
Ditos ditos de cordovão.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 869 com 4:000$000, um meio n. 212 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (149), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio das obras do altar de N. S. da Soledade do Livramento (150ª), que se extrahirá na quinta-feira, 17 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meios	2$500
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meios	2$250

Manoel Martins Fiuza.

Funileiro
O inquilino da casa sita á rua nova de Santa Rita n. 57, avisa aos senhores fabricantes de bolinhas e com especialidade aos amantes das festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que tem e faz fôrmas de todas as qualidades para bolos, e vende por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

SITIO
Aluga-se a casa n. 66, á rua das Pernambucanas, na Capunga, com bastantes commodos para familia e muitos arvoredos de fructo; foi caiada e pintada: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

Attenção.
Fugio hontem ao meio dia, de Olinda, da casa de Gaudino Cabral de Vasconcellos o seu escravo de nome Feliciano, mulato, corpo secco, estatura mais que regular e um tanto pallido; desconfia-se que se retire desta cidade, embarcando em vapor ou navio de vela como criado de algum passageiro. Pede-se ás autoridades policiaes e encarregados de vigilancia do porto, que o recolham á prisão, podendo se entender com o Dr. Vasconcellos, em Olinda, ou com o bacharel Sampaio, no seu escriptorio, á rua do Duque de Caxias n. 34.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30) e casa do costume.

O abaixo-assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em meio bilhete de n. 869, e a sorte de 700$ em dous meios bilhetes de n. 1877, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (149); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.
O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.
Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio das obras do altar de N. S. da Soledade do Livramento, que se extrahirá no dia 17 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 10 de junho de 1875.
João Joaquim da Costa Leite

80$000!

Verdadeiras machinas americanas para costura
!SINGER!
A
80$000
Unicos agentes nesta provincia
CHARLES C. ULMER
N. 53 — Rua do Imperador — N. 43

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quaesquer outras, por sua durabilidade e singeleza.
Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina
SINGER!
Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobresalentes que sejam necessarias.
CHARLES C. ULMER
N. 43—Rua do do Imperador—N. 43

Martinho fugio,
No dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli segui em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, ou senão ao lado da igreja, que serão recompensados

Gabinete medico cirurgico
DO
Dr. C. Pontual
De volta de sua viagem á Europa o Dr. Pontual tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 64 (antiga rua da Cadeia), onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.
Consultas. — das 9 ás 11 horas da tarde.
Gratis aos pobres.
Especialidade. — molestias da garganta.

VENDAS.

Vende-se
coqueiros pequenos, proprios para mudar-se: na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó.

Sevada.
Vende-se na rua Direita n. 34.

De Lubim.
Amaral, Nabuco & C. vendem as seguintes perfumarias do bem conhecido Lubim:
Essencia para lenço.
Cosmeticos.
Oleo antique.
Pó dentrifice de coral.
Pó refrigerante para toilette.
Pó de arroz.
Sabonetes.
Agua de Cologne.
Agua atheniense.
Brilhantina.
Col cream.
Agoa de violeta para toilete.
Creme cosmetico d'ambroize.
Banha.
Pó de candor.
No Bazar da Victoria—Rua do Barão da Victoria n. 2.

VENDE-SE
Um fiteiro de amarello, com 15 palmos de comprido, todo forrado de papel e guarnição do mesmo, em perfeito estado, por preço commodo, proprio para officina de alfaiate ou qualquer estabelecimento: a tratar na rua Imperial n. 60, das 6 as 8 da manhã e das 4 da tarde em diante. Na mesma precisa de uma ama para o serviço externo e engommar para tres pessoas.

— Tendo-se desencaminhado do poder do abaixo assignado as acções da companhia de Beberibe, sob ns. 1,311 a 1,330, este tem por fim prevenir a respectiva companhia e pelo presente faz sciente.
Recife, 10 de junho de 1875.
Por procuração de R. G. Gasserre,
C. G. Gasserre.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 34.—Rua larga do Rosario—N. 34.
Nova remessa
DE
Argalias e sondas Olivaes.
A' PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 34.—Rua larga do Rosario—N. 34.
Para esta pharmacia acaba de chegar novo sortimento dessas argalias e sondas, usadas com preferencia nos padecimentos da bexiga.

Aos Srs. fogueteiros.
Limalha d'aço.
Limalha d'aço d'agulha.
Limalha de cobre.
Limalha de ferro.
Limalha de zinco.
Enxofre em cylindro.
Barbante.
Salitre refinado.
Em geral todos os artigos para os preparos dos fogos usados nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

S. JOÃO
Para os divertimentos da noite de S. João, vendem Amaral Nabuco & C.
Sortes de papel já bem conhecidas no seu estabelecimento, contendo cada uma um jogo de phantazia para crianças, senhoras e homens.
Bandejas de diversos tamanho e formato para os presentes desse dia.
Insignia maçonica para os Srs. maçons que quizerem assistir a grande festa que ao seu padroeiro celebra esta distincta corporação.

HARMONIA.
Novas machinas para costura, de trabalhar por manivella, muito faceis de aprender e bonitas vendem Soares Leite Irmãos, á rua Nova n. 28.

E' especialidade
da loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.
Recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de aguilheiros com 25 agulhas de nova invenção está vendendo pelo diminuto preço de 160 rs. cada um.

Fogo!
Fogo!
Fogo!
Sortes com essencia.
Sortes com phantasia.
Sortes jesuiticas.
Muzeu Imperatriz
68—Rua da Imperatriz—68

Charutos.
Cigarros.
Fumo.
Boleas.
Ponteiras.
Cachimbos.
Muzeu Imperatriz.

Brinquedos.
Perfumarias.
Miudezas.
Muzeu Imperatriz
68—Rua da Imperatriz—68

E' INCRIVEL.
3$000 — A loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, tem grande sortimento de botinas gaspeadas para senhora á 3$000. — 3$000

Cimento
Vende-se do mais novo e verdadeiro de Portland: no armazem de João Rosa, á travessa da Madre de Deus n. 8.

— Vende-se a taverna da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, n. 27: a tratar na mesma

AO N. 9
Para os bôlos de Santo Antonio e S. João.
Vende-se manteiga ingleza flor, da safra nova a 900 rs. a libra, e franceza a 640 rs: no antigo progresso do pateo do Carmo n. 9.

Só de graça.
POPELINAS DE SEDA de uma só côr com listras, fazenda de 2$500 a 1$400 rs. o covado.
65—Rua Duque de Caxias—65
Dá-se amostras.

Uso da côrte.
Grande sortimento de vestidos bordados com figurino a uso da côrte, a 6$ cada côrte, é o mais modernos que tem vindo até o ultimo paquete. Só o 43.

A victoria.
Côrtes de cambraia branca bordados—á Victoria—a 4$ cada um, a elles. Só o 43, rua do Queimado.

Poupelinas a 800 rs. o covado
RUA DO QUEIMADO N. 43.
Poupelinas de listras de sêda, ultimo gosto a 800 rs. o covado.
APROVEITEM!

Attenção
Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija-se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1º andar.

Guinchos para barcaça
Vidros para vidraça
Estanho em verga
Vende-se no armazem de Silva Barroca, rua do Marquez de Olinda n. 4.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
NA
LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
DE
Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro; de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournoux escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 360 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

LÃS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem-se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida-se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 560 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha; á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lenções e seroulas, que se vendem por commodos preços: a rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho, como de algodão tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado

O Pavão recebeu um grnde sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com gollinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á rua da Imperatriz n. 60

GURGEL DO AMARAL & C.
Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender, por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençoes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 tendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

L ja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

A boa pitada

Vende se o superior fumo de Garanhuns, no becco da Carvalha n. 1, esquina da rua da Assumpção. A elle, antes que se acabe.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA
DO
PARA'
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Massa massa

No armazem do sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino Ribeiro da Silva, vende-se massa de primeira qualidade, para fogo artificial, a 600 rs. a libra, dita de segunda qualidade a 500 rs., dita nerior a 400 rs.

VENDE-SE

quatro partes da casa terrea n. 8, á rua da Santa Cruz, partilhada entre cinco herdeiros, com duas salas, tres quartos, 2 ditos no quintal, cacimba e cozinha fóra: a tratar no largo do Terço n. 27, até 8 1/2 da manhã, e a tarde, das 4 as 6 horas.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A
PECHINCHA!

Reis e Silva & Guimarães resolveram liquidar certas fazendas, e por isto fizeram uma grande reducção nos preços das mercadorias existentes; pelo que convidam a seus freguezes e amigos a prover-se do que ha de melhor, oriundo do centro da *moda*—a celebre Paris,—e para que não venham ás cegas, lhes apresentam a seguinte relação:

Chapéos e chapelinas para senhoras e meninas.
Ditos de setim, enfeitados, para baptisados.
Ditos de sol, de seda, com cabos de marfim, prateados e com lettras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, e com plumas de diversas côres.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, com quadros e listras.
Bournus, sahidas de baile, cachinets.
Casaquinhos de gorgorão preto, ricamente enfeitados com vidrilhos e bolotas, objecto do ultimo gosto.
Ditos de lã, de cores, para meninos de 2 a 3 annos.
Vestuarios bordados e enfeitados para meninos e meninas.
Penteadores bordados e enfeitados.
Cintos prateados, dourados com escamas, e de couro.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com seitas para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas para senhoras.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres e de differentes fazendas para homens.
Toalhas de labyrintho com bico e renda.
Camisas de cachemira de cores para homens.
Setim com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Dito de todas as côres.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Popelinas de seda e linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Organdys, cambraia Victoria de diversos numeros.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas.
Finos cortes de casemira, dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta.
Panno fino.
Alpaca preta de diversas qualidades.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Collarinhos de linho de diversos gostos.
Camisas de meia.
Ceroulas de linho e de algodão.
Chambres de chita fina.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas.
Bolsas de viagem.
Tapetes para sofá, cama e entradas de sala, dos mais agradaveis padrões.
Colchas para cama.
Atoalhados de linho para mesa.
Toalhas de linho e felpudas para rosto.
Cretones, baptistas, percalinas, chitas finas, etc., etc.
Madapolão de differentes marcas e diversos preços.
Algodãozinho de differentes qualidades.
E outros artigos que seria enfadonho descrever.

PARA SORTES

Amendoas a 1$000 rs. a libra.
Estalos, a 500 rs. o cento.
Versos, gratis.
Massa para bôlos, fresca, fina e alvai

NA
Confeitaria
DO
CAMPOS
N 24—Rua do imperador—N 24

Papel pintado de forro e guarnição

No armazem da travessa da Madre de Deos n. 21 vende-se por menos do que em outra qualquer parte, para fechar contas, papel de forro pintado e de guarnição.

VENDE-SE

a casa terrea da travessa dos Quarteis n. 3 outr'ora Bom Jesus das Crioulas: na rua do Imperador n. 81.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

TASSO
Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

KELLER & C.
N. 34—Rua do Bom Jesus N—34.
Teem para vender

Agua mineral de Selters.
Vinho de champagne de diversas qualidades.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.° da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal, de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	3$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	3$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Cadeiras de junco

Vende se avulsas cadeiras de junco: na rua do Marquez de Olinda n. 23.

Deixemos de pomadas.

Vamos ao que interessa á rua da Cruz n. 11. Agora sim é tempo de fazer ver e lembrar ao publico que é nesta confeitaria que bem se desempenha qualquer encommenda para casamentos, bailes e festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Doces, fructas e flores

Bolos de S. João, preparados muito bem, por preço commodo.
Sortes em caixinhas muito bonitas, tendo um S. Joãozinho, 1$000.
Ramos para enfeitar bolos, tendo cada rosa uma sorte, 4$.
Bandeirinhas em lanças douradas, com S. João, 1$000.
Bandeirinhas em lanças douradas, de todas as nações, 1$.
Papel arrendado para rodear bolos, cada tira 100, 200 e 300 rs.
Balões pequenos com oito gomos, bem feitos e pintados, 600 rs.
Sortes bem feitas, o cento por 4$.
Fogos de todas as qualidades, muito em conta para vender mais.
Bouquets de cravos para noivas, feitos com arte.
Bouquets de flores naturaes para jarro a 500 rs., 1$, 2$ e 4$.
Plantas para enfeitar as salas em dias de festas, por aluguel. Dando-se as encommendas com tempo, em quanto se vá ao jardim deste estabelecimento buscar. Tudo mais é pomada.

CIMENTO

Portland cement novo, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33, mais barato que qualquer armazem de material. Vende-se até uma barrica.

— Vende se fumo de Garanhuns a 1$000 a vara: na rua do Livramento n. 2.

O BARATEIRO
DA
N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.
Chitas finas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.
Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.
Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.
Cambraia a 3$.
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.
Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.
Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.
Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.
Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende-se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.

Chitas para coberta a 280 rs.
Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.
Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.
Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.
Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos cam barra de côres, a 2$500 a duzia.
Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$100 o dito.
Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola, a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$. Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.
Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$.
Damasco a 560 rs.
Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.
Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Admirem!!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes a 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6,55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8,30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1/2 metros de cambraia, 4,15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 36 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um desses córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e quer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1° de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 5$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

Novo Barateiro.
Rua do Duque de Caxias n. 61.
Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8$. Panno preto fino, de 2$300 a 3$. Casemiras pretas, de 1$800 2$ e 4$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$000, dito azul a 4,000 e 4,500. Casemiras de cores em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brins de Angola de varios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1 000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 a 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar, e que o novo barateiro vende por todo preço.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Neva do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Lagedo

Vende-se a preço barato: na rua do Visconde de Itaparica n. 24.

PECHINCHAS.
Só o cincoenta e nove da rua Duque de Caxias.

Granadinas

Granadinas de seda com listras a 600 rs. o covado; dão-se amostras.

Medinas

Medinas, fazenda toda de seda, com lindos padrões, o mais moderno que tem vindo, a 600 rs. o covado; dão se amostras.

Gazes

Gazes de seda com listras modernas, e que se vende pelo diminuto preço de 700 rs. o covado; dão se amostras.

Lãs com listras de seda

Lãs com listras de seda e lindos padrões a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Fustões

Fustões brancos com bonitos desenhos, proprios para vestidos de senhoras e costumes de meninos e meninas, pelo preço de 320 rs. o covado; dão-se amostras.

Brim de Angola

Brim de Angola com bonitos padrões a 560 rs o covado.

Hollanda

Brim de Hollanda, fazenda muito fina, muito propria para vestidos de senhora a 640 rs. o covado.

Percalinas

Percalinas com lindos padrões, fazenda larga, a 360 rs. o covado, é pechincha; dão-se amostras.

Só o n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

Archotes de Esparto.

Rua do Amorim n. 37.

NOVO
SORTIMENTO
São pechinchas.
A' rua 1.° de Março n. 20

Loja das tres portas
Antiga loja do Guilherme.

Cortes de cambraia branca e de côres, todos bordados, todos enfeitados com rendas, entremeios e requifes, alguns com 40 botões enfeitados da mesma côr, com muita fazenda de 4$ a 8$ cada corte; é baratissimo.

Ainda novo sortimento.

Poupelinas de seda com listras muito lindas, côr de perola, côr de rosa, azul e diversas cores, a 800 rs. o covado, ditas de linho adamascadas com listras arrendadas das mesmas cores a 500 rs. é pechincha; ditas de linho, de quadros pretos e brancos, modernos padrões completamente novos a 440 rs. o covado; é barato na realidade. Todos querem: na rua do Crespo n. 20, loja das 3 pors, antiga do Guilherme.

Massa.

Vende-se massa para bolos, da melhor qualidade, e preço razoavel: na rua do Marquez do Herval n. 61, antiga da Concordia.

— Vende-se sal de Lisboa a bordo do patacho portuguez *Olinda*, ancorado confronte ao trapiche do Cunha: a tratar a bordo do mesmo navio com o capitão, ou na rua do Bom Jesus, armazem numero 56.

— Vende-se a taverna da rua Duque de Caxias n. 22, e tambem admitte-se sociedade com algum capital: a tratar no primeiro andar.

Taverna.

Vende-se a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 53, propria para principiante, por ter poucos fundos; está livre de qualquer onus e garante-se negocio vantajoso ao pretendente: a tratar á praça da Independencia ns. 14 e 16.

ATTENÇÃO
Ao pechincheiro.

Cheguei cumprimentando aos meus freguezes e não me retiro sem fazer o mesmo.

Recebe-se encommendas na rua de Marcilio Dias n. 82, antiga rua Direita, dos seguintes fogos para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, fabricados pelo artista L. J. de Sant'Anna.

Busca-pés uma duzia 4$ a	6$000
Fogos de choviscos dita	6$000
Craveiros dita	4$500
Pistolas com 3 balas, dita	800 rs.
Ditas de 4 ditas, dita	1$400
Ditas de 5 ditas, dita	1$800
Ditas de 6 ditas, dita	2$200

82 A Camponeza. 82

PECHINCHA

Poupelinas de linho, fazenda muito larga, com lindos padrões, a 320 rs. o covado, dão-se amostras: só se vende no n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Cabriolet

Vende se um cabriolet americano, de 4 assentos, em bom estado, e um excellente cavallo russo para o mesmo: a tratar na cocheira da rua do Imperador n. 25.

ATTENÇÃO

A' rua Primeiro de Março n. 1, vende-se as seguintes fazendas por barato preço.

A saber:

Camisas de cretone de lindos padrões e bôa fazenda duzia 25$ e 30$ e uma 2$200 e 2$500.
Camisas brancas com peito de linho de diversas qualidades e por preço muito barato, para liquidar.
Ceroulas francezas de algodão, e de linho para 15$ e 30$ a duzia.
Collarinhos, sortimento completo das ultimas modas e por barato preço.
Gravatas de seda preta de differentes feitios e que se vendem barato
Lenços brancos abainhados para 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho, uma duzia com bonita caixinha pelo barato preço de 3$000 a 4$000.
Meias cruas, de bôa qualidade, para homem, duzia 3$600.
Esguião de linho e algodão pelo barato preço de 3$200 a peça
Lenços escuros, proprios para quem usa de rapé, duzia 4$000 E outros muitos artigos que se vendem barato para acabar

Chegaram

as bôas redes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço.

São os unicos barateiros

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Sortimento permanente de fazendas inglezas, francezas e allemães, que vendem por preços reduzidos, como sejam:

Chitas de diversas qualidades, para 240, 260, 280, 300 e 320 o covado.
Chitas de padrão escocez a 320 o covado.
Metins, escuros e claros, bom panno, pelo barato preço de 320 e 340 o covado.
Cretones, padrões claros e escuros, muito lindos e superior panno, que vendemos por barato preço.
Popelinas de seda e linho, de linho com listras de seda e só de linho e algodão, sortimento completo e por preços reduzidos.
Cambraia branca, crochet, bordada, fazenda muito linda, por 1$000 a vara.
Lanzinhas escocezas para 180 o covado
Baptistas, bom panno e de lindos padrões, para 300 rs. o covado.
Botinas enfeitadas e com fivellas, para senhoras, pelo barato preço de 4$500 o par.
Cambraia branca, transparente, bôa fazenda, para 3$500 e 4$ a peça.
Madapolão francez, bôa fazenda, para 3$000 a peça.
Panno francez, de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos. etc., covado 1$800.
Bramante de linho superior, fazenda com 10 palmos e meio de largura, pelo barato preço de 2$400 a vara.
Atoalhado adamascado com lindos desenhos, para 1$400 a vara.

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio
LOJA DE
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

POLVORA SUPERIOR
A 17:000
Vende-se na rua do Vigario n. 31.

CHEGA A TODOS

A loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, recebeu pelo ultimo vapor, grande quantidade de focos para menino e menina e está vendendo por preço baratissimo de 2$000 e 2$500.

2$000 2$500

Vende-se

uma casa terrea no largo do Carmo, em frente á Ordem Terceira, com 2 quartos, 2 salas, quintal pequeno, e cozinha mesmo na sala de detraz: quem pretender, dirija-se á rua da Roda n. 20, que achará com quem tratar.

Attenção.
Ao n. 2 da praça da Independencia
Robe Polonaise.

Temos cortes de cambraia brancos e com enfeites de côres, tendo cada corte a seguinte fazenda: 11 metros e 80 centimetros de fazenda, 4,15 de entremeios, 4,15 plissé, 4,15 de babadinho e pelissé da Polonaise, 4,15 plissé para a saia, 13,25 de requijes, 5,25 de rendas e 50 botões, e o n. 2 vende pelo diminuto preço de 8$, 9$, e 10$ cada um. A elles, a elles.

— BANDEJAS ovaes, quadradas e redondas.
CHPEOS para senhoras, recentemente enfeitados
LUVAS DE PELLICA, frescas.
RAPE' FRANCEZ, empacotado em abril: vendem-se estes artigos no Bazar Victoria, e garante-se a boa qualidade e elegancia: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Montesquieu—Espirito das leis.
Watel—Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Pardessus—Direito commercial.
Rogron—Codigo commercial.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Luiz Blanc—Historia dos dez annos.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Vinho verde de Amarantho.

Este vinho é qualificado pelos apreciadores como o mais superior que neste genero se pode dezejar: vendem a retalho e em ancoretas de decimo, Fôças & C., á rua larga do Rosario n. 9 junto a igreja.

Vende se

um moleque com idade de 14 a 15 annos: a ver e tratar no hotel francez, á rua das Larangeiras n. 10.

AVISO

Vende-se na fabrica de cigarros a vapor os verdadeiros fumos desfiados para cachimbo e cigarro, em pacotes e latas, com os titulos seguintes: Novo Caporal, Rio Novo e Flor do Brasil; tambem ha feito cigarros com o fumo caporal: na antiga rua do Quartel de policia n. 21.

Fumos especiaes.
Daniel, Rio Novo e Goyaz

dos mais especiaes e garante-se as verdadeiras qualidades dos mesmos; assim como de latas inteiras e meias, picado e de cordas, rolos e pacotes, e de folhas para charutos: no armazem da travessa da Madre de Deus n. 21.

— Vende se duas carroças em perfeito estado e dous excellentes bois: a tratar na rua do General Seara n. 31.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

REFORMA ELEITORAL.

(Conclusão.)

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Ainda hoje, Sr. presidente, ouvi defender com profunda convicção a eleição directa. Eu sahiria do meu proposito entrando a discutir esta grave questão, mas não posso deixar de observar que os mesmos defensores desse systema devem reconhecer que, a embaraçarem a presente reforma, nem a proxima eleição poderá ser o producto da eleição directa, nem da eleição indirecta por um processo mais aperfeiçoado.

A eleição directa depende de uma reforma da constituição (muitos apoiados), e a camara actual não tem mandato para a fazer.

O Sr. Gusmão Lobo: — A inconstitucionalidade da eleição directa é um ponto fóra de questão.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Respeito, como devo, a opinião dos que defendem esse systema, acredito que muitos a defendem sinceramente...

O Sr. Martinho Campos: — Até porque já foi a opinião de V. Exc. (Apoiados.)

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Não, senhor, aminha opinião...

O Sr. Martinho Campos: — Lá está nos *Annaes*.

O Sr. Gusmão Lobo: — Os que o Sr. presidente do conselho disse em 1860 é que se inclinava á eleição directa, mas a reputava inconstitucional. Isto não é defender á eleição directa.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Só o nobre deputado por Minas é que têm a virtude de persistir em suas opiniões!

O Sr. Martinho Campos: — V. Exc. costuma sempre desembaraçar-se dessas cargas. (Risadas.)

O Sr. Gusmão Lobo: — Como V. Exc. se desembaraçou da eleição indirecta, que defendeu nesse mesmo anno de 1860.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — A minha opinião exprimida em 1860 foi que me inclinava á eleição directa, não a rejeitava em principio; mas cumpria attender ás circumstancias do nosso paiz, e sobretudo ao preceito constitucional, que não póde ser violado sem gravissimos inconvenientes.

Não estou, porém, discutindo este importante problema, nem quero agora entrar em luta com os defensores dessa idéa. Contento-me com dizer-lhes que, se a eleição directa é realmente o voto da opinião publica, como se insiste em dizer.....

Uma Voz: — Não só da opinião publica como do imperador. (Apoiados, muitos não apoiados e apartes.)

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —... essa idéa ha de vingar algum dia, e então veremos se os factos confirmam as esperanças que os seus defensores nella depositam.

O Sr. Gusmão Lobo: — Livre-nos Deus da experiencia.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — A minha convicção é que, em quanto os nossos costumes politicos não melhorem, a eleição directa ha de dar os mesmos resultados, e talvez mais graves, que os da eleição indirecta, a despeito de todas as precauções legaes com que possa ser rodeiada. Estes resultados não são a consequencia necessaria do systema, mas o effeito das paixões partidarias, da sofreguidão e impaciencia dos partidos...

O Sr. Eunapio Deiró: — E da intervenção do governo.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — Da violencia e, não duvido dizê-lo, da intervenção dos governos.

O Sr. Eunapio Deiró dá um aparte.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): — São estas varias causas, muito conhecidas e muitas vezes assignaladas, que, sem tornarem impossivel uma eleição livre, dão origem aos abusos, e lançam sempre alguma suspeita sobre a validade deste ou daquelle diploma, diminuindo assim á representação a força moral de que carece para o desempenho de sua elevada missão.

(Ha diversos apartes)

Aperfeiçoemos, melhoremos o systema actual, e o projecto tende a este fim, com providencias salutares; façamos a experiencia, e aguardemos os resultados. Cheguemos-nos, nesta parte aos conselhos dos estadistas, dos politicos da Inglaterra; não condemnemos o systema actual, que não tem sido fielmente executado (apoiado,) e sim empreguemos todos os esforços, leal e sinceramente, para o seu aperfeiçoamento.

Se estas e outras providencias forem ineficazes, se reconhecermos que praticamente não ha possivel regeneração do systema eleitoral com a eleição de dous gráos, ensaiemos então a eleição directa...

O Sr. Gusmão Lobo: — Não ha de ser com o meu voto que a experiencia tenha de ser ensaiada.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho): —... ensaiemo-los sob a responsabilidade dos que creem nessa idéa.

Quanto a mim, estou inteiramente convencido, e os factos o hão de demonstrar, que a causa dos vicios não está no systema, mas e nos seus executores (Numerosos apoiados; muito bem)

O Sr. Eunapio Deiró: — Apoiado, nesta parte.

JURISPUDENCIA

As culturas na Inglaterra.

I

Crear em uma dada superficie de solo a maxima quantidade de alimentação é o fim a que se propõe toda a cultura humana. Para alcançar este resultado podem seguir-se caminhos mui diversos. Em França os cultivadores applicam-se principalmente á producção dos cereaes, porque são elemento immediato de nutrição. A natureza do clima, em primeiro lugar, e a reflexão depois forçaram a Inglaterra a dedicar-se tambem, caminhando menos directamente, á cultura dos cereaes, tendo passado por outras culturas. Este methodo vio-se que era o melhor de todos.

Em geral os cereaes apresentam um inconveniente grande, a que o agricultor francez não attendeu assás. Empobrecem o sloo que o produz. Nas terras privilegiadas é pouco sensivel este defeito, porque podem dar trigo quasi sem interrupção; póde ser ainda pouco sensivel emquanto as terras excederem as necessidades de uma população pouco copiosa e neste caso é possivel cultivar ainda só os cereaes nas terras de primeira qualidade, deixando as outras de pousio muitos annos até ao romper com a charrua. Mas quando cresce a população, tudo muda. Se não nos occuparmes então séria mente dos meios de restabelecer a fecundidade do solo á medida que vai depauperando a producção dos cereaes, chega o momento em que as terras, enfadadas da teimosa exigencia do trigo, se negam a creal-o. Com os melhores climas, e os mais apropriados sol s, o antigo systema romano, consistindo em semear trigo um anno e deixar as terras de pousio no seguinte, torna-se insufficiente e forçosamente vem um anno em que a ceifa só produz magrissimas colheitas.

A cultura de cereaes exhaure mais depressa a terra ao norte, do que ao meiodia. Os inglezes soubream converter esta inferioridade do solo em qualidade preciosa. Na impossibilidade, em que se achavam, de pedir á terra trigo, tantas vezes como os outros, trataram logo de indagar as causas do mal, e acudiram com os remedios opportunos ao empobrecimento. Offerecia-lhes o seu territorio um recurso, que, aos cultivadores meridionaes, se não apresenta com tanta felicidade, a producção espontanea de herva abundante para sustento dos gados. Do concurso destes dous factos nasceu todo o systema agricola. Sendo o estrume o agente mais energico para renovar a fertilidade do solo depois de uma colheita de cereaes, entenderam que deviam resumir se todos os esforços em sustentar-se a maxima quantidade de animaes. Demais a carne é alimento mais predilecto dos povos do norte, do que dos habitantes do meio dia, e por isso calcularam que essa numerosa producção animal encerrava o meio de augmentar pela quantidade dos estrumes a riqueza do solo, multiplicando a producção do trigo. A idéa, apezar de muito simples, sahio coroada de exito, e depois de adoptada, a experiencia todos os dias animou a sua applicação em maior escala,

Ao principio contentavam-se com a vegetação herbacea natural, e alimentavam com ella o gado, metade do solo repartia-se em prados ou pastagens, e a outra ficava para a lavoura do pão e para os pousios. Depois, parecendo-lhes esta proporção já insufficiente, imaginaram os prados artificiaes e as raizes, quer dizer, a cultura de certas plantas exclusivamente destinadas ao sustento dos animaes e reduziram assim a extensão dos pousios Por fim a propria cultura dos cereaes diminuio ainda a ponto de que hoje, contando-se menos com a aveia, abrange apenas a quarta parte do solo, o que prova a excellencia deste systema é augmentar a producção animal a par da producção do trigo e ganhar em intensidade o que perde em extensão, realisando por esta fórma a agricultura dous lucros a um tempo.

Ha sessenta ou oitenta annos que se entrou decisivamente neste caminho. No momento em que a França se dilacerava nas convulsões cruentas de sua revolução politica, outra revolução, menos estrondosa e muito mais saluter, apoderava-se da agricultura ingleza. Um homem de genio tambem, Arthur Young, completava o que Backewell havia começado. Emquanto um ensinava a aproveitar quanto podia offerecer a creação apurada dos animaes, demonstrava o outro por que modo se podia alimentar maior cópia de cabeças em dada superficie de terrenos. Grandes proprietarios, que viam os seus esforços remunerados com riquezas colossaes, favoreciam a diffusão destas idéas, verificando-as com vantagem. Foi por essa época que principiou a diffundir-se o famoso afolhamento quadriennal, conhecido pelo nome de afolhamento de Norfolk, do condado aonde primeiro se executara. Este afolhamento, com algumas variações, domina hoje em toda a Inglaterra, transformando quasi inteiramente as terras mais ingratas e creando quasi de uma vez a sua prosperidade rural.

Não exponho aqui a theoria dos afolhamentos já repetidos centenares de vezes. Ninguem ignora hoje que a maior parte das plantas forraginosas, tirando do ar os principaes elementos de vegetação, dão ao solo mais do que recebem delle, e contribuem de dous modos, ou por si mesmas, ou pela sua transformação em estrumes, para a reparação do mal causado pelos cereaes e pelas culturas debilitantes em geral. E' essencial, portanto, alternal as pelo menos. O afolhamento do Norfolk acode a esta necessidade.

Agronomos eminentes, desde o principio do seculo actual, empregaram-se com ardor em vulgarisar este methodo salutar, e verdadeiros progressos recompensaram suas boas intenções; mas os inglezes progrediram mais do que nós, e por este caminho augmentaram successivamente em suas mãos o precioso capital de fertilidade, que nenhum cultivador habil malbarata.

Quasi metade do solo cultivado lavra-se em prados permanentes, o resto, compondo o que chamam terras araveis, divide-se em 4 folhas, segundo o afolhamento do Norfolk:

1º anno: raizes, principalmente nabos ou turneps.

2º anno: cereaes de primavera (cevada e aveia.)

3º anno: prados artificiaes (principalmente trevo e *raygrass*.)

4º anno: trigo.

Depois, juntou se quasi geralmente um anno mais á rotação, conservando por dous annos os prados artificiaes, e estendendo assim o afolhamento a cinco. Deste modo, em uma extensão de 70 hectares de solo, por exemplo: 30 seriam de prados permanentes, 8 de batatão e nabos, 8 de cevada e aveia, 8 de prados artificiaes annuaes, 8 de prados artificiaes bi-annuaes, 8 de trigo. Ainda tomou maior proporção a cultura dos prados, diminuindo a do trigo, nos terrenos proprios á vegetação herbacea. Aonde a vegetação das raizes e dos prados não póde prosperar, substituem-se os nabos pelas favas, e augmenta-se a folha dos cereaes com sacrificio das outras colheitas; em geral, comtudo, estas excepções quasi que se compensam, pelo menos na Grã-Bretanha. Na Irlanda, não; tudo differe.

Feita a deducção de 11 milhões de hectares incultos, que ha nas Ilhas Britannicas, os 20 milhões de hectares em cultura decompõe-se do seguinte modo:

	Hectares
Prados naturaes.........	8,000,000
Prados artificiaes.........	3,000,000
Batatas, turneps, favas....	2,000,000
Cevada....................	1,000,000
Aveia......................	2,500,000
Pousios....................	500,000
Trigo......................	1,800,000
Hortas, lupulo, linho, etc.	200,000
Matas......................	1,000,000
Total.....	20,000,000

Em 53 milhões de hectares tem a França 11 milhões incultos: os 42 milhões restantes podem dividir-se assim:

	Hectares
Prados naturaes.........	4,000,000
Prados artificiaes.........	4,000,000
Raizes.....................	2,000,000
Aveia......................	5,000,000
Ponsios....................	5,000,000
Trigo......................	6,000,000
Centeio, cevada, milho, etc.	6,000,000
Culturas diversas.........	3,000,000
Vinhedos..................	2,000,000
Matas......................	8,000,000
Total.....	42,000,000

A differença total das duas agriculturas resulta da comparação dos dous mappas.

Logo ao primeiro lance de olhos parece que a Inglaterra se avantaja á França na proporção das terras incultas com as cultivadas; porém as terras desamparadas pelos nossos vizinhos pela maior parte não são araveis, e pertencem á alta Escocia ao norte da Irlanda e ao paiz de Galles. O que se podia arrotear está desbravado. Acontece o contrario no que respeita ao nosso paiz As terras de charneca seriam susceptiveis de cultura. Temos além disso mais florestas que os vizinhos, e adiccionando os terrenos arborisados, as terras incultas, achar nos-hemos com 19 milhões sobre 53, subtrahidos á cultura, propriamente ditas o que dá pouco mais ou menos, uma proporção igual á delles. Os inglezes graças, ás suas minas de carvão, que lhes proporcionam com abundancia excellente e barato combustivel, despiram sem desvantagem a sua ilha dos frondosos arvoredos, que a ensombravam em outras éras, e compensaram por este modo a sua inferioridade a outros respeitos. Hoje apenas existem vestigios das antigas mattas, e esses mesmos ameaçados de destruição.

O verdadeiro terreno agricola compõe-se por um lado de 19 milhões de hectares e do outro de 34 milhões. Vê-se logo que dos 19 milhões inglezes, 15 são consagrados ao sustento dos animaes, e 4 apenas á alimentação do homem. Em França ha 9 milhões de hectares applicados ás culturas progressivas, emquanto as culturas depauperantes cobrem o resto. A extensão dos pousios é enorme ainda e no estado actual pouco auxilia a restauração da fertilidade das terras. O exame das particularidades confirmará o que inculca este rapido bosquejo.

Em primeiro lugar temos os prados naturaes representados no solo francez por 4 milhões de hectares, e nas ilhas britannicas por 8 milhões. Cabenos pois a nós menos de um oitavo, emquanto elles contam metade do solo cultivado; verdade é que nos prados inglezes os pastos occupam o lugar principal; mas os seus pastos excedem muito os nossos prados ceifados.

Esta extensão dos pascigos é seguramente uma das originalidades da cultura britannica mais notavel, pelo menos até hoje. Faz-se pouco feno em Inglaterra; a nutrição de inverno para os animaes tira se dos prados artificiaes, das raizes e até dos cereaes. Ha tempos a esta parte, novos systemas, de que fallarei depois, tendem a substituir pela estabulação, mesmo no verão, as antigas tradições nacionaes São tentativas apenas por ora, e especialmente antes de 1848, eram puras excepções. A pratica quasi geral quer ainda que o gado viva encerrado o menos tempo possivel. Tres quartas partes dos prados inglezes são pastados assim como metade dos prados artificiaes o são tambem sobretudo os do segundo anno, consumindo até o gado ovino os proprios turneps nos lugares em que nascem.

Finalmente como ainda as terras incultas podem aproveitar se no pasto, dous terços da totalidade do solo entregam-se aos rebanhos. Dahi se diriva a belleza peculiar dos campos britannicos. Fóra da Normandia e de poucas provincias, aonde reinam os mesmos costumes, raras vezes offerece o nosso territorio o risonho espectaculo que nos convida em Inglaterra com suas verdes relvas povoadas de animaes.

O enlevo da paizagem exalta-se com o effeito pittoresco das sebes vivas que muitas vezes plantadas de arvores, circumdam cada herdade.

Entretanto a existencia dessas sebes é hoje muito censurada. Até agora tinham sido consideradas como accessorio obrigado do systema geral de cultura. Cada trato de terra, aberto por seu turno á pastagem, proporcionará a commodidade de se poderem nelle fechar os animaes sem pastor, com os nossos habitos nacionaes, parece-nos estranho entregar os animaes a si mesmos, principalmente os carneiros, pastando em campos frequentes vezes muito distantes das habitações.

Mas, para ajuizar com acerto da segurança geral, convém não esquecer, que os inglezes acabam com os lobos na sua ilha, que leis severas de policia rural defendem a propriedade de todas as rapinas, e que seus campos estão perfeitamente vedados.

Estas bellas sebes formam ao mesmo tempo uma defeza util e um ornamento aprazivel. Admira que haja quem se lembre de as cortar.

Tem a pratica dos prados grandes vantagens no parecer de muitos cultivadores inglezes; diminue a mão de obra, o que é para elles de não pequeno vulto; julgam-n'a benefica para a saude dos animaes; proporciona o aproveitamento dos terrenos que dariam mui reduzido producto por outra fórma, e que a demorada presença do gado com o tempo melhora; produz alimento, renovado incessantemente, e a sua producção por fim é igual, senão superior, á que poderia obter se com a foice. Daqui vem o trabalharem, porque todas as propriedades alcancem grande extensão de terrenos de pastos.

Mesmo nos prados intercalam um anno de pastagem com os dous annos destinados ás colheitas de feno.

Ao passo que em geral nós descuramos os nossos pastos, cuidam elles admiravelmente dos seus, e quem houver estudado um pouco este genero de cultura, de todas a mais aprazivel, ajuizará da distancia immensa que pode mediar entre uma pastagem inculta e brava e um prado melhorado tratado com os maiores desvelos.

Pode afoitamente affirmar-se que os 8 milhões de hectares dos prados inglezes produzem tres vezes mais alimentos para os animaes de que os nossos 4 milhões de prados e 6 milhões de pousios. A prova está no preço venal das differentes especies de terrenos. Os prados inglezes, ceifados ou não, vendem-se a 4,000 francos o hectare; ha os que valem 10,000 e 20,000, e mesmo, até merecem 30,000 francos. As boas pastagens da Normandia são as unicas no solo francez, que podem rivalisar com algumas deste preço. Valem os nossos prados obra de tres quartas partes do que custam os inglezes: quanto aos pousios é superfluo apontar a sua desvantagem.

II

Em parte alguma se tem adiantado tanto a arte de melhorar os prados e pastagens; de os enxugar por via de canalisação de esgoto, de os fertilisar com irrigações, com estrumes habilmente preparados com lamas fundas, desempadramentos, aterros, adubos de toda a especie, multiplicando as plantas nutritivas e expurgando o solo das nocivas, de tão facil propagação.

Não se olha a despezas, uma vez que ellas criem e conservem, quanto é util. Estes mil cuidados intelligentes, favorecidos pelo clima, operaram verdadeiras maravilhas.

Seguem se as raizes e os prados artificiaes. As raizes de universal cultura em Inglaterra são as batatas e os turneps. As beterrabas, tão usadas em França, o são ainda, muito pouco do outro lado do estreito, apenas agora começam a disseminar-se.

Estava muito em voga a cultura das batatas antes das molestias, por costume nacional, utilisam-se mais do que em França para alimentação do homem, e em grandes quantidades se consagram ao sustento do gado. Mas, o que muito acima da batata constitue um dos signaes caracteristicos da economia rural ingleza, o que de algum modo forma a sua mola real, é a cultura do nabo ou do turneps.

Esta cultura, que da nossa parte abrange apenas alguns milhões de hectares, muito pouco conhecida fora das regiões montanhosas, é para os inglezes ao mesmo tempo indicio certo e agente activo do progresso agricola. Onde se introduz e propaga, desenvolve sempre a riqueza.

Foi por ella que se transformaram os antigos terrenos de charneca em solos fecundos. Em geral ajuiza-se do valor de uma propriedade rural pela extensão de terra applicada a estas plantas. E' vulgar encontrar tratos de chão de centenas de hectares todos plantados de nabos. Na estação propria por todos os lados alegra os olhos a sua bella verdura.

Os turneps, antiga cultura dos Paizes-Baixos, passaram para a Inglaterra no fim do seculo XVII, na occasião em que as instituições politicas e financeiras atravessaram o estreito com Guilherme III. Lord Townsend alcançou grande fama no reinado de Jorge II, por ter coadjuvado efficazmente a sua propagação. Actos semelhantes não os esquece a Inglaterra.

A folha delicada ao cultivo dos nabos é a base do afolhamento de Norfolk e do seu exito pende o futuro da rotação. Não só ha de segurar as colheitas saguintes pela quantidade de gado sustentado nos estabulos, e pela abundancia dos estrumes, não só produz muita carne, leite e lã, graças á larga alimentação proporcionada a todos os animaes domesticos; mas serve para purificar o solo das plantas nocivas pelas muitas lavras que exige, e pela natureza de sua vegetação.

Por isso não ha cultura, incluindo mesmo a do trigo, mais aperfeiçoada, e os inglezes não se poupam para este fim a nenhum trabalho. Reservam se-lhe quasi todos os estrumes, as sachas perfeitas, e os cuidados mais frequentes. Em media tiram de cada hectare 500 a 600 quintaes metricos de nabos, ou o equivalente de 100 a 120 quintaes metricos de feno; e ha occasiões em que a colheita é dupla. Os turneps querem terra ligeira e verões humidos. Favorece nisto, a Inglaterra, e por isso é facil a sua propagação.

Avalia-se facilmente quanto semelhante recurso, que quasi não tem analogo em França, calcula-se a extensão dos prados artificiaes em 1,500,000 hectares. Suppuz que esta avaliação estava distante da verdade, attendido o progresso successivo do nosso solo neste genero de cultura. Dupliquei portanto, o algarismo elevando-o a tres milhões de hectares, e reduzi a quantidade equivalente no calculo dos pousios.

Apezar disso estamos ainda longe dos inglezes, nos 15 milhões de hectares da Inglaterra, não incluindo a Escocia e a Irlanda, possuem elles a mesma superficie de prados artificiaes que nós em 53 milhões. Valem os nossos prados artificiaes de certo tanto como os seus, porque é pouco proprio para luzernas o solo britannico, produzindo facilmente o trevo e o ray-grass; mas a producção das duas plantas, por maior que seja, não excede a das especies superiores das por *nós* cultivadas. Muito é que nos igualem. Ha tempos colhem do *ray-grass* de Italia resultados muito notaveis.

A ultima cultura consagrada á nutrição dos animaes é a da aveia. Em França semeam-se de aveia cerca de 3 milhões de hectares, nas ilhas britannicas em menor extensão de cultura a colheita é todavia muito superior á nossa. Feita a deducção da semente, o producto medio da aveia orça entre nós por 18 hectolitros por hectare; no Reino-Unido sobe ao duplo, ou a 5 quarters por acre (1) e ás vezes 10.

Notam-se iguaes differenças em França, entre os paizes em que a cultura de aveia é racionalmente praticada e de todo apropriada ao solo, e aquelles em que o não é. De todos os cereaes a aveia é o que mais naturalmente se dá nos climas do norte. A nação escoceza não tinha antigamente outro alimento, e dahi nasceu o designar se a Escocia pelo nome de terra dos bolos de aveia *land of cakes*, como a Irlanda se chamava o paiz das batatas, *land of potatoes*.

Assim, sobre uma superficie total de 31 milhões de hectares, reduzida 20 milhões pelas terras incultas, as ilhas britannicas produzem mais nutrição para os animaes do que a França em uma extensão dupla. A quantidade dos estrumes é proporcionalmente tres ou quatro vezes maior, sem contar os productos directamente ao consumo, e esta quantidade de estrumes ainda não se reputa sufficiente.

Tudo o que pode augmentar a fertilidade do solo, os ossos, o sangue, os trapos, os bagaços, os residuos das fabricas, todos os despojos animaes e vegetaes, os mineraes, que se julga conterem alguns principios fecundantes como gesso, a cal tudo se recolhe com previsão, e com tudo se aduba a terra. Os navios britannicos vão buscar aos confins do mundo estrumes supplementares. O guano, materia tão rica, chega em carregações repetidas dos mais remotos mares. A chimica agricola esmera se por descobrir novos elementos fertilisadores, ou por indicar entre os conhecidos os mais apropriados a cada cultura especial.

Longe de menosprezarem semelhantes indagações, os cultivadores auxiliam-as com o mais activo concurso. Todos os annos, nas despezas de cada lavoura, figura uma quantia importante para compra de materiaes fecundantes. Quantas mais se podem pagar, mais se adquirem. A venda dos estrumes supplementares alimenta um commercio immenso.

A terra não pede só principios que a fertilisem ou corrijam, carece de ser rasgada, revolvida, livelada, sachada, enxuta, trabalhada emfim por todas as formas, para que a agua a atravesse sem se enxarcar, para que os gazes atmosphericos a penetrem, para que as raizes das plantas uteis, enterrando-se, possam bracejar facilmente. Inventaram-se innumeras machinas para acudir a estas operações differentes. Todos podem convencer-se da grande importancia que na Inglaterra exerce a industria das machinas aratorias e dos mercados que ella encontra, pela extensão que abrangia na exposição universal de 1851. Contavam se proximamente trezentos expositores nesta repartição, de todos os pontos do Reino Unido, e entre elles alguns como os Garrett e os Ransome, do condado de Norfolk, empregam milhares de obreiros, e contam todos os annos por milhões o seu movimento industrial. Economisam singularmente estas machinas a mão de obra; e supprem assim milhares e milhares de braços.

Dous cereaes aproveitam com todas estas despezas e trabalhos. A cevada que produz a bebida nacional, e o trigo que é o rei das plantas.

A cevada occupa todos os annos cerca de 1 milhão de hectares; approximadamente tanto como em França, onde não tem a mesma importancia relativa,

(*Continuar-se ha*)

(1) O acre inglez é equivalente a 40 ares e 46 centiares; e o quarter a 2 hectolitros e 90 litros.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

(Continuação do n. 133)

CAPITULO LXXX

A FORÇA D'ALMA D'AÇUCENA.

XI

D. Luiz desesperou se de tal modo, que chegou á extremidade de alliciar e pagar gente, e assaltar a casa de Bizarro, quando este se achava fora, e raptar Açucena.

Bizarro chegou a tempo, quando levavam a joven roubada, e salvou-a, ferindo D. Luiz gravemente.

XII

Quando Açucena appareceu na côrte, nomeada marqueza de Nossa Senhora das Nieves e grande de Hespanha, e a rainha a collocou junto de si em qualidade de dama de honor, a despeito da etiqueta, pois que era solteira, e com todos os indicios de gozar do favor de suas magestades, D. Luiz ainda mais se empenhou por ella e se desesperou; nem assim porem conseguio fallar com Açucena, e apezar de que frequentava a côrte, Açucena não reparava nelle.

Nada pois tinha de extraordinario a perturbação, a alegria moral, por assim dizer, o tremor com que D. Luiz se aproximou de Açucena, e a alegria que lhe illuminou a alma, ao ver naquella bocca adorada um sorriso de affecto, um sorriso para elle divino, que custara a Açucena terrivel esforço.

— Sentai-vos D. Luiz, disse ella.

D. Luiz obedeceu.

— Perdoai, senhora, exclamou elle; não sei onde estou, se no céo, se na terra.

— No céo, não; na terra tão pouco. E' um sonho.

— Um sonho, senhora?

— Sim, porque o amor não é mais do que um sonho d'alma.

— Se assim é, não despertará a minha.

— Creio, D. Luiz creio; e a mim mesma dou disso os parabens.

— Como, senhora, esta mudança?

— Não ha mudança, D. Luiz; se isto não succedeu ha mais tempo, foi por causa de impaciencias vossas, desculpaveis é verdade, mas que deviam obrigar-me a ser severa comvosco.

— Ah! amais-me, senhora?

— Se não vos amasse, seria vossa noiva? estaria disposta a unir-me comvosco?

— Meu Deus!

— Julgais que uma mulher que se preza, pode unir-se a um homem a quem não ama?

— Ah! por piedade, senhora! tamanha ventura vai dar cabo de mim!

— Vêde que todos estão olhando para nós, D. Luiz; soceguai.

— Ah! sim! é verdade, senhora, redarguio D. Luiz; perdoai, estou louco; não esperava isto. Não tenho forças bastantes para supportar esta immensa felicidade.

— Tranquillisai-vos, dominai-vos, preciso de vos fazer algumas perguntas que me importam muito; bem sei quem vós sois, e conheço-vos, comprehendo-vos, sei a quem me hei de ater. Quanto porem ao vosso amor, receio...

— E o que receiais, senhora?

— Que seja um capricho.

— Capricho! sim capricho em que estão interessadas a minha vida, a minha alma, a minha eternidade; mas por amor, só por amor, não por soberba.

— Vosso pai é muito altivo. Vós não sois menos. Sabeis quem eu sou?

— Uma divindade!

— Em todo o caso uma divindade mysteriosa.

— Não me importa o mysterio.

— Esse amor inquieta-me, D. Luiz, é um deslumbramento, um sonho dulcificado pela imaginação.

— Amor da minha alma arreigado no meu ser.

— Não tenho a certeza disso.

— Ah! cada dia que passar dar-vos-hei novas provas do meu amor.

— E se quando nada mais tiverdes a desejar, accordais e achais que a vossa esposa não vos satisfaz, e que fizestes um casamento desigual?

— Se o nosso enlace é desigual, será por eu não vos merecer, por ninguem vos merecer.

— Sonho, e sempre sonho!

— Coração, e só coração!

— Mas voltemos ao positivo, D. Luiz; quereis fugir-me, saibamos que nome tenho eu.

— D. Esperança d'Ayala, marqueza de Nossa Senhora das Nieves.

— Mas quem foi meu pai?

— Ah! senhora! não pensemos nisso.

— Pelo contrario, pensemos. Porque se vós que estais namorado não pensais nisso, pode pensar vosso pai; e o que é peior, podem pensar vossos filhos.

— E' esse um obstaculo que me oppondes, senhora?

— Não, por modo algum.

— Pois bem, digam o que quizerem.

— Então estamos de accôrdo. Amanhã não podereis accusar-me.

— Ah! não!

— Não vos disse sua magestade de quem eu era filha?

— Não.

— Pois ficai sabendo, quero que saibais tudo. Sou filha natural da princeza dos Ursinos.

— Ah! exclamou D. Luiz. Sois portanto illustre.

Mas minha mãi não me reconhecerá, porque ao tempo de eu nascer, era duqueza de Braciano. Casais com a marqueza de Nossa Senhora das Nieves, grande de Hespanha, filha de pais desconhecidos.

— Casarei.

— E eu amo-vos, D. Luiz, exclamou Açucena com muita seriedade; parece-me que hei de vir a amar-vos... muito mais.

XIII

— Visto isso, senhora, nada se oppõe á minha felicidade? disse D. Luiz Dávalos a Açucena.

— Se a vossa felicidade consiste em vos unirdes a mim volveu ella, podeis tel-a por certa.

— Na verdade, senhora, que esta inesperada felicidade, quasi, quasi me enlouquece.

— Ah! pois acautelai-vos contra a loucura D. Luiz, porque não quero que vos aconteça tal desgraça; mas concluamos, D. Luiz, porque estamos sendo objecto de todas as conversações.

D. Luiz levantou-se, cumprimentou Açucena, beijou-lhe a mão, e atravessou a antecamara orgulhoso, transformado, tão alegre como triste sahira em outras vezes.

XIV

— Sacrificam-vos Esperança? dizia algum tempo depois a rainha a Açucena.

— Não, não, senhora, não me sacrificam, redarguio a joven.

— Comtudo, tornou a rainha, haviam-me dito que vós sempre desprezastes o filho do conde de Monterey.

— Não o conhecia bem, e tornara-se-me repugnante, achava-me tambem n'outra posição, julgava-me filha d'um cigano, e apezar de que me pretendia, suppuz que um cavalheiro nobre e rico me insultava só com fazer me a côrte. Mas depois convenci-me de que não havia tal desprezo. D. Luz ama-me com toda a sua alma, e é uma excellente pessoa. Eu não o amo, não quero enganar a vossa magestade, que tão boa foi e é para comigo. Violento-me ao casar com elle, como se violenta toda a mulher honrada quando sabe que vai pertencer a um homem que não é o seu amor, a sua alma; porem o amor ha de vir, estou certa disso. D. Luiz é digno, muito digno de ser amado.

— Então já o amas?

— Que sei eu! não o amei nunca e desconheço o amor.

— Pois nunca amastes? perguntou a rainha com um tom levemente intencional.

— Nunca, senhora, redarguio Açucena com dignidade e com toda a firmeza que o respeito lhe permittia.

— Onde quer que estejais, marqueza, disse a rainha, lembrai vos de mim, como vos podeis lembrar d'uma boa irmã.

— Ah senhora! exclamou Açucena ajoelhando. Que boa sois!

E beijou as mãos da rainha.

— Erguei vos, erguei vos. disse Luiza Gabriella; é para mim bem grande desgraça não ser bastante poderosa para vos fazer completamente feliz.

XV

Quinze dias depois casavam na capella do palacio Açucena e D. Luiz Dávalos.

Os reis deram em dote a Açucena trezentos mil ducados, além das terras do patrimonio, sobre as quaes se vinculava o marquezado de Nossa Senhora das Nieves.

Não foi só isto. D. Luiz Dávalos, apezar de que não tinha estudado direito, porque naquelles tempos, e mesmo nestes, os filhos dos grandes não estudavam, nem estudam, foi nomeado presidente da real chancellaria do Mexico, não com pouca murmuração e escandalo da gente letrada.

Mas queria-o a princeza dos Ursinos, e assim se fez.

Logo que casaram emprehenderam viagem para Cadiz, onde deviam embarcar para o Mexico.

A princeza vio d'olhos enxutos partir a filha; mas ainda com alegria.

E porque não? casara-a bem, e afastara um perigo.

Açucena sahio de Madrid a chorar.

Apezar do seu grande coração a rainha tambem se alegrou.

Luiza Gabriella percebera que Pelippe V amava Açucena.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42.